

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR**
N.º 664, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 139/2013
AV 274/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 18 de fevereiro de 2013, que renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar , pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no município de Goiânia, Estado de Goiás.

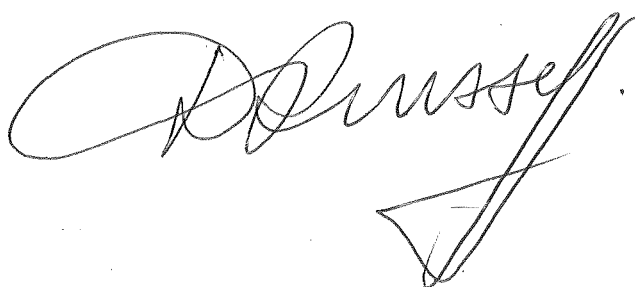
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 139

Senhores Membros do Congresso Nacional,

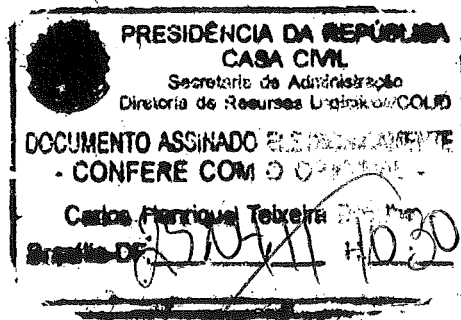
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2013, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado de Goiás”.

Brasília, 9 de abril de 2013.



ROMR(T)
27/04/11

EM nº. 43/2011 - MC



Brasília, 29 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007224/2002 em que a **RÁDIO ANHANGUERA S/A** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2003.
2. A outorga foi deferida originariamente à Rádio Anhanguera, Difusora e Televisora S/A, pelo Decreto nº 37.339, de 13 de maio de 1955, posteriormente denominada de Rádio Anhanguera S/A, renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de outubro de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de outubro de 2004.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Publicado na Seção 1 do DOU de 19 FEV. 2013
Cópia Autenticada

A-4

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.007224/2002-89,

DECRETA:

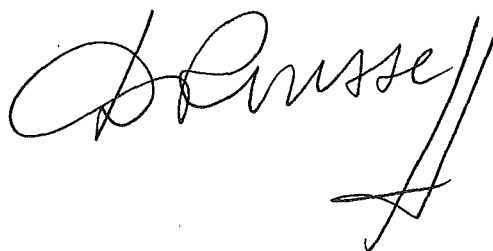
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada originariamente à Rádio Anhanguera, Difusora e Televisora S.A., conforme Decreto nº 37.339, de 13 de maio de 1955, posteriormente denominada Rádio Anhanguera S.A., renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2000, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 80, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.



pr. 6.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 16 / 4 / 2013 às 16:40 horas
Assinatura *Novo Vento* 4.766

Aviso nº 274 - C. Civil.

MSC 139/2013
Em 9 de abril de 2013.

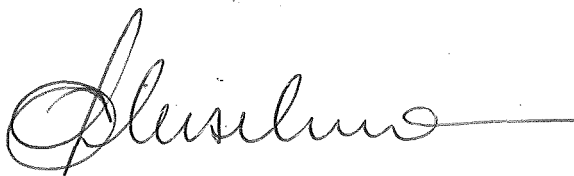
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2013, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado de Goiás”.

Atenciosamente,

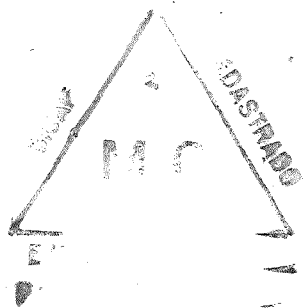


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16 / 4 / 2013
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Eugenio de Borba Amaro
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SEFRO 17/Abr/2013 - 11:41

Ponto: 4553 Ass.: *marizete* Origem: 12-Sec.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO 53000.007224/2002-89

E3-008B

INTERESSADO:

RÁDIO ANHANGUERA S/A

ASSUNTO:

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Geiânia - GO

TVR
664/2013

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	GM		05/12/02	15			/
02	SSA/SSR		06/12/02	16			/
03	DOSR		9/12/02	17			/
04	CGOR		10/12/02	18			/
05			/ /	19			/
06			/ /	20			/
07			/ /	21			/
08			/ /	22			/
09			/ /	23			/
10			/ /	24			/
11			/ /	25			/
12			/ /	26			/
13			/ /	27			/
14			/ /	28			/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Ao Exmo. Sr.
Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
DEZ 63000 007224/2002-83
PROTOCOLADO - GERAL

Sr. Ministro

RÁDIO ANHANGUERA S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.534.494/0001-57, com sede à Rua Thomas Edison, Qd. 07, Setor Serrinha, Goiânia - GO, por seu representante legal abaixo assinado, concessionária do serviço de radiodifusão de som (OT), na mesma cidade, requer à V. Exa., se digne apreciar e remeter à autoridade competente, o pedido que ora formula de renovação da concessão por novo período, conforme estabelece o art. 3º do Decreto nº 88.066 de 26.01.83.

Declara outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente do novo período de exploração do serviço, declarando ainda por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Goiânia - GO, 03 de dezembro de 2002.


Rádio Anhanguera S/A

D E C L A R A Ç Ã O

Rádio Anhanguera S/A, executante de Serviço de Radiodifusão de Sons (OT), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.534.494/0001-57, com sede em Goiânia - Go, à Rua Thomas Edison Qd. 07, Setor Serrinha - CEP 74.835-130, por seu representante legal ao final assinado, declara para os devidos fins, que a referida emissora, não infringe as vedações do parágrafo 5º, do art. 220 da Constituição Federal.

Goiânia - Go, 03 de dezembro de 2002.


Rádio Anhanguera S/A

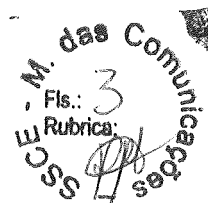
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 134922002-08001030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.534.494/0001-57
NOME: RADIO ANHANGUERA S/A
ENDERECO: RUA TOMAZ EDSON S/NR QD 07
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR SERRINHA
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74835-130



FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

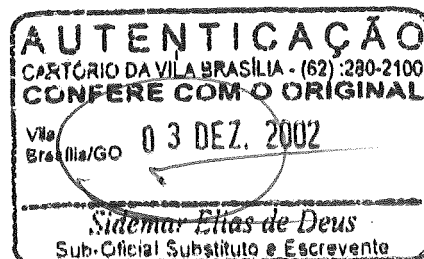
E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91, E ALTERACOES, E NO NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

353562165 353562130 355150549 355150557 355150565 355150573 355150581
355150590 355151146

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2002.
COM VALIDADE ATE: 27/01/2003
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 01534494/0001-57
Razão Social: RADIO ANHANGUERA SA
Endereço: R TOMAZ EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

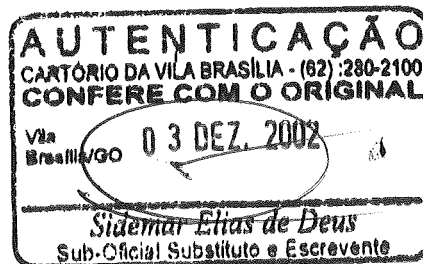
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2002 a 21/12/2002

Certificação Número: 2002112200001068675028

Informação obtida em 22/11/2002, às 09:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



NO. DA CERTIDAO: 273.572-5

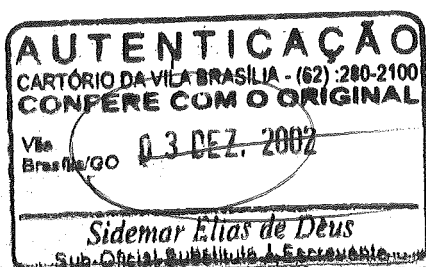
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS DECLARADOS (ISSQN, TAXAS E MULTAS)
FINALIDADE: CONCORRENCIAS
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO : 014.719-2 RADIO ANHANGUERA SA
ENDERECO : R TOMAZ EDSON 400 QD: 7 LT: 1-33
SETOR : BRO DA SERRINHA
CPF/CGC... : 01.534.494/0001-57
ATIVIDADE : PRESTACIONAL
INIC.ATIV.: 08/10/1954

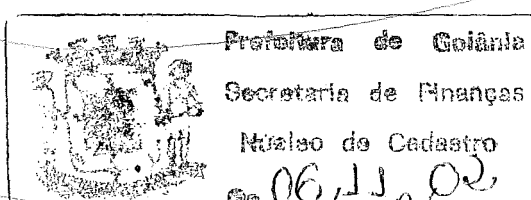


CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

RESERVA-SE 'A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA CERTIDAO.



GOIANIA(GO), 6 DE NOVEMBRO DE 2002



RESP. P/ CERTIDAO: 331368 ANDREA PEREIRA DA SILVA
VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

Andréia Pereira da Silva
Matricula - 331368

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - (62) 280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 VILA BRASÍLIA/GO 03 DEZ. 2002
Sidemar Elias de Deus
 Sub-Oficial Substituto e Escrevente

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
COM EFEITOS DE NEGATIVA

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 16/01/2003 - EMITIDA EM: 16/07/2002

NRO.: 5.520.074

CNPJ: 01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA SA

R TOMAZ EDISON S/N Q 7 SETOR SERRINHA

CEP: 74000-000 GOIANIA GO

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

-----+
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+-----

-----+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+-----

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

RECEITA
FEDERAL
DE
TRIBUTOS

DRF/GO 16/07/2002

Gilson Dorzório Rodrigues
TRF - Mat. 59.692

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - GOIÁS



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CNPJ
01.534.494/0001-57

Nome Completo
RADIO ANHANGUERA SA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a EXISTÊNCIA de 0002 (DUAS) INSCRIÇÕES ATIVAS em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei fosse extraída esta certidão POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, que vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 180 dias (Art. 3º do Decreto nº 84.702 de 13 de maio de 1980), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

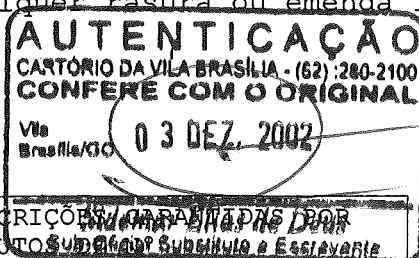
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 10:40:09 do dia 23/07/2002

Código de Controle da Certidão: 9454.5BD0.510C.818C

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



GOIANIA, 23 de JULHO de 2002

Ressalva: INSCRIÇÃO DE DÍVIDA DEVEDOR PENHORA NOS AUTOS SUBSTITUIÇÃO E ESTIPULANTE 1999.35.00.006732-3 E APENSO Nº 1999.35.00.006734-9, EM TRÂMITE NA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
Benedito Paulo de Souza
Procurador - Chefe - PFN/GO
OAB/GO - 8532

dos Comunic

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

Use exclusivo para formulários contínuos)

01.534.494/000.-57

RÁDIO ANHANGUERA S.A.

Rua Thomas Edison, Qd. 07.

Setor Serrinha

- CEP: 74.835-130 -

GOIÂNIA - GO

RESERVADO	
CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO	
01.534.494/0001-57	
DATA LIMITE DE PAGAMENTO	EXERC.
31.01.2002	2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

NOME DA ENTIDADE			CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
SIND. DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO EST. DE GO e TO			000.000.14019-8	
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		CGC DA ENTIDADE
Av. MUTIRÃO - ED. ERIKA	2245	SALA 02		01.115.436/0001-26
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO (CIDADE)		SIGLA UF
SETOR MARISTA	74.150-020	GOIÂNIA		GO

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL			CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
RADIO ANHANGUERA S/A				
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)			DATA INÍCIO ATIVIDADE	
Rua Thomas Edison,			08.10.54	
CEP	MUNICÍPIO (CIDADE)		SIGLA UF	
74.835-130	Goiânia		GO	
ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE			Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	
Radiodifusão Sonora			017	
CÓD. ATIV.	SUBCÓDIGO ATIV.	CÓDIGO CBO	TIPO DE ESTABELECIMENTO	
9221-5			X 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

ESTABELECIMENTO EMPREGADOR			AUTÔNOMO/LIBERAL			EMPREGADOS			VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		DV
X 01			02			03			431,98		8
CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA			Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL			MULTA					6
236.000,00			9			8					
TOTAL DA EMPRESA			TOTAL DA RENUMERAÇÃO			JUROS DE MORA					9
6			39			5					
DESTE ESTABELECIMENTO			TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO			CORREÇÃO MONETÁRIA					3
8			40			3					
CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO			Nº DE NÃO CONTRIBUINTES			TOTAL A RECOLHER			431,98		5
236.000,00			7			2			0-1274-2		
VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
37			3			49					
LOCAL			DATA								
Goiânia			31.01.2002								

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

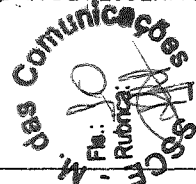
CEF001231012002138710014737

431.98RM1901



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS



PAGAMENTO

LIBERADO

EM: 31/01/01

VISTO

01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA S.A.

Rua Tomaz Edison, Q. 7

S. Serrinha

— CEP 74835-130 —

GOIÂNIA - GO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO

01.534.494/0001-57

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31.01.2001

5 EXERC.

2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

1 NOME DA ENTIDADE SIND. DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO EST. DE GO e TO		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
		000.000.14019-8	
8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)	11 CGC. DA ENTIDADE
AV. MUTIRÃO - ED. ERIKA	2245º	SALA 02	01.115.436/0001-26
12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA U.F.
SETOR MARISTA	74.150-020	GOIÂNIA	GO

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
RADIO ANHANGUERA S/A.			
18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)
RUA THOMAS EDSON QD.07		400	
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BAIRRO ou DISTRITO	25 SIGLA U.F.
74.835.130	GOIÂNIA		GO
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 Cód. Ativid.	28 SUB. COD. ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
RADIODIFUSÃO	92215		
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO		31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA	
☒ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS		01	

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ☒ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTONOMO/LIBERAL		OU ☐ 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		DV
				366,23		8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	236.000,00	9	38 Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	8	43 MULTA	6
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	9
35 DESTE ESTAB.		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36 CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	2	46 TOTAL A RECOLHER	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	236.000,00	3				

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Goiânia, Go 31 DE Janeiro 2001.

47 LOCAL

48 DATA

01C227 2FEU01

366,23R1006 JAN2001076710015302

366,23R1006

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VI-GENTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE ATRIBUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS



1. CPF OU CARIMBO PADRONIZADO ON CGC		2. ESTABELECIMENTO	
01.534.494/0001-57		2. RESERVADO	
RADIO ANHANGUERA S.A.		3. CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO	
Rua Tomaz Edison, Q. 7		01.534.494/0001-57	
S. Serrinha		4. DATA LIMITE DE PAGAMENTO	
- CEP 74835-130 -		31.01.2000	
5. EXERC.		2000	

6. NOME DA ENTIDADE				7. CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
Sindicato das Empresas Radiodifusão e Televisão do Estado de Goiás				000.000.14019.8	
8. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		9. NÚMERO		10. COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)	
Av. Mutirão Ed. Erika		2245		Sala 2	
12. BAIRRO ou DISTRITO		13. CEP		14. MUNICÍPIO (CIDADE)	
St. Marista		74.150-020		Goânia	
				15. SIGLA U.F.	
				GO	

16. NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL				17. CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
Radio Anhanguera S/A					
18. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		19. NÚMERO		20. COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)	
Rua Thomaz Edison Qd07		400			
22. CEP		23. MUNICÍPIO (CIDADE)		24. BAIRRO ou DISTRITO	
74 835-130		Goânia		St. Serrinha	
26. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		27. Cód. Ativid.		28. SUB. COD. ATIVID.	
Radiodifusão		92215			
29. CÓDIGO CBO		30. TIPO DE ESTABELECIMENTO		31. Nº ESTABEC. DA EMPRESA	
		X1101 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS		01	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32. ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		33. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		34. TOTAL DA EMPRESA		35. DESTE ESTAB.		8
XX 01		236.000,00		C. S. L		C. 2-1		8
36. CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		38. Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL		39. TOTAL DE REMUNERAÇÃO		6
		236.000,00		9.1118-5		C. S. L		6
39. TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		40. Nº DE NÃO CONTRIBUENTES		41. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		42. MULTA		9
5		2		354,39				9
43. JUROS DE MORA		44. CORREÇÃO MONETÁRIA		45. TOTAL A RECOLHER		46. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		3
				354,39				3
47. LOCAL		48. DATA		49. DATA DE PAGAMENTO		50. DATA DE RECEBIMENTO		5
Goânia		31 DE Janeiro		2000		354,39R1027		5

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VI-GENTE.

CEP001231 JAN20000115710003635
OJC044 1FEU00

354,39R1027
354,39R048



MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

das Comunicações
Fis. 12
Rubrica 3365

1 CPF, OU CARIMBO DO ESTABELECIMENTO
01.534.494/0001-57
RADIO ANHANGUERA S.A.
Rua Thomaz Edison, Q. 7
S. Serrinha
— CEP 74835-130
GOIÂNIA - 99

2 RESERVADO
3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
01.534.494/0001-57
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 5 EXERC.
29.01.99 99

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GOIÁS
7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.140198
8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
AV. MUTIRÃO ED. ERIKA
9 NÚMERO
2245
10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)
SALA-2
11 CGC. DA ENTIDADE
01.115.436/0001-26
12 BAIRRO OU DISTRITO
SETOR MARISTA
13 CEP
74.150-020
14 MUNICÍPIO (CIDADE)
GOIÂNIA
15 SIGLA U.F.
GO

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO ANHANGUERA SA
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
000.000.140198
18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
RUA THOMAS EDSON QD 07
19 NÚMERO
400
20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC)
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
08.10.54
22 CEP
74.835-130
23 MUNICÍPIO (CIDADE)
GOIÂNIA
24 BAIRRO OU DISTRITO
SETOR SERRINHA
25 SIGLA U.F.
GO
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIOFUSÃO
27 Cód. Ativid.
92215
28 SUB. COD. ATIVID.
29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
XX 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS
31 Nº ESTAB./EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ☒ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU ☐ 03 EMPREGADOS
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
236.000,00
34 TOTAL DA EMPRESA
35 DESTA ESTAB.
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO
236.000,00
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
236.000,00
38 Nº DE EMPREG. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL
C. 2-7
39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO
D. 1118-5
40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
C 5-1 (12)
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES
2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
354,39
43 MULTA
44 JUROS DE MORA
45 CORREÇÃO MONETÁRIA
46 TOTAL A RECOLHER
354,39

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEFO01229JAN99159710 013121

354,39R9106

OBS: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



1000000-1/1940

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

\$354,396.89 08068230Jan98254710 011520

354.3926664



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

① CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO 01.534.494/0001-57	② RESERVADO
RÁDIO ANHANGUERA S.A. Rua Thomaz Edison, Q.7 Setor Serrinha CEP: 74.835.130 Goiânia - GO	
③ CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 01.534.494/0001-57	④ DATA LÍMITE DE PAGAMENTO 30.04.2002
⑤ EXERC. 2002	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
⑥ NOME DA ENTIDADE Sind. dos Trab. em Emp de Radiodifusão e Publ. no Estado de GO/TO		⑦ CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 019.264.140.46-0	
⑧ ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) Rua Pedro Vigiano		⑨ NÚMERO 175	⑩ COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc) Goiânia
⑫ BAIRRO ou DISTRITO Centro		⑬ CEP 74055-220	⑭ MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia
		⑮ SIGLA U.F. GO	

DADOS DO CONTRIBUINTE			
⑯ NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL Rádio Anhanguera S/A		⑰ CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
⑱ ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) Rua Thomaz Edson Qd. 07		⑲ NÚMERO	⑳ COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)
㉑ CEP 74835-130		㉒ MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia	㉓ BAIRRO ou DISTRITO St. Serrinha
㉔ ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão		㉕ Cód. ATIVID. 5520	㉖ SUB. COD. ATIVID.
㉗ Código CBO		㉘ TIPO DE ESTABELECIMENTO ☒ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS	
㉙ N° ESTABELEC. DA EMPRESA 01		㉚ SIGLA U.F. GO	

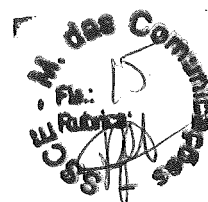
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
③② ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		DV	OU	☒ 03 EMPREGADOS	DV	④② VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	1.016,91	8
③③ CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 236.000,00		9	③⑧ N° DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL 28		8	④③ MULTA		6
③④ TOTAL DA EMPRESA		6	③⑨ TOTAL DE REMUNERAÇÃO 30.513,57		5	④④ JUROS DE MORA		9
③⑤ DESTE ESTAB.		8	④① N° DE NÃO CONTRIBUINTES		3	④⑤ CORREÇÃO MONETÁRIA		3
③⑥ CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		7			2	④⑥ TOTAL A RECOLHER 1.016,91		5
③⑦ VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						

④⑦ Goiânia	④⑧ 17 DE abril DE 2002
LOCAL	DATA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

EMPRESA : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
FILIAL : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
ENDEREÇO :

CEP 0-



MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO	REMUNERACAO	VALOR
			CONVENCAO	ATUAL	RETIDO
1257/2	ALVARO DIVINO CAMPOS JUNIOR	OPER. RADIO	457,00	458,65	15,17
1210/6	ANA PAULA DIAS FERREIRA	AUXILIAR VENDAS	533,00	754,22	25,14
1216/5	BENEDITO BATISTA DE SOUZA	OPER. TRANSMISSOR RD	374,00	374,00	12,46
1006/5	BENEDITO NETO	OPER. RADIO	457,00	594,00	19,80
1223/8	CLAUDIONAR PIRES SANTANA	OPER. TRANSMISSOR RD	374,00	374,00	12,46
1290/4	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	OPER. RADIO		457,00	15,23
1272/6	DANIEL MAX CASTRO DA SILVA	OPER. RADIO	457,00	457,00	15,23
1276/9	DENISE FERREIRA SANTIAGO	PRODUTOR EXECUTIVO	604,00	840,00	28,00
1281/5	DOMICIANO DE FARIA PEREIRA	ASSESSOR EDITORIAL	1.200,00	1.200,00	40,00
1192/4	ECIO SANTANA DOS SANTOS	PRODUTOR EXECUTIVO	665,00	968,00	32,26
1094/4	EURIPEDES AUGUSTO DA CRUZ	OPER. TRANSMISSOR RD	553,00	664,00	22,13
1178/9	FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO	CONTATO PUBLICITARIO	489,00	687,70	22,92
1279/3	GABRIEL JOSE VITAL DOS REIS	OPER. RADIO		457,00	15,23
1014/6	HILDO DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	553,00	719,00	23,96
1155/0	JOAQUIM QUIRINO DA SILVA FILHO	OPER. AUDIO	603,00	890,00	29,66
1191/6	JOSE APARECIDO DE MELO	CONTATO PUBLICITARIO	489,00	1.624,00	54,13
1059/6	JOSE CAETANO DOS SANTOS	SUP. MANUT. EQUIP.	3.122,00	4.059,00	135,30
1268/8	JOSE HEIDE ALVES DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	374,00	374,00	12,46
1277/7	KARINE PINHEIRO DOS SANTOS	PRODUTOR EXECUTIVO	665,00	901,00	30,03
1247/5	KARYNE FERRO LEAO	PRODUTOR EXECUTIVO	665,00	901,00	30,03
1110/0	LUIZA MARIA RIBEIRO VIEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	731,00	1.113,00	37,10
1222/0	MARCELO ALVES DO REGO	OPER. TRANSMISSOR RD	374,00	374,00	12,46
1284/0	MARCELO HELENO COELHO DE SOUZA	PRODUTOR EXECUTIVO	604,00	2.019,00	67,30
1064/2	NILSON TRANI DO NASCIMENTO	OPER. TRANSMISSOR RD	553,00	664,00	22,13
1169/0	PEDRO LUIS MAIA	TECNICO MANUT. RADIO	1.609,00	2.574,00	85,80
1264/5	ROSELY VICENTE DA SILVA	SUP. RADIOJORNALISMO	4.212,00	4.212,00	140,40
1209/2	TEREZA MARINA A E TURCHETTO	ASSESSOR ADM.PROM.	1.337,00	1.337,00	44,56
1288/2	YNDIAIA GOMES PEREIRA	OPER. RD ESCUTA		467,00	15,56
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 28			TOTAL DA FILIAL :		30.513,57 1.016,91
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 28			TOTAL DA EMPRESA:		30.513,57 1.016,91

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 142018/2002
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDE, PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: 216-2000 FAX : 224-8885

3A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL. 811

EMITENTE: 17896901

TERMO DE DEPOSITO

Processo
PROTOCOLO NUMR: 200000532880
AUTOS NUMR. : 440
Natureza : CONSIGNATORIA
CONSIGNANTE : J CAMARA E IMAOS S/A E OUTROS
ADV (REQTE) : (7910 GO) JOSE BALDINO DE SOUZA DECIO
CONSIGNADO : SINDICOM SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMUNICACAO
ADV (REQDO) : (10288 GO) JOAO WISLEY VIANA FRANCA
JUIZ(A) : G. LEANDRO S. CRISPIM (JUL 2)

Data : 30/04/2002
Hora : 14:14 horas

Depositante :
COMPARECEU EM CARTORIO O SR. JOSE VOLDETE SIQUEIRA.

Importancia :
RS49.560,77 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS SETEN
TA E SETE CENTAVOS.)

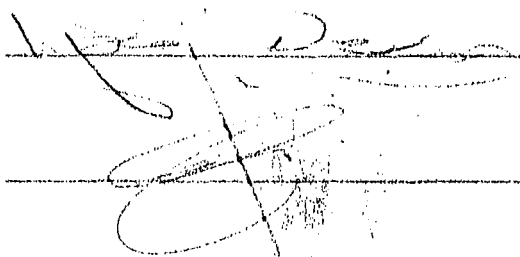
Finalidade :
REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2002.

Estabelecimento - Depositario :
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3657 2.
N. CONTA JUDICIAL 0700232782914.

Observações :
TERMO DE DEPOSITO N.297/2002.

Na data e hora acima indicadas, pelo depositante nomina-
do foi efetuado o deposito da quantia constante do campo proprio
deste, para a finalidade declarada, que sera depositada no
estabelecimento bancario supra, a disposicao deste Juiz.

GOIANIA, 30 de abril de 2002



- DJ -

Acertos na tesouraria dia 10/05/02
(Bezerra)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE Sind. dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Public no Estado GO/TO		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 019.264.140.46-0	
8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Pedro Vigiano	9 NÚMERO 175	10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc) GOIÂNIA	11 CGC. DA ENTIDADE 01.643.600/0001-30
12 BAIRRO ou DISTRITO Centro	13 CEP 74055-220	14 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA	15 SIGLA U.F. GO
DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO ANHANGUERA S/A		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Thomaz Edson Qd. 07	19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 08.10.54
22 CEP 74835-130	23 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia	24 BAIRRO ou DISTRITO St. Serrinha	25 SIGLA U.F. GO
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão	27 Cód. ATIVID. 5520	28 SUB. COD. ATIVID.	29 CódIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO ☒ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS		31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA 01	
DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTONOMO/LIBERAL ☒ 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.207,33	DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 236.000,00	9	43 MULTA	6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	44 JUROS DE MORA	9
35 DESTA ESTAB.	8	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36 CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	46 TOTAL A RECOLHER 1.207,33	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

47 Goiânia 48 09 DE abril DE 2001
LOCAL DATA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VI-GENTE.

CYGNUS - FOLHA DE PAGAMENTO
RELACAO DE CONTRIB. SINDICAL

PAGINA 1
MES: MARCO

/ 2001

EMPRESA : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
FILIAL : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
ENDERECO :

CEP 0-



MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
1257/2	ALVARO DIVINO CAMPOS JUNIOR	OPER. RADIO	403,00	469,33	14,82
1210/6	ANA PAULA DIAS FERREIRA	AUXILIAR VENDAS	443,00	718,09	23,94
1216/5	BENEDITO BATISTA DE SOUZA	OPER. TRANSMISSOR RD	327,00	374,00	12,47
1006/5	BENEDITO NETO	OPER. RADIO	403,00	594,00	19,80
1223/8	CLAUDIOMAR PIRES SANTANA	OPER. TRANSMISSOR RD	327,00	374,00	12,47
1272/6	DANIEL MAX CASTRO DA SILVA	OPER. RADIO	403,00	457,00	15,23
1276/9	DENISE FERREIRA SANTIAGO	PRODUTOR EXECUTIVO	525,00	840,00	28,00
1281/5	DOMICIANO DE FARIA PEREIRA	DIR. JORNALISMO		1.200,00	40,00
1192/4	ECIO SANTANA DOS SANTOS	PRODUTOR EXECUTIVO	586,00	968,00	32,27
1094/4	EURIPEDES AUGUSTO DA CRUZ	OPER. TRANSMISSOR RD	483,00	664,00	22,13
1255/6	FAUSTO MARCIANO DE SOUZA	OPER. RADIO	403,00	457,00	15,23
1178/9	FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO	CONTATO PUBLICITARIO	428,00	620,50	20,68
1014/6	HILDO DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	483,00	719,00	23,97
1230/1	JAYRO RODRIGUES DA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	666,00	2.835,00	94,50
1155/0	JOAQUIM QUIRINO DA SILVA FILHO	OPER. AUDIO	532,00	890,00	29,67
1191/6	JOSE APARECIDO DE MELO	CONTATO PUBLICITARIO	428,00	741,35	24,71
1059/6	JOSE CAETANO DOS SANTOS	SUP. MANUT. EQUIP.	2.753,00	4.059,00	135,30
1268/8	JOSE HEIDE ALVES DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	327,00	374,00	12,47
1277/7	KARINE PINHEIRO DOS SANTOS	OPER. RD ESCUTA	412,00	467,00	15,57
1247/5	KARYNE FERRO LEAO	PRODUTOR EXECUTIVO	586,00	901,00	30,03
1110/0	LUIZA MARIA RIBEIRO VIEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	616,53	1.113,00	37,10
1222/0	MARCELO ALVES DO REGO	OPER. TRANSMISSOR RD	327,00	374,00	12,47
1256/4	MARIANI ALEXANDRE RIBEIRO	PRODUTOR EXECUTIVO	586,00	2.290,00	76,33
1064/2	NILSON TRANI DO NASCIMENTO	OPER. TRANSMISSOR RD	483,00	664,00	22,13
1265/3	ORLANDO CARMO ARANTES	LOC. ENTREVISTADOR	514,00	1.713,00	57,10
1169/0	PEDRO LUIS MAIA	TECNICO MANUT. RADIO	1.272,00	2.574,00	85,80
1264/5	ROSELY VICENTE DA SILVA	SUP. RADIOJORNALISMO	3.714,00	4.212,00	140,40
1209/2	TEREZA MARINA A E TURCHETTO	ASSESSOR ADM.PROM.	1.179,00	1.337,00	44,57
1077/4	WESSON DIVINO DE OLIVEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	616,53	2.642,00	88,07
1245/9	ZULENIO DIAS DOS ANJOS	OPER. AUDIO	532,00	603,00	20,10
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 30			TOTAL DA FILIAL :		36.244,27 1.207,33
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 30			TOTAL DA EMPRESA:		36.244,27 1.207,33

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 137374/2001
COMARCA DE GOIANIA
R107P
FORUM - RUA 10 EDE. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: 216-2000 - FAX : 224-8885

3A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 811

EMITENTE: 3830147

TERMO DE DEPOSITO

----- Processo -----
PROTOCOLO NUMR: 200000532880
AUTOS NUMR. : 440
Natureza : CONSIGNATORIA
CONSIGNANTE : J CAMARA E IRMAOS S/A E OUTROS
ADV (REQTE) : (7910 GO) JOSE BALDUINO DE SOUZA DECIO
CONSIGNADO : SINDCOM SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMUNICACAO
ADV (REQDO) : (10288 GO) JOAO WESLEY VIANA FRANCA
JUIZ(A) : GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM (JUIZ 2)

Data : 10/05/2001
Hora : 15:45 horas

Depositante :
COMPARECEU EM CARTORIO O SR. JOSE VALDETH CIRI DE SIQUEIRA.

Importancia :
RS 44.393.74. QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES
REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.

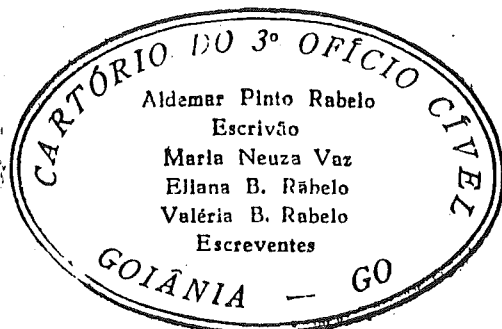
Finalidade :
A PARTE DEPOSITANTE DIZ SER O DEPOSITO REFERENTE AO MES
DE MARCO-2001.

Estabelecimento - Depositario :
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3657-9.
DEPOSITO N. 0700232782914.

Observações :
TERMO N. 332-2001.

Na data e hora acima indicadas, pelo depositante nominado foi efetuado o deposito da quantia constante do campo proprio deste, para a finalidade declarada, que sera depositada no estabelecimento bancario supra, a disposicao deste Juizo.

GOIANIA, 10 de maio de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- DJ -

das Comunicações
F. 20
R. 10
SCE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CRIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 01.534.494/0001-57 RADIO ANHANGUERA S.A. Rua Thomaz Edison, Q. 7 St. Serrinha CEP 74835-130 GOIANIA - GO	2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 01.534.494/0001-57	5 EXERC. 2.000
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 28.04.2.000	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				
6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMUNICACAO NOS EST.GOIAS E TOCANTINS	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 004 016 90003.3			
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA PEDRO VIGIANO	9 NÚMERO 175	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE 03 071 923/0001-22	
12 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	13 CEP 74.055-220	14 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIANIA	15 SIGLA UF GO	

DADOS DO CONTRIBUINTE				
16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL Rádio Anhanguera S/A			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO J.J.J.J.	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Thomaz Edison Qd. 07			19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
22 CEP 74835-130	23 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia		24 BAIRRO OU DISTRITO St. Serrinha	
25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Rádiodifusão		26 CÓD. ATIV. 5520	27 SUBCÓDIGO ATIVID.	28 CÓDIGO CBO
29 TIPO DE ESTABELECIMENTO ☒ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS		30 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 01		

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	☒ 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	968,39	DV	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 236.000,00	34 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 028	35 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 29.052,26	36 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	43 MULTA		6	
37 TOTAL DA EMPRESA	38 DESTE ESTABELECIMENTO	39 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		44 JUROS DE MORA		9	
40 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	41 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	42 TOTAL A RECOLHER	968,39	43 CORREÇÃO MONETÁRIA		3	
44 LOCAL Goiânia/17/04/2000	45 DATA	46 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

CYGNUS - FOLHA DE PAGAMENTO
RELACAO DE CONTRIB. SINDICAL

PAGINA 1
MES: MARCO / 2000

EMPRESA : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
FILIAL : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO	REMUNERACAO	RETIDO
			CONVENCAO	ATUAL	
1257/2	ALVARO DIVINO CAMPOS JUNIOR	OPER. RADIO	403,00	403,00	13,43
1210/6	ANA PAULA DIAS FERREIRA	AUXILJAR VENDAS	443,00	443,00	14,77
1216/5	BENEDITO BATISTA DE SOUZA	OPER. TRANSMISSOR RD	327,00	327,00	10,90
1006/5	BENEDITO NETO	OPER. RADIO	403,00	523,90	17,46
1274/2	CIRLEI DOMINGOS DOS SANTOS	OPER. RD ESCUTA	412,00	412,00	13,73
1223/8	CLAUDIOMAR PIRES SANTANA	OPER. TRANSMISSOR RD	327,00	327,00	10,90
1272/6	DANIEL MAX CASTRO DA SILVA	OPER. RADIO	403,00	403,00	13,43
1192/4	ECIO SANTANA DOS SANTOS	PRODUTOR EXECUTIVO	586,00	852,98	28,43
1094/4	EURIPEDES AUGUSTO DA CRUZ	OPER. TRANSMISSOR RD	483,00	579,60	19,32
1255/6	FAUSTO MARCIANO DE SOUZA	OPER. RADIO	403,00	403,00	13,43
1178/9	FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO	CONTATO PUBLICITARIO	428,00	1.372,38	45,75
1014/6	HILDO DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	483,00	627,90	20,93
1230/1	JAYRO RODRIGUES DA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	666,00	1.300,00	43,33
1155/0	JOAQUIM QUIRINO DA SILVA FILHO	OPER. AUDIO	532,00	785,20	26,17
1191/6	JOSE APARECIDO DE MELO	CONTATO PUBLICITARIO	428,00	1.393,56	46,45
1059/6	JOSE CAETANO DOS SANTOS	SUP. MANUT. EQUIP.	2.753,00	3.578,90	119,30
1268/8	JOSE WEIDE ALVES DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	327,00	327,00	10,90
1247/5	KARYNE FERRO LEAO	PRODUTOR EXECUTIVO	586,00	794,38	26,48
1110/0	LUIZA MARIA RIBEIRO VIEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	616,53	948,22	31,61
1222/0	MARCELO ALVES DO REBO	OPER. TRANSMISSOR RD	327,00	327,00	10,90
1256/4	MARIANI ALEXANDRE RIBEIRO	PRODUTOR EXECUTIVO	586,00	1.087,18	36,24
1064/2	NILSON TRANI DO NASCIMENTO	OPER. TRANSMISSOR RD	483,00	579,60	19,32
1265/3	ORLANDO CARMO ARANTES	LOC. ENTREVISTADOR	514,00	1.500,00	50,00
1169/0	PEDRO LUIS MAIA	TECNICO MANUT. RADIO	1.272,00	2.035,20	67,84
1264/5	ROSELY VICENTE DA SILVA	SUP. RADIOJORNALISMO	3.714,00	3.714,00	123,80
1209/2	TEREZA MARINA A E TURCHETTO	ASSESSOR ADM.PROM.	1.179,00	1.179,00	39,30
1077/4	WESSON DIVINO DE OLIVEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	616,53	2.296,26	76,54
1245/9	ZULENIO DIAS DOS ANJOS	OPER. AUDIO	532,00	532,00	17,73
NÚMERO DE FUNCIONARIOS: 28			TOTAL DA FILIAL :	29.052,26	968,39
NÚMERO DE FUNCIONARIOS: 28			TOTAL DA EMPRESA:	29.052,26	968,39



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 147518/2000
COMARCA DE GOIANIA
R107P
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEF - 74120020 TEL: 216-2000 - FAX : 224-8885

5A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SALA 823

EMITENTE: 10170454

TERMO DE DEPOSITO

Processo
PROTOCOLO NUMR: 200000532880
AUTOS NUMR. : 538
Natureza : CONSIGNATORIA
CONSIGNANTE : J CAMARA E IRMAOS LTDA E OUTROS
ADV (REQTE) : (7910 GO) JOSE BALDUINO DE SOUZA DECIO
CONSIGNADO : SINDCOM SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMUNICACAO
Juiz(a) : WILTON MULLER SALOMAO (JUIZ 1)



Data : 29/05/2000
Hora : 16:22 horas

Depositante :
Rogerio Balduino B. de Carvalho
CGC do consignante 01.536.754/0001-23

Importancia :
R\$38.401,15 em cheque n. 61537, ag. 93, bco 031

Finalidade :
Referente ao deposito total

Estabelecimento - Depositario :
BANCO DO BRASIL

Observações :
D.I. C.R. - 464/00 C.P. - 088/00

Na data e hora acima indicadas, pelo depositante nominado foi efetuado o deposito da quantia constante do campo proprio deste, para a finalidade declarada, que sera depositada no estabelecimento bancario supra, a disposicao deste Juizo.

GOIANIA, 29 de maio de 2000


OAB/GO nº 18.864


Escrivã Substituta do 5º. Offício Cível



2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 Nº. 818 - LOJAS 2 e 18
PARTHENON CENTER - GOIANIA - GO
A LIT E M T C A S A O
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
29 MAIO 2000



Félix Martins Batalha
Escrivão Substituto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuo)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 01.534.494/0001-57 RADIO ANHANGUERA S.A. Rua Thomaz Edison, O 7 S Serrinha CEP 74835-130 GOIÂNIA - GO	2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 01.534.494/0001-57	4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/99
5 EXERC. 1999	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE NO EST. DE GO/TO		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 019 264 140 46-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA PEDRO VIGIANO	9 NÚMERO 175	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE 01 643 600/0001 30
12 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	13 CEP 74.055-220	14 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA	15 SIGLA UF GO

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME / RAZÃO SOCIAL - DENOMINAÇÃO SOCIAL Radio Anhanguera S/A.		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Thomaz Edison 31-07		19 NÚMERO	
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/10/54	
22 CEP 74835-130	23 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia	24 BAIRRO OU DISTRITO Setor Serrinha	25 SIGLA UF GO
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão	27 Cód. Ativ. 5520	28 SUBCÓDIGO ATIVID.	29 Código CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO ☒ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 01	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL ☒ 03 EMPREGADOS		33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 236.000,00		34 TOTAL DA EMPRESA 50.386,28		35 DESTA CONTRIBUIÇÃO D. 868-0	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 47		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO C 140	
39 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.696,00		40 MULTA		41 JUROS DE MORA		42 CORREÇÃO MONETÁRIA	
43 TOTAL A RECOLHER 1.696,00		44 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		45 DATA 30/04/99		46 CEF001230041999274710018958	

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica
13

EMPRESA : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
FILIAL : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
ENDEREÇO :

CEP 0-



MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
1244/1	ADEMIR BATISTA CARNEIRO	LOC. NOTICIARISTA RD	616,53	1.032,06	34,40
1190/8	ALMIR DE ALMEIDA RAMOS	OPER. RADIO	402,26	443,30	14,77
1257/2	ALVARO DIVINO CAMPOS JUNIOR	OPER. RADIO	402,26	403,00	13,43
1210/6	ANA PAULA DIAS FERREIRA	AUXILIAR VENDAS	442,03	443,00	14,76
1216/5	BENEDITO BATISTA DE SOUZA	OPER. TRANSMISSOR RD	326,48	327,00	10,90
1006/5	BENEDITO NETO	OPER. RADIO	402,26	523,90	17,46
1223/8	CLAUDIOMAR PIRES SANTANA	OPER. TRANSMISSOR RD	326,48	327,00	10,90
1243/2	DANIELLA REIS COTRIM	OPER. RD ESCUTA	411,37	412,00	13,73
1192/4	ECIO SANTANA DOS SANTOS	PRODUTOR EXECUTIVO	585,94	852,98	28,43
1263/7	ELCINAR LUCAS GUIMARAES	LOC. ENTREVISTADOR	499,29	722,38	24,07
1242/4	ERMENEGILDO PARDO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACAO	219,73	220,00	7,33
1094/4	EURIPEDES AUGUSTO DA CRUZ	OPER. TRANSMISSOR RD	482,72	579,60	19,32
1255/6	FAUSTO MARCIANO DE SOUZA	OPER. RADIO	402,26	403,00	13,43
1233/5	FERNANDO RODRIGO DE LIMA	LOC. ENTREVISTADOR	513,73	722,38	24,07
1178/9	FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO	CONTATO PUBLICITARIO	427,41	1.119,26	37,30
1014/6	HILDO DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	482,72	627,90	20,93
1230/1	JAYRO RODRIGUES DA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	665,38	2.785,93	92,86
1155/0	JOAQUIM QUIRINO DA SILVA FILHO	OPER. AUDIO	531,75	585,20	19,50
1240/8	JOEL FRAGA BORGES	LOCUTOR ESPORTIVO	604,51	3.404,75	113,49
1191/6	JOSE APARECIDO DE MELO	CONTATO PUBLICITARIO	427,41	2.364,56	78,81
1059/6	JOSE CAETANO DOS SANTOS	SUP. MANUT. EQUIP.	2.752,83	3.303,60	110,12
1268/8	JOSE HEIDE ALVES DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD		327,00	10,90
1267/0	JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS	LOCUTOR ESPORTIVO		1.200,00	40,00
1247/5	KARYNE FERRO LEAO	PRODUTOR EXECUTIVO	585,94	794,38	26,47
1228/9	KHEYLA ADRIANE LIRA SABINO	PRODUTOR EXECUTIVO	585,94	794,38	26,47
1110/0	LUIZA MARIA RIBEIRO VIEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	513,73	911,58	30,38
1222/0	MARCELO ALVES DO REGO	OPER. TRANSMISSOR RD	326,48	327,00	10,90
1246/7	MARCO ANTONIO C NOGUEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	604,51	2.579,48	85,98
1256/4	MARIANI ALEXANDRE RIBEIRO	LOC. ENTREVISTADOR	499,29	722,38	24,07
1239/4	MAURO ROGER SCHARRA DE O PAULA	LOC. APRES-ANIMADOR	604,51	2.051,66	68,38
1064/2	NILSON TRANI DO NASCIMENTO	OPER. TRANSMISSOR RD	482,72	579,60	19,32
1225/4	NIVIA SUSANA RAMOS	LOC. ENTREVISTADOR	513,73	722,38	24,07
1265/3	ORLANDO CARMO ARANTES	LOC. ENTREVISTADOR	513,73	722,38	24,07
1220/3	OTANIEL VIEIRA DE SOUZA	OPER. AUDIO	531,75	532,00	17,73
1151/7	PAULO AUGUSTO C DE CASTRO	LOC. ENTREVISTADOR	513,73	773,78	25,79
1251/3	PAULO GONCALVES	LOCUTOR ESPORTIVO	604,51	1.547,87	51,59
1169/0	PEDRO LUIS MAIA	TECNICO MANUT. RADIO	1.271,61	2.035,20	67,84
1202/5	RODRIGO NUNES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTR.	328,82	329,00	10,96
1264/5	ROSELY VICENTE DA SILVA	PRODUTOR EXEC.-GERAL	3.713,76	3.714,00	123,80
1250/5	RUI CASTRO	LOC. ENTREVISTADOR	513,73	722,38	24,07
1209/2	TEREZA MARINA A E TURCHETTO	ASSESSOR ADM.PROM.	1.178,67	1.179,00	39,30
1147/9	VAMPLEI ARANTES ROSA	OPER. RADIO	402,26	443,30	14,77
1266/1	VICTOR EMMANUEL MORAES BARBOZA	PRODUTOR EXECUTIVO	616,53	2.321,09	77,36
1262/9	VINICIUS HELENO S BONIFACIO	LOC. ENTREVISTADOR	499,29	722,38	24,07
1077/4	WESSON DIVINO DE OLIVEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	616,53	2.296,26	76,54
1248/3	WILSON FERNANDES DE SOUZA	OPER. RADIO	402,26	403,00	13,43
1245/9	ZULENIO DIAS DOS ANJOS	OPER. AUDIO	531,75	532,00	17,73
TOTAL DA FILIAL :				50.886,28	1.696,00
TOTAL DA EMPRESA:				50.886,28	1.696,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA S/A

Rua Thomaz Edison, Q. 7

S. Serrinha

- CEP 74835-130

GOIÂNIA - GO

RESERVADO

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

01.534.494/0001-57

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30/04/98

EXERC.

1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE NO EST. DE GO			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 019 264 140 46-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA PEDRO VIGIANO		9 NÚMERO 175	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
12 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		13 CEP 74.055-220	14 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA	
			15 SIGLA UF GO	

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO ANHANGUERA S/A			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA THOMAZ EDSON QD.07		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 08.10.54				
22 CEP 74835-130	23 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA		24 BAIRRO OU DISTRITO SETOR SERRINHA	
25 SIGLA UF GO				
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO		27 Cód. Ativ. 5520	28 SUBCÓDIGO ATIVID.	
29 Código CBO		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO ☒ 01 UNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 236.000,00		34 TOTAL DA EMPRESA 38.552,72		35 DESTA ESTABELECIMENTO		36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 58		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 38.552,72		40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO D. 868-0		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES C 14.0		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.284,90		43 MULTA		44 JUROS DE MORA		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		46 TOTAL A RECOLHER 1.284,90	
47 LOCAL GOIÂNIA		48 DATA 27/04/98		49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 090223430Abr98280710 010123		1.284,90R0013																							

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

EMPRESA : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
FILIAL : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
ENDERECO :

CEP 0-



MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
1231/9	ADAO MENDES DE SOUSA	OPER. RADIO		389,94	12,99
1190/8	ALMIR DE ALMEIDA RAMOS	OPER. RADIO	383,99	428,93	14,29
1210/6	ANA PAULA DIAS FERREIRA	AUXILIAR VENDAS	421,95	428,49	14,28
1237/8	ANDRE RICARDO N NOVAES	OPER. RADIO		389,94	12,99
1216/5	BENEDITO BATISTA DE SOUZA	OPER. TRANSMISSOR RD	311,65	316,48	10,54
1006/5	BENEDITO NETO	OPER. RADIO	383,99	506,92	16,89
1223/8	CLAUDIONAR PIRES SANTANA	OPER. TRANSMISSOR RD	311,65	316,48	10,54
1218/1	DEUZANIRA VIANA DA SILVA	ZELADOR	171,01	181,24	6,04
1192/4	ECIO SANTANA DOS SANTOS	PRODUTOR EXECUTIVO	490,43	749,80	24,99
1094/4	EURIPEDES AUGUSTO DA CRUZ	OPER. TRANSMISSOR RD	460,80	561,52	18,71
1233/5	FERNANDO RODRIGO DE LIMA	LOC. ENTREVISTADOR		700,00	23,33
1178/9	FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO	CONTATO PUBLICITARIO	408,00	1.169,74	38,99
1238/6	HEBER ARANTES FERREIRA	LOC. ENTREVISTADOR		688,00	22,86
1014/6	HILDO DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	460,80	608,32	20,27
1230/1	JAYRO RODRIGUES DA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO		2.700,00	90,00
1155/0	JOAQUIM QUIRINO DA SILVA FILHO	OPER. RADIO	383,99	567,01	18,90
1240/8	JOEL FRAGA BORGES	LOCUTOR ESPORTIVO		3.300,00	110,00
1191/6	JOSE APARECIDO DE MELO	CONTATO PUBLICITARIO	408,00	1.477,04	49,23
1059/6	JOSE CAETANO DOS SANTOS	SUP. MANUT. EQUIP.	1.456,84	3.202,21	106,74
1227/1	JOYCE APARECIDA FERREIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	490,43	700,00	23,33
1228/9	KHEYLA ADRIANE LIRA SABINO	PRODUTOR EXECUTIVO		700,00	23,33
1110/0	LUISA MARIA RIBEIRO VIEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	490,43	1.009,80	33,66
1222/0	MARCELO ALVES DO REGO	OPER. TRANSMISSOR RD	311,65	316,48	10,54
1221/1	MARCOS EDUARDO VILLAS BOAS	PRODUTOR EXEC.-GERAL	588,53	3.709,91	123,66
1239/4	MAURO ROGER SCHARRA DE O PAULA	LOC. APRES-ANIMADOR		1.988,35	66,27
1064/2	NILSON TRANI DO NASCIMENTO	OPER. TRANSMISSOR RD	460,80	561,52	18,71
1225/4	NIVIA SUSANA RAMOS	PRODUTOR EXECUTIVO	490,43	700,00	23,33
1220/3	OTANIEL VIEIRA DE SOUZA	OPER. AUDIO	507,61	515,47	17,18
1151/7	PAULO AUGUSTO C DE CASTRO	PRODUTOR EXECUTIVO	490,43	749,80	24,99
1217/3	PAULO HENRIQUE BERNARDES	PRODUTOR EXECUTIVO	490,43	700,00	23,33
1169/0	PEORO LUIS MAIA	TECNICO MANUT. RADIO	1.213,85	1.972,18	63,73
1202/5	RODRIGO NUNES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTR.	313,89	318,75	10,62
1209/2	TEREZA MARINA A E TURCHETTO	ASSESSOR ADM. PROM.	1.125,14	1.142,57	38,08
1235/1	VALERIO LUIZ DE OLIVEIRA	LOC. ENTREVISTADOR		1.500,00	50,00
1147/9	VAMPLEI ARANTES ROSA	OPER. RADIO	383,99	428,93	14,29
1215/0	WELLINGTON MOREIRA RODRIGUES	OPER. TRANSMISSOR RD	311,65	316,48	10,54
1229/7	WESLEY DAMAS	OPER. TRANSMISSOR RD		316,48	10,54
1077/4	WESSON DIVINO DE OLIVEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	588,53	2.225,94	74,19
TOTAL DA FILIAL :				38.552,72	1.284,90
TOTAL DA EMPRESA:				38.552,72	1.284,90 -

OK

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Protocolo de Entrega via Internet

Ano-base 2001



CREA: 590500139309

Quantidade de estabelecimentos 1

Quantidade de vínculos 35

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo:

CNPJ/CEI: 01.534.494/0001-57

Razão Social: RADIO ANHANGUERA S/A

As informações da RAIS somente serão consideradas efetivamente entregues após validação no processamento, quando será emitido o RECIBO e enviado pela ECT para o endereço indicado nesse arquivo.

Válido como recibo provisório até 30/08/2002.

Arquivo recebido via Internet
em 13/02/2002 às 09:56

4189576796

2AA5.F6DE.FC1C.0EB5.5718.31E5.F682.8EEB

CNPJ/CEI

01.534.494/0001-57

Razão Social

RADIO ANHANGUERA S/A

Qtde Vínculos Data Encerramento

35

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
Protocolo de Entrega via Internet
Ano Base: 2000



CREA: 5900000276926

Quantidade de estabelecimentos: 1

Quantidade de vínculos: 42

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo:

CNPJ/CEI: 01.534.494/0001-57

Razão Social: RADIO ANHANGUERA S/A

As informações da RAIS somente serão consideradas efetivamente entregues após validação no processamento, quando será emitido o RECIBO e enviado pela ECT para o endereço indicado nesse arquivo.

Válido como recibo provisório até 31/08/2001.

Arquivo recebido via Internet
em 20/02/2001 às 11:28

1289706605

367D.160A.2900.5CB1.D784.234E.6613.2D54

CNPJ/CEI	Razão Social
01534494/0001-57	RADIO ANHANGUERA S/A

Qtde Vínculos
42



DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : CAMINHOS
ESPÉCIE : Convênio nº 031/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Itapaci.
OBJETO: Parceria para implantação do Programa Caminhos para Desenvolvimento Sustentável de Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 15/05/2004
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 032/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Água Fria de Goiás.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 033/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Bela Vista de Goiás.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 034/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Cabeceiras.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 035/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Campos Belos.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 036/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Itapiranga.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 037/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Morrãozinho.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 038/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Mossamedes.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 039/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Orizânia.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 040/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Piracanjuba.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 041/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Silvânia.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 042/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Vila Boa.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 043/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Vila Boa.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os parceiros.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 044/2002
PARTE CONTRATADA : Agência Ambiental.
OBJETO: Operacionalização das atividades a serem desenvolvidas com apoio de esforços e sob a forma de cooperação mútua, visando regularização dos empreendimentos e desenvolvimento científico-tecnológico ambiental, o manejo ambiental.

educação e interpretação ambiental de demais ações necessárias para preservação do Meio Ambiente.
PERÍODO DURAÇÃO : 22/04 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 22/04/2002
PROJETO : DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
ESPÉCIE : 1º Termo Aditivo (517/2001-1) - Contrato nº 517/2001
PARTE CONTRATADA : Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE.
OBJETO: Alteração da cláusula quinta que trata dos preços, das condições de execução e dos pagamentos, excluindo-se a letra "d" da mesma.
DATA ASSINATURA : 09/05/2002
OBS: Demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seu primeiro termo aditivo que não foram alteradas, permanecem em vigor, ficando as mesmas ratificadas pelas partes.
PROJETO : ADMINISTRAÇÃO
ESPÉCIE : 12º Termo Aditivo (385/00-12) - Contrato nº 385/2000
PARTE CONTRATADA : Ivany Maria do Carmo e outros.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original para o período de 01/05 a 28/08/02 e alteração do valor mensal que passa a ser de: R\$ 2.181,47.
DATA ASSINATURA : 28/04/2002
OBS: Demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seu primeiro termo aditivo que não foram alteradas, permanecem em vigor, ficando as mesmas ratificadas pelas partes.
PROJETO : SEBRAE RURAL
ESPÉCIE : 7º Termo Aditivo (265/98-7) - Contrato nº 265/1998
PARTE CONTRATADA : Terradoc Desenvolvimento Empresarial Ltda.
OBJETO: Alteração do endereço que passa a ser na Rua Sexta Avenida, Qd. G, Lt. 10, Bairro São Sebastião - CEP: 75.630-000
DATA ASSINATURA : 18/04/2002
OBS: Demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seu primeiro termo aditivo que não foram alteradas, permanecem em vigor, ficando as mesmas ratificadas pelas partes.
PROJETO : ADMINISTRAÇÃO
ESPÉCIE : Termo de Rescisão ao Contrato 384/2001
PARTE CONTRATADA : VB SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: As partes dão por rescindido a partir desta data o contrato de prestação de serviços 384/2001 e seu 1º Termo Aditivo 384/01, assinado em 01/10/2001
DATA ASSINATURA : 20/05/2002

Ata



RÁDIO ANHANGUERA S/A
CNPJ Nº 01.534.494/0001-57

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2002

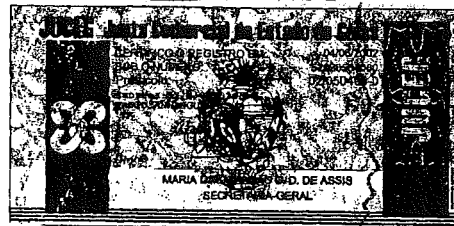
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dois (30.04.2002) às 11:00 horas, reuniram-se em sua sede social, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A, em quorum legal. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o acionista Tasso José da Câmara que escolheu a mim, Jaime Câmara Júnior para secretariá-lo. Constituída a mesa, o Presidente fez ler o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nos dias 22, 23 e 24/04/2002 e no jornal O Popular dos dias 21, 22 e 23/04/2002 no seguinte teor: "Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social à Rua Thomas Edison, Q. 07, Setor Serrinha, Goiânia - GO, no dia 30 (trinta) de abril de 2002, com início às 10:00 (dez) horas ou caso não haja quorum às 11:00 (onze) horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de conta dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício, bem como, dezoito de publicar essas demonstrações com base na Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001, que altera o artigo 294 da Lei nº 6.404/76; b) Eleição da diretoria para o biênio 2002/2003; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários e da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade".
Goiânia, 16 de abril de 2002. A Diretoria a seguir, apresentou aos presentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Os acionistas aprovaram sem restrições as referidas demonstrações. Em seguida, cumprindo a pauta prevista no item "b", o Senhor Presidente colocou em votação a eleição da diretoria para o biênio de maio de 2002 a abril de 2005, tendo sido reeleitos por unanimidade dos presentes, para Diretor Presidente TASSO JOSÉ DA CÂMARA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Av. 136 nº 136 B, Condomínio Morada do Sol, Setor Sul, portador da CI RG nº 19.687 SSP-GO e do CPF/MF nº 002.695.221-15; e para Diretor Superintendente, o Senhor JAIME CÂMARA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua 10, esquina d/ Rua 15, nº 141, Setor Oeste, portador da CI RG nº 100.196, SSP-GO e do CPF/MF nº 002.694.921-00. Em seguida, cumprindo a pauta prevista no item "c", o Senhor Presidente colocou em votação a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com gestão no período de 01.05.2002 a 30.04.2003. Em votação, decidiu-se a unanimidade dos presentes pela reeleição dos conselheiros efetivos e suplentes, como a seguir: Para Membros Efetivos, os senhores: Cyro Miranda Gifford Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. T-9, Qd. H-20, Lote 8/16, Setor Oeste, Paulo Gomide Leite, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 10, nº 828, apt. 702, Setor Oeste e, Maurício de Campos Roriz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Goiás, nº 1403, Setor Santa Genevieve. Para suplentes, os senhores: Cyro Francisco Brasil, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alameda de Castro nº 830, apt. 1001, Setor Oeste,

Marcus Moraes Buteigal, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Br. 153 KM 13,5, Setor Guanabara, Arapósis-GO, Gesner Camilo de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município de Bela Vista, Estado de Goiás, na Rua Francisco Abrantes nº 280, Bairro Santa Cruz. A remuneração do Conselho Fiscal foi fixada de acordo com o Caput do Artigo 182, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Delibera ainda os acionistas, manter o Capital Social em R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) sem qualquer aumento ou alteração, permanecendo o artigo 9º dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação: "ARTIGO 9º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) representados por 236.000 (Duzentos e trinta e seis mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo todas nominativas, inalienáveis e inalienáveis direta ou indiretamente a estrangeiros, nos termos da Constituição Federal. Parágrafo Único - As ações, títulos e cautelares contendo as declarações indicadas na Lei e serão sempre assinadas por 2 (dois) diretores e ou procuradores". Em votação, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir abriu a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso e, não havendo nenhuma manifestação, suspendeu-se a sessão para o prazo necessário à lavratura da presente, que após, transcrita em livro próprio, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Jaime Câmara Júnior, Tasso José da Câmara, Fernando Câmara, Marcos Tadeu Câmara, Fabiano Tito Livio Câmara, Maria de Lourdes Câmara e Maria José Câmara Barbosa. A presente ata é cópia fiel da original, transcrita em livro próprio.

Goiânia, 30 de Abril de 2002

Tasso José da Câmara
Presidente

Jaime Câmara Júnior
Secretário



JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/06/2002
SOB O NÚMERO: 62020504080
Protocolo: 02/050408-0
Empresa: Ilegivel
RÁDIO ANHANGUERA S/A

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETÁRIA-GERAL

CDSA

CDSA - CENTRAIS ELÉTRICAS
CACHOEIRA DOURADA S/A
CNPJ/MF Nº 01.672.223/0001-68
AVISO AOS ACIONISTAS

Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S/A, de acordo com as deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de junho de 2002, comunica aos Senhores Acionistas: (i) que foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários relativos ao 1º trimestre do ano de 2002 aos acionistas proprietários de ações preferenciais no valor de R\$15.615.998,68 (quinze milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), valor este que corresponde a R\$8,24093607, por lote de mil ações. (ii) que foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários relativos ao 1º trimestre do ano de 2002 aos acionistas proprietários de ações ordinárias no valor de R\$8.497.399,43 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), valor este que corresponde a R\$8,24093607, por lote de mil ações. Os dividendos serão disponibilizados aos acionistas registrados até o dia 03 de junho de 2002 e o pagamento será realizado a partir do dia 06 de junho de 2002 através do Banco Itaú S/A, no Rio de Janeiro, com endereço na Rua Sete de Setembro 99, subsolo, Centro. Responsável: Sr. Paulo Trachez. Horário de atendimento: 9h às 12h e 13:30h às 15h. Tel: (21) 2202-2592/2593 e Fax: (21) 2509-1788 ou em São Paulo, com endereço na Rua 15 de novembro, 318, Têrreo, Centro. Responsável Sr. Cláudio Haroldo. Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13:30h às 15h. Tel: (11) 3247-5731/5308 e Fax: (11) 3233-8083. Cachoeira Dourada, 6 de junho de 2002. Juan Antonio Madrigal Royo- Diretor Presidente.

GUR 8838

Autenticado
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila
Brasília 03 DEZ. 2002
Sidemar Elias de Deus
Sub-Oficial Substituto e Escrevente

DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : CAMINHOS
ESPÉCIE : Convênio nº 031/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Itapaci.
OBJETO: Parceria para implantação do Programa Caminhos para Desenvolvimento Sustentável de Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 032/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Água Fria de Goiás.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 033/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Bela Vista de Goiás.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 034/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Cabeceiras.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 035/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Campos Belos.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 036/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Itapiranga.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 037/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Morrãozinho.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 038/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura de Mundo Novo.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 039/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Mossamedes.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 040/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Orizânia.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 041/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Piracanjuba.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 042/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Silvânia.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : PSDL
ESPÉCIE : Convênio nº 043/2002
PARTE CONTRATADA : Prefeitura do Município de Vila Boa.
OBJETO: Implantação do Programa PSDL - Goiás, através de ações conjuntas entre os participantes.
PERÍODO DURAÇÃO : 15/05 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 15/05/2002
PROJETO : TECNOLOGIA
ESPÉCIE : Convênio nº 044/2002
PARTE CONTRATADA : Agência Ambiental.
OBJETO: Operacionalização das atividades a serem desenvolvidas, com apoio de esforços e sob a forma de cooperação mútua, visando regularização dos empreendimentos e desenvolvimento científico-tecnológico ambiental, o manejo ambiental.

educação e interpretação ambiental de demais ações necessárias para preservação do Meio Ambiente.
PERÍODO DURAÇÃO : 22/04 a 31/12/2002
DATA ASSINATURA : 22/04/2002
PROJETO : DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
ESPÉCIE : 1º Termo Aditivo (517/2001-1) - Contrato nº 517/2001
PARTE CONTRATADA : Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE.
OBJETO: Alteração da cláusula quinta que trata dos preços, das condições de execução e dos pagamentos, excluindo-se a letra "d" da mesma.
DATA ASSINATURA : 09/05/2002
OBS: Demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seu primeiro termo aditivo que não foram alteradas, permanecem em vigor, ficando as mesmas ratificadas pelas partes.
PROJETO : ADMINISTRAÇÃO
ESPÉCIE : 12º Termo Aditivo (385/00-12) - Contrato nº 385/2000
PARTE CONTRATADA : Ivany Maria do Carmo e outros.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original para o período de 01/05 a 28/08/02 e alteração do valor mensal que passa a ser de: R\$ 2.191,47.
DATA ASSINATURA : 28/04/2002
OBS: Demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seu primeiro termo aditivo que não foram alteradas, permanecem em vigor, ficando as mesmas ratificadas pelas partes.
PROJETO : SEBRAE RURAL
ESPÉCIE : 7º Termo Aditivo (265/98-7) - Contrato nº 265/1998
PARTE CONTRATADA : Terradeos Desenvolvimento Empresarial Ltda.
OBJETO: Altera-se o endereço que passa a ser na Rua Sexta Avenida, Qd. G, Lt. 10, Bairro São Sebastião - CEP: 75.830-000
DATA ASSINATURA : 19/04/2002
OBS: Demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seu primeiro termo aditivo que não foram alteradas, permanecem em vigor, ficando as mesmas ratificadas pelas partes.
PROJETO : ADMINISTRAÇÃO
ESPÉCIE : Termo de Rescisão ao Contrato 384/2001
PARTE CONTRATADA : VB SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: As partes dão por rescindido a partir desta data o contrato de prestação de serviços 384/2001 e seu 1º Termo Aditivo 384/01, assinado em 01/10/2001
DATA ASSINATURA : 20/05/2002

Ata



RÁDIO ANHANGUERA S/A
CNPJ Nº 01.534.494/0001-57

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2002

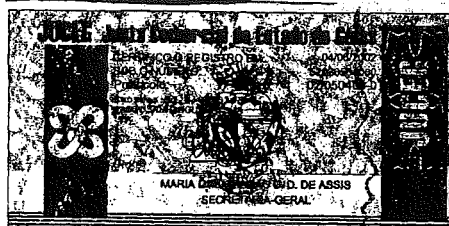
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dois (30.04.2002) às 11:00 horas, reuniram-se em sua sede social, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A, em quorum legal. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o acionista Tasso José da Câmara que escolheu a mim, Jaime Câmara Júnior para secretariá-lo. Constituída a mesa, o Presidente fez ler o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nos dias 22, 23 e 24/04/2002 e no jornal O Popular dos dias 21, 22 e 23/04/2002 no seguinte teor: "Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social à Rua Thomas Edison, Q. 07, Setor Serrinha, Goiânia - GO, no dia 30 (trinta) de abril de 2002, com início às 10:00 (dez) horas ou caso não haja quorum às 11:00 (onze) horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de conta dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício, bem como, dezoito de publicar essas demonstrações com base na Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001, que altera o artigo 294 da Lei nº 6.404/76; b) Eleição da diretoria para o biênio 2002/2003; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários e da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade".
Goiânia, 16 de abril de 2002. A Diretoria a seguir, apresentou aos presentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Os acionistas aprovaram sem restrições as referidas demonstrações. Em seguida, cumprindo a pauta prevista no item "b", o Senhor Presidente colocou em votação a eleição da diretoria para o biênio de maio de 2002 e abril de 2003, tendo sido reeleitos por unanimidade dos presentes, para Diretor Presidente TASSO JOSÉ DA CÂMARA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Av. 136 nº 136 B, Condomínio Morada do Sol, Setor Sul, portador da CI RG nº 19.687 SSP-GO e do CPF/MF nº 002.695.221-15; e para Diretor Superintendente, o Senhor JAIME CÂMARA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua 10, esquina de Rua 15, nº 141, Setor Oeste, portador da CI RG nº 100.196, SSP-GO e do CPF/MF nº 002.694.921-00. Em seguida, cumprindo a pauta prevista no item "c", o Senhor Presidente colocou em votação a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com gestão no período de 01.05.2002 a 30.04.2003. Em votação, decidiu-se a unanimidade dos presentes pela reeleição dos conselheiros efetivos e suplentes, como a seguir: Para Membros Efetivos, os senhores: Cyro Miranda Gifford Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. T-9, Qd. H-20, Lotes 8/16, Setor Oeste, Paulo Gomide Leite, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 10, nº 828, apt. 702, Setor Oeste e, Maurício de Campos Roriz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Goiás, nº 1402, Setor Santa Genevieve. Para suplentes, os senhores: Cyro Francisco de Assis, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alameda de Castro nº 830, apt. 1001, Setor Oeste,

Marcus Moraes Buteiga, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Br. 153 KM 13,5, Setor Guanabara, Anápolis-GO, Gesner Camilo de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município de Bela Vista, Estado de Goiás, na Rua Francisco Abrantes nº 290, Bairro Santa Cruz. A remuneração do Conselho Fiscal foi fixada de acordo com o Caput do Artigo 182, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Deliberação ainda os acionistas, manter o Capital Social em R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) sem qualquer aumento ou alteração, permanecendo o artigo 9º dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação: "ARTIGO 9º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) representados por 236.000 (Duzentos e trinta e seis mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo todas nominativas, inalienáveis e inalienáveis direta ou indiretamente a estrangeiros, nos termos da Constituição Federal. Parágrafo Único - As ações, títulos e cautelares contêm as declarações indicadas na Lei e serão sempre assinadas por 2 (dois) diretores e ou procuradores". Em votação, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir abriu a palavra aos presentes, e como dele ninguém mais quisesse fazer uso e, não havendo nenhuma manifestação, suspendeu-se a sessão para o prazo necessário à lavratura da presente, que após, transcrita em livro próprio, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Jaime Câmara Júnior, Tasso José da Câmara, Fernando Câmara, Marcos Tadeu Câmara, Fabiano Tito Livio Câmara, Maria de Lourdes Câmara e Maria José Câmara Barbosa. A presente ata é cópia fiel da original, transcrita em livro próprio.

Goiânia, 30 de Abril de 2002

Tasso José da Câmara
Presidente

Jaime Câmara Júnior
Secretário



JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/06/2002
SOB O NÚMERO: 52020504080
Protocolo: 02/050408-0
Empresa: Ilegível
RÁDIO ANHANGUERA S/A

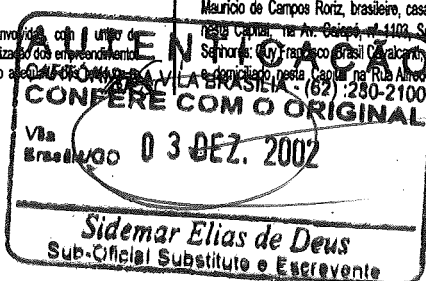
MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETÁRIA-GERAL

CDSA

CDSA - CENTRAIS ELÉTRICAS
CACHOEIRA DOURADA S/A
CNPJ/MF Nº 01.672.223/0001-68
AVISO AOS ACIONISTAS

Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S/A, de acordo com as deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de junho de 2002, comunica aos Senhores Acionistas: (i) que foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários relativos ao 1º trimestre do ano de 2002 aos acionistas proprietários de ações preferenciais no valor de R\$15.615.998,68 (quinze milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), valor este que corresponde a R\$8,24093607, por lote de mil ações. (ii) que foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários relativos ao 1º trimestre do ano de 2002 aos acionistas proprietários de ações ordinárias no valor de R\$8.497.399,43 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), valor este que corresponde a R\$8,24093607, por lote de mil ações. Os dividendos serão disponibilizados aos acionistas registrados até o dia 03 de junho de 2002 e o pagamento será realizado a partir do dia 06 de junho de 2002 através do Banco Itaú S/A, no Rio de Janeiro, com endereço na Rua Sete de Setembro 99, subsolo, Centro. Responsável: Sr. Paulo Trachez. Horário de atendimento: 9h às 12h e 13:30h às 15h. Tel: (21) 2202-2592/2593 e Fax: (21) 2509-1788 ou em São Paulo, com endereço na Rua 15 de novembro, 318, Térreo, Centro. Responsável Sr. Cláudio Haroldo. Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13:30h às 15h. Tel: (11) 3247-5731/5308 e Fax: (11) 3233-8083. Cachoeira Dourada, 6 de junho de 2002. Juan Antonio Madrigal Royo- Diretor Presidente.

GUR 8838



selho Fiscal da Liquidanda. As vendas de bens e recebimentos junto aos srs. Afonso e Cascão, Jorge Alexandre Ribeiro, Valdemiro de Lima Rodrigues, Hugo Frauzino Pereira e Pousada do Rio Quente, ocorreram com a participação exclusiva do referido Conselho Fiscal, já que me encontrava ausente de Morrinhos, em cumprimento de adição noutra Agência; e) — Para a alienação do imóvel urbano da Liquidanda, procedemos à avaliação judicial do referido bem, processo iniciado em 8.1.74 e concluído em 9.1.74; f) — Apensamos documentação referente ao movimento financeiro da Liquidanda, durante nossa gestão; g) — Pequena parte de objetos ou mercadorias da Liquidanda foram considerados não comerciáveis, por imprestáveis ao comércio — sapóleos, balcões irreparáveis, vasilhames obsoletos, materiais de escritório, etc.; h) — O saldo financeiro da Liquidanda é Cr\$ 0 (zero) após a transferência do saldo de Cr\$ 1.391,20 à Direção Geral do Banco do Brasil S.A., na condição de credor da Liquidanda, como doador condicional; i) — Não restam quaisquer bens, créditos ou débitos da Liquidanda sujeitos a realização, pois os bens foram alienados, os créditos recebidos e os débitos saldados;

j) — Após aprovados as contas apresentadas e encerrada a liquidação, a ata da Assembléia Geral deverá ser arquivada junto a "Junta Comercial" e publicada.

Ao concluir este relatório de prestação final de contas, cabe-me esclarecer que, na qualidade de 2º Liquidante da Sociedade sob referência, dediquei o máximo de meus esforços visando o desempenho de minhas obrigações dentro de integral lisura, colocando os direitos e interesses da Sociedade Liquidanda sempre em primeiro plano. Agradeço a confiança que a Assembléia Geral, reunida, me depositou, nomeando-me Liquidante desta expirada Sociedade, que, em sua existência, tantos benefícios prestou aos seus associados.

Coloco-me à inteira disposição para esclarecimentos complementares acaso necessários. Ass. Walme Taveira Ferraz — Liquidante da Soc. Coop. de Cons. dos Funcs. B.B. de Morrinhos de Resp. Ltda".

O Conselho Fiscal, representado pelo sr. Baltazar Ferreira de Camargo, agradeceu a atuação dinâmica, brilhante e coroada de pleno êxito do Liquidante, sr. Walme Taveira Ferraz, que jamais mediu esforços para solucionar de vez a liquidação da Sociedade Cooperativa em pauta.

Ao concluir, pediu o Liquidante que constasse a presença do Sr. Alano Bernardes Ribeiro, na condição de Gerente da Agência local do Banco do Brasil, bem como, do sr. Elzio Nunes, Subgerente da referida Agência, ambos em caráter de substitutos dos titulares, ausentes. Nada mais havendo a tratar e considerando efetivamente liquidada a Sociedade Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil de Morrinhos, de Responsabilidade Limitada, encerraram-se os trabalhos desta Assembléia, determinando-se a lavratura da competente ata, o que foi feito em seguida

e, após lida, se for achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Morrinhos (GO), 3 de fevereiro de 1976

HILTON DE AQUINO

Secretário

ADAURI EVANDRO PERFEITO
ADILSON DE S. PINHEIRO
PAULO L. LACERDA SANTOS
DARIO GOMES DE OLIVEIRA
BALTAZAR F. DE CAMARGOS
WALME T. FERRAZ

Liquidante

MARCO ANTONIO BARONI
HELENIZIO A. MARCIANO
ABDALLA S. ABDALLA
ETELVINO V. DAS NEVES
EVALDO PERFEITO
SILVIO A. DE SOUZA
EVAIR I. DE OLIVEIRA
ELZIO NUNES

RÁDIO ANHANGUERA S/A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1978.

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e setenta e oito (1978), às 12.00 horas, na sede social, na avenida Goiás, 345, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Rádio Anhanguera, S/A., em número legal. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Tasso José da Câmara, Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim João da Rocha Ribeiro Dias, para secretário da reunião. Constituída desta maneira a mesa, o senhor presidente esclareceu que a Assembléia havia sido convocada de acordo e para os fins previstos no Edital de Convocação publicado no jornal O POPULAR, edições de 08, 09 e 10 de dezembro de 1977 e no Diário Oficial do Estado, edições de 12, 13 e 14 do mesmo mês e ano para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Reforma dos Estatutos da empresa e sua adaptação aos preceitos da Lei 6.404/76 e às disposições específicas do Código Brasileiro de Telecomunicações, seus regulamentos, e leis complementares; b) Outros assuntos do interesse da sociedade. Dando andamento aos trabalhos, o senhor Presidente acentuou que, antes de iniciada a Assembléia, fizera distribuir com os acionistas presentes uma cópia do projeto dos Estatutos, a fim de que cada um se capacitasse a oferecer sugestões, razão por que se achavam todos em condições de bem examiná-lo. Assim, foi o projeto dos novos Estatutos da sociedade submetido a debate com a seguinte redação:

ESTATUTOS SOCIAIS DA FIRMA
RÁDIO ANHANGUERA S/A
CARTÓRIO DA JUNT. COM. - (62) 280-2100
CONFERE COM O ORIGINAL
DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE -
VIA OBJETOS DEZ/2000
Art. 1º - A sociedade por ações Rádio
Anhanguera S/A, com sede em Goiânia
Sidemar Elias de Deus
Sub. Oficial Substituto e Escrevente

Capital do Estado de Goiás, onde tem foro jurídico, constituída por escritura pública de 21 de janeiro de 1954, lavrada às fls. 107 a 118 do livro de Notas nº 12 do Cartório do 3º Ofício de Goiânia e Estatutos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o número 169, em sessão de 08 de outubro de 1954, reger-se-á pelo presente Estatuto, pela Lei das Sociedades Anônimas e pela legislação e regulamentos específicos da radiodifusão, além de se obrigar a submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço permitido.

Art. 2º - A sociedade não exercerá nenhuma atividade, assim como não praticará qualquer ato que dependa da autorização do poder concedente, sem que antes o obtenha.

Art. 3º - A sociedade, cujo prazo de duração é indeterminado, tem fins culturais, educacionais e artísticos e tendo, paralelamente com objetivo, a propaganda comercial e atividades correlatas que mais convenham com a finalidade de obtenção de recursos indispensáveis à manutenção da estação e a retribuição do Capital Social.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, escritórios, sucursais e agências em todo o território nacional, sempre que assim lhe convier.

Art. 4º - A Rádio manterá a denominação de Rádio Anhanguera.

Parágrafo Único - A denominação a que o artigo se refere será sempre mencionado como indicativa da emissora.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de Cr\$ 1.167.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e sete mil, cruzeiros) representado por 1.167.000 (hum milhão, cento e sessenta e sete mil) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, todas nominativas, intransferíveis e inalienáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros e a pessoas jurídicas, nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo Único - As ações, títulos e cautelares conterão as declarações indicadas na lei e serão sempre assinadas por dois (2) Diretores.

Art. 6º - Cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito a um voto nas assembleias gerais.

Art. 7º - Nenhum termo de transferência de ações será lavrado no livro próprio, nem o nome do adquirente inscrito no livro "Registro de Ações Nominativas" sem que a transferência tenha sido previamente autorizada pelo Governo Federal.

Parágrafo Único - As transmissões por força de sucessão - causa mortis - ou de qualquer ato judicial, somente serão averbadas no livro "Registro de Ações Nominativas" e darão direito ao adquirente de tomar parte da Assembléia Geral, depois de

apresentados à sociedade, onde ficarão arquivados os documentos comprobatórios da transmissão e de que o sucessor tem capacidade legal para ser acionista, observado o regulamento específico da radiodifusão.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e um Diretor Financeiro, eleitos por três (3) anos, pela Assembléia Geral Ordinária e maioria absoluta de votos dos acionistas a ela presentes.

§ 1º — O mandato dos Diretores poderão ser renovados.

§ 2º — Mesmo quando não reeleitos, permanecerão os Diretores nos seus respectivos cargos, até que sejam os novos regularmente empossados.

§ 3º — Os Diretores serão obrigatoriamente brasileiros natos, podendo, entretanto, ser escolhidos dentre estranhos ao quadro de acionistas.

§ 4º — Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no correspondente livro de Atas, prestando as informações exigidas por lei e ad-referendum do Ministério das Comunicações.

Art. 9º — É a seguinte a escala de substituição dos membros da Diretoria:

Do Diretor Presidente pelo Diretor Superintendente. Do Diretor Superintendente pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo Único — Quando a substituição se der em consequência de vaga, o substituto permanecerá no cargo até que a próxima Assembléia Geral a preencha definitivamente.

Art. 10º — Cumpre à Diretoria fazer executar este Estatuto; As deliberações da Assembléia Geral, a Lei das Sociedades Anônimas; As Leis, Decretos e Regulamentos referentes à Radiodifusão e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, podendo, inclusive, a) contrair obrigações; b) adquirir, alienar e gravar imóveis e móveis; c) constituir penhor de qualquer natureza; d) dar bens móveis em alienação fiduciária de garantia.

Parágrafo Único — Cabe aos Diretores os mais amplos poderes de representação ativa ou passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele; da administração e gestão de negócios; de expedição de títulos, ações e cautelas; de disposição de coisas, direito e bens.

Art. 11º — Os poderes mencionados no artigo anterior devem ser considerados tão somente enunciativos e nunca limitativos, uma vez que a Diretoria tem ampla autoridade para administrar os assuntos sociais, sem reserva alguma, sendo de sua competência praticar todos os atos que interessem ao bom andamento dos negócios da sociedade, desde que permitidos por lei ou por este Estatuto.

Art. 12º — A representação da sociedade nas suas relações com terceiros, em Juízo ou fora dele, bem como qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal,

compete ao Diretor Presidente que poderá agir em conjunto com outro Diretor ou isoladamente.

Parágrafo Único — Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos Diretores constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Art. 13º — Compete privativamente ao diretor presidente: a) convocar as assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias, as reuniões do Conselho Fiscal e da Diretoria; b) presidir as reuniões da Diretoria; c) fazer aditamentos à ordem do dia constante do aviso de convocação de Assembléia Geral, expedido por ele próprio, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, observada a lei das sociedades anônimas.

Art. 14º — Serão obrigatoriamente assinados pela Diretoria: a) O relatório anual das atividades da sociedade, os balanços e as contas de Lucros e Perdas.

§ 1º — Serão assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Superintendente: a) os contratos de interesse da sociedade, inclusive com outras empresas de radiodifusão ou divulgação, para o estabelecimento de trabalho conjunto, com quadro único de pessoal, visando melhorar o custo de suas programações; b) transação ou composição amigável ou judicial e em renúncia de direito; c) alienar ou gravar de ônus real os bens da sociedade; d) contrair obrigações que venham a onerar a sociedade.

§ 2º — Serão assinados pelo Diretor Presidente e mais um Diretor ou por dois (2) Diretores: a) Os cheques e outros documentos necessários à movimentação de contas bancárias; b) o aceite, a emissão, saque e endosso de cambiais e de outros títulos de crédito; c) as ações representativas do capital da sociedade e as cautelas que provisoriamente as substituírem.

§ 3º — Os Diretores não poderão praticar atos de liberalidade à custa de patrimônio social, inclusive avalisar e endossar em favor de terceiros, quando não houver interesse da sociedade.

Art. 15º — Os demais atos de competência da Diretoria serão praticados por qualquer dos Diretores, cabendo aos mesmos distribuí-los entre si, de comum acordo, de modo que os serviços e o bom andamento dos negócios da sociedade não sejam prejudicados e observada a Lei das sociedades anônimas.

Art. 16º — A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente quando convocada, devendo suas resoluções constar no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Parágrafo Único — Nas deliberações da Diretoria, o Diretor Presidente, o Diretor Superintendente e o Diretor Financeiro, quando presentes, terão voto comum, e o de desempate. A Assembléia Geral Ordinária fixará os honorários mensais de cada Diretor, justificando esses valores, a cada doze (12) meses.

Parágrafo Único — A critério da Assembléia Geral, poderá ser atribuída uma Sub-Oficial Substituto e Escrevente

verba de representação a cada diretor individualmente, nos exercícios que assim decidir, contanto que esse valor não ultrapasse a 15% (quinze por cento) dos honorários estipulados no "caput".

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º — A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e de três (3) suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Único — Os membros do Conselho Fiscal, que devem ser brasileiros natos e residentes no País, que preencham os requisitos legais, serão eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser ou não acionistas.

Art. 19º — Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 20º — O Conselho Fiscal terá a sua remuneração fixada na Assembléia Geral que o eleger, observado o mínimo legal previsto no art. 162, parágrafo 3º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º — Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que, instalado o Conselho, estejam no efetivo exercício da função.

§ 2º — Quando o membro efetivo afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos a seu suplente que o estiver substituindo.

CAPÍTULO V DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 21º — A Assembléia Geral reunir-se-á por convocação, de acordo com a Lei: a) Ordinariamente nos quatro (4) primeiros meses depois de findo o exercício social para: I — tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; II — deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; III — eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como os Diretores da Sociedade, quando for o caso, fixando-lhes os honorários e gratificações; IV — aprovar a correção monetária do capital; V — deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes do aviso de convocação; b) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 22º — A Assembléia será instalada pelo presidente da sociedade e na sua ausência ou impedimento pelo Diretor Superintendente e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual escolherá o secretário da mesa.

Art. 23º — Os anúncios de convocação publicados de acordo com a lei, conterão além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia e no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 24º — O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 25º — Ao final de cada exercício social a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborará as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar, mediante procedimentos baseados nos critérios de avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultados, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da sociedade que serão submetidos à deliberação da Assembléia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por lei.

Art. 26º — Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Art. 27º — Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital de que trata o parágrafo 1º da Lei 6.404/76 exceder a trinta por cento (30%).

Art. 28º — Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros, observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei 6.404/76.

§ 1º — Embora contabilizada como "Dividendos a Pagar", a importância de que trata este artigo, será paga aos acionistas, em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias contados da data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado.

§ 2º — Não será atribuído, creditado ou pago dividendo quando não houver lucro apurado no exercício findo.

Art. 29º — Do lucro apurado em cada exercício e observado os preceitos da Lei 6.404/76, destinar-se-á 10% (dez por cento) do líquido remanescente para gratificar os Diretores da sociedade.

§ 1º — Quando o montante referido no "caput" exceder ao total das remunerações atribuídas aos diretores durante o exercício social encerrado, o valor das gratificações da diretoria ficará limitado a esta importância.

§ 2º — Em qualquer hipótese, a gratificação será dividida entre os diretores na proporção dos honorários que a cada um houver sido atribuída durante o mesmo exercício social.

§ 3º — O pagamento da gratificação de que trata este artigo será efetuado de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo.

Art. 30º — A constituição de fundos não obrigatórios e a concessão de gratificação ou benefícios não previstos, não pode-

rão ser estabelecidos sem prévia autorização da Assembléia Geral.

Art. 31º — Reverterão em benefício da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de três (3) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 32º — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. O modo de liquidação será estabelecida em Assembléia Geral dos acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal, sendo que este funcionará somente na ocorrência do pedido de acionistas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33º — Os casos omissos neste Estatuto serão decididos de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e as Leis específicas da Radiodifusão.

§ Único — No silêncio das referidas leis caberá à Assembléia Geral deliberar e de acordo com os princípios gerais de direito.

Concluindo a leitura dos novos Estatutos Sociais, o senhor Presidente submeteu aos acionistas presentes a sua aprovação. Feita a apuração dos votos, constatou-se a aprovação dos novos Estatutos, por unanimidade de votos e sem restrição. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa até a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os acionistas presentes. Ass. Jaime Câmara, Jaime Câmara Júnior, Tasso José da Câmara, Hilda Sôter Câmara, João da Rocha Ribeiro Dias, Marcos Tadeu Câmara.

A presente é cópia fiel do original.

JOÃO DA ROCHA RIBEIRO DIAS

Secretário da Assembléia

TASSO JOSÉ DA CÂMARA

Presidente da Assembléia

(Com firmas reconhecidas)

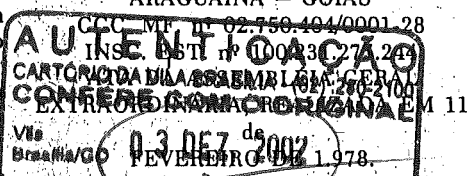
JUCEG — Registrado sob nº 13.172 — 10 MAR 1978

Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIDÃO:

Certifico que por despacho do presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás fica arquivado sob o número e data estampados mecanicamente, um exemplar de igual teor.

PEDRO DE ALGÂNTARA BERNARDES
Secretário Geral

AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA S/A.
ARAGUAÍNA — GOIÁS



Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 1978, às 17h e 30min, no seu Escritório Administrativo, à Avenida Tiradentes, nº

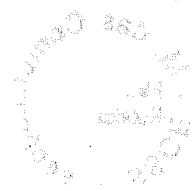
254, em Araguaína, Estado de Minas Gerais reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA S/A. Verificado o "Livro de Presença de Acionistas", constatou-se o comparecimento da totalidade do capital social com direito à voto, o Sr. Presidente, Sr. Derneval Rodrigues da Cunha e Oliveira, na forma dos Estatutos, declarou instalada a Assembléia, sendo aclamado para secretariar os trabalhos o Sr. Márcio Aluísio de Lorenzo. Formada a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, pedindo a mim, secretário, que procedesse a leitura dos Editais de Convocação, publicados no Jornal O Popular, em edições de 01, 02 e 03 de fevereiro de 1978, e no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 1978, o que fiz em voz alta e tem o seguinte teor: "AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA S/A. — CGC. MF. Nº 02.750.404/0001-28. — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — Ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA S/A., com sede na Fazenda São Judas Tadeu, em Araguaína, Estado de Goiás, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em seu Escritório Administrativo, em Araguaína, Estado de Minas Gerais, à Avenida Tiradentes nº 254, às 20 (vinte) horas, do dia 11 de fevereiro de 1978 a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: — a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Consolidação dos Estatutos Sociais. Araguaína(MG), 30 de janeiro de 1978. ass.) Derneval Rodrigues da Cunha e Oliveira, Diretor Presidente". — Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou que esses Editais de Convocação, se encontravam sobre a mesa dos trabalhos à disposição dos Senhores Acionistas presentes. Esclareceu ainda, que também se encontrava sobre a mesa, a "PROPOSTA DA DIRETORIA", com parecer favorável do Conselho Fiscal, objeto da presente reunião, solicitando a mim, Secretário, a sua leitura, o que fiz de viva voz: — "PROPOSTA DA DIRETORIA: — A Diretoria da AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA S/A, atendendo a necessidade de adaptação dos seus Estatutos Sociais, à Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, procedeu a revisão dos mesmos, e em consequência, a sua consolidação, o que propõe aos Senhores Acionistas que os Estatutos Sociais da Empresa passem a ter a seguinte redação:

ESTATUTOS SOCIAIS AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA S/A CAPÍTULO I

Denominação, sede, objeto e Duração

ARTIGO 1º — Sob a denominação de AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA S/A, é constituída uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado, que se regerá pelos Presentes Estatutos, pela Lei nº 6.404 de 15.12.76, e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º — A Sociedade tem sede na "Fazenda São Judas Tadeu", no município e Comarca de Araguaína, Estado de Goiás, e poderá, a juízo da Administração,



EMBRANCO

A CGI
para análise
da parte técnica
19-12-2002
revisão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO – REGIAO SUL E CENTRO-OESTE

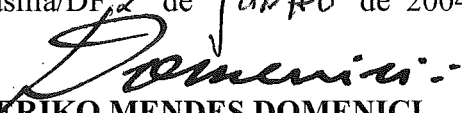


Referência: Processo n.º 53000.007224/2002 - 83

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela **RÁDIO ANHANGUERA S/A**, executante do serviço de radiodifusão em Onda Tropical, no município de Goiânia, Estado do Paraná.

Propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, solicitando **Vistoria Técnica** para fins de renovação de outorga. Após efetuada a vistoria, deve aquela Agência encaminhar a este Departamento **relatório circunstanciado** para prosseguimento do processo de renovação em curso.

Brasília/DF, 2 de junho de 2004.


ERIKO MENDES DOMENICI

Coordenador das Regiões Sul e Centro- Oeste

De acordo. Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, para prosseguimento.

Brasília/DF, 2 de junho de 2004.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

Coordenador- Geral de Outorga de Serviços de Áudio

151.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASILIA-DF
6463500 015113
2004

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO – REGIAO SUL E CENTRO-OESTE

PROTOCOLO GERAL

Ofício nº 6274 /2004/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de junho de 2004.

Ao Senhor

Hiroshi Watanabe

Gerente Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5º andar – Ala Norte
70070-940 - Brasília – DF

Referência: Processo n.º 53000.007224/2002-83

Entidade: RÁDIO ANHANGUERA S/A.

Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga

Senhor Superintendente,

Face à solicitação de renovação da outorga deferida à **RÁDIO ANHANGUERA S/A.**, executante do serviço de radiodifusão em Onda Tropical no município de Goiânia, Estado de Goiás, estamos encaminhando a V.S., em anexo, o processo em referência, para que seja realizada a vistoria técnica da emissora.

Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, **seja incluída nos autos de relatório circunstanciado**, pronunciando-se quanto a regularidade do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,


ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

②

01/10/10

BARREIRO 7/10/2002

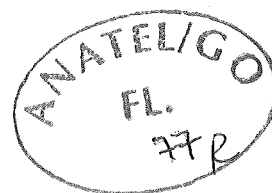
DEBILAR A 188

A 18075

	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		099/2004/ER-07/FT
		Data
		27/10/2004

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- 1.1. Órgão: Ministério das Comunicações
- 1.2. Responsável: Elifas Chaves Gurgel do Amaral.
- 1.3. Referência: Ofício nº 6277/2004/DOS/SSCE-MC.
- 1.4. Pasta RADAR: ER07AT2004000002
- 1.5. Missão: GO20040303



2. ENTIDADE FISCALIZADA

- 2.1. Nome: Radio Anhanguera S.A
- 2.2. Serviço que opera: Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais.
- 2.3. Endereço da Sede: Rua Thomaz Edson, Qd.07, Setor Serrinha Goiânia/Go.
- 2.4. Endereço da Estação: Chácara Botafogo, Bairro Feliz Goiânia/GO.

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1. Atender Ofício nº 6277/2004/DOS/SSCE-MC, de 03/06/2004, para realização de vistoria de renovação de outorga.

4. PRODUTO (RESULTADO ESPERADO)

- 4.1. Laudo de vistoria da referida entidade e relatório conclusivo.

5. EXAMES REALIZADOS

Em atendimento ao Ofício nº 6277/2004/DOS/SSCE-MC, realizou-se, no dia 25/10/2004, trabalho de fiscalização na entidade supracitada, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado:

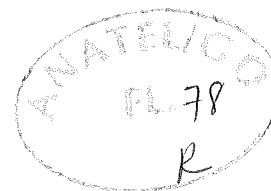
	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		099/2004/ER-07/FT
		Data
		27/10/2004

5.1. Procedimentos e técnicas de fiscalização:

5.1.1 Vistoria Técnica na entidade

5.2. Resultados alcançados:

5.2.1 – A entidade foi vistoriada, onde não foram detectadas nenhuma irregularidade de acordo com o laudo de vistoria técnica em emissora de Radiodifusão em Ondas Decamétricas.



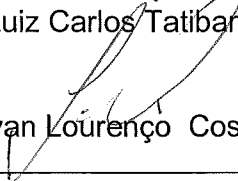
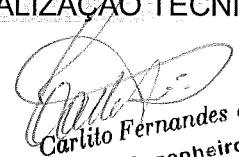
6. CONCLUSÃO

6.1 - Foi realizada a vistoria na entidade conforme solicitado e encaminhado o laudo 0002/GO20040303 para o órgão solicitante.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I: - Cópia do laudo de vistoria N° 0002/GO20040303;

8. ASSINATURAS

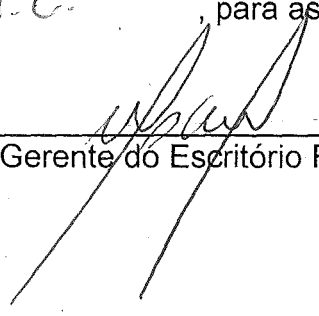
RESPONSÁVEIS PELO TRABALHO	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
 Luiz Carlos Tatibana  Ivan Lourenço Costa	 Carlito Fernandes da Silva Engenheiro ANATEL ER-07/FT Carlito Fernandes da Silva

	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		099/2004/ER-07/FT
		Data
		27/10/2004



– De acordo.

II – Encaminha-se à, *M.C.*, para as providências cabíveis.



Gerente do Escritório Regional

	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		099/2004/ER-07/FT
		Data
		27/10/2004



Anexo I

Cópia do laudo de vistoria N°
0002/GO20040303

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM ONDAS DECAMÉTRICAS

LAUDO N.º

0002/GO/2004/0303

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
☐ Reclamação de Radiointerferência
☐ Licenciamento inicial

- ☐ Licenciamento por alteração técnica
☐ Especial
☒ Renovação

Faixa de Ondas Tropicais

☐ 90m☐ 60m

Faixa de Ondas Curtas

☐ 49m☐ 31m☐ 25m☐ 19m☐ 16m☐ 13m☐ 11m

DESCRIÇÃO

Situação

ENQUADRAMENTO

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome/Razão Social:

Autorizado: Radio Anhanguera S/AVerificado: Radio Anhanguera S/A

R.

Art. 46 Dec 52.795/63 c/c
Art. 62 DL 236/67

1.2 - Indicativo de chamada:

ZYF 691

R.

Art. 47 Dec. 52.795/63 c/c
Art. 62 DL 236/671.3 - Horário: ☐ limitado:

De _____ às _____ h

☒ Ilimitado.

De _____ às _____ h

R.

Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c
Art. 62 DL 236/67

1.4 - Licença ou cópia autenticada na sala dos transmissores

☐ Inexistente☐ Indisponível☐ Vencida

R.

Art. 45 Dec 52.795/63 c/c
Art. 62 DL 236/67

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO

2.1 - Endereço:

Autorizado: Chac. Botafogo, B. RelizCidade: Goiânia UF: GO

CEP: _____ Fone: _____

Verificado: Chac. Botafogo, B. RelizCidade: Goiânia UF: GO

CEP: _____ Fone: _____

R.

Art. 46 Dec 52.795/63 c/c
Art. 62 DL 236/67

2.2 - Coordenadas Geográficas:

Autorizada: Lat.: 16° 39' 27"Long.: 49° 14' 06"Verificada: Lat.: 16° 39' 25"Long.: 49° 14' 04"

R.

2.3 - Equipamentos

2.3.1 - Transmissor Principal

Características	Autorizado	Verificado
-----------------	------------	------------

2.3.1.2 - Fabricante	<u>HARRIS</u>	<u>HARRIS</u>
----------------------	---------------	---------------

2.3.1.3 - Modelo	<u>BC-10HT</u>	<u>BC-10HT</u>
------------------	----------------	----------------

2.3.1.4 - Certificação	<u>553371006103</u>	<u>553371006103</u>
------------------------	---------------------	---------------------

2.3.1.5 - Potência de Operação [kW]	<u>10,0</u>	<u>10,0</u>
-------------------------------------	-------------	-------------

2.3.1.6 - Cristal e unidade osciladora blindados

R.

Item 3.24 Port. MC 805/74 c/c
Art. 62 DL 236/67

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.006

LEGENDA: PBOD - Plano Básico de Ondas Decamétricas

Situação: R - Regular I - Irregular

NV - Não Verificado NA - Não se Aplica

2.3.1.7 - Recursos para conexão de monitores de modulação e frequência			R.	Item 3.15 Port. MC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.8 - Frequência (PBOD) [kHz]	4915	4915	R	Item III.4 Norma 02/83 c/c Art. 62 DL 236/67 82p
2.3.1.9 - Tolerância de frequência da portadora (± 10 Hz/MHz) [Hz]		0,0	R	
2.3.2 - Sistema de Proteção e Segurança				
2.3.2.1. - Ajuste externo dos circuitos ($V > 350$ Volts)			R	Item 3.17 Port. MC 805/74 c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.2 - Dispositivo de descarga dos bancos de capacitores			R	Item 3.18 Port. MC 805/74 c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.3 - Proteção das fontes de tensão de placa			R	Item 3.19 Port. MC 805/74 c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.4 - Isolamento elétricos dos comutadores do circuito de alta tensão			R.	Item 3.20 Port. MC 805/74 c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.3 - Transmissor Auxiliar				
Características	Autorizado	Verificado		
2.3.3.1 - Fabricante	—	—	NA	Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.2 - Modelo	—	—	NA	
2.3.3.3 - Certificação	—	—	NA	
2.3.3.4 - Potência de Operação [kW]	—	—	NA	
2.3.3.5 - Cristal e unidade osciladora blindados			LA	Item 3.24 Port. MC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.6 - Recursos para conexão de monitores de modulação e frequência			NA	Item 3.15 Port. MC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.7 - Frequência (PBOD) [kHz]	—	—	NA	Item III.4 Norma 02/83 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.8 - Tolerância de frequência da portadora (± 10 Hz/MHz) [Hz]	—	—	NA	
2.4.1 - Sistema de Proteção e Segurança				
2.4.1.1 - Ajuste externo dos circuitos ($V > 350$ Volts)			NA	Item 3.17 Port. MC 805/74 c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.2 - Dispositivo de descarga dos bancos de capacitores			NA	Item 3.18 Port. MC 805/74 c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.3 - Proteção das fontes de tensão de placa			NA	Item 3.19 Port. MC 805/74 c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.4. - Isolamento elétricos dos comutadores do circuito de alta tensão			NA.	Item 3.20 Port. MC 805/74 c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5 - Sistema Irradiante				
2.5.1 - Tipo (H, HR, TRO)	TRO	TRO	R.	Art. 46 Dec. 52.795/63 e Item X.1.1 "h" e "i" Norma 02/83 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.5.2 - Quantidade de dipolos por linha	—	—	NV	
2.5.3 - Quantidade de linhas de dipolos	—	—	NV	
2.5.4 - Altura do centro de fase em relação ao solo (antenas tipo H/HR) [m]	—	—	NA	
2.5.5 - Altura em relação ao solo do plano de dipolos (antena TRO) [m]	12,2	12,5	R.	
2.5.6 - Azimute de alinhamento dos dipolos [°NV]	—	—	NA	
2.5.7 - Espaçamento entre dipolos [m]	6	—	NV	
2.5.8 - Comprimento dos dipolos [m]	32	30	R.	
2.5.9 - Tipo de refletor (ativo, passivo)	—	—	NV	
2.5.10 - Sistema de Terra (examinar somente em vistoria p/ licenciamento)				
2.5.10.1 - Quantidade de fios	—	—	NV	Art. 46 Dec. 52.795/63 e Item X.1.1 "h" e "i" Norma 02/83 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.5.10.2 - Comprimento dos fios [m]	—	—	NV	
2.5.10.3 - Espaçamento entre fios [m]	—	—	NV	
3 - ESTÚDIOS				
3.1 - Principal				

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.006

LEGENDA: PBOD - Plano Básico de Ondas Decamétricas

Situação: R - Regular I - Irregular

NV - Não Verificado NA - Não se Aplica

3.1.1 – Endereço:	R	Art. 46 Dec. 52.795/63 e
Autorizado: <u>Rua Thomaz Edson, Q.075, Serrinha</u>		Art. 2º PMC 26/96 c/c
Verificado: <u>Rua Thomaz Edson, Q.075, Serrinha</u>		Art. 63 “e” DL 236/67
3.1.2 – Equipamento de gravação de áudio	R.	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
3.2 – Auxiliar		
3.2.1 – Endereço:	NA.	Art. 46 Dec. 52.795/63 e
Autorizado: _____		Art. 2º PMC 26/96 c/c
Verificado: _____		Art. 63 “e” DL 236/67
4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA		
4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.		
DESCRIÇÃO		Nº PATRIMÔNIO
Analisador de Espectro - U3641.		052.281
GPS - Magellan		021.666
Telemetro Bushnell		021.854
5 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
5.1 – Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
5.2 – Impedimento ou dificuldade à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17 Art. 28 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
6 – EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO		
6.1 – Interrupção do Serviço	R.	Art. 55 Dec 52.795/63 c/c art. 62 DL 236/67
☐ Sem a devida comunicação no prazo legal		
☐ Com a devida comunicação no prazo legal		
7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.		
LOCAL: <u>Goiânia/GO.</u>		
INÍCIO DA VISTORIA: _____ h DATA: ____/____/____ TÉRMINO DA VISTORIA: _____ h DATA: ____/____/____		
REPRESENTANTE DA ENTIDADE: <u>Pedro Luiz Maia</u> CARGO: <u>Tec. Manutenção</u>		
IDENTIDADE Nº: <u>3874207 SSP/PR</u> ASSINATURA: _____		

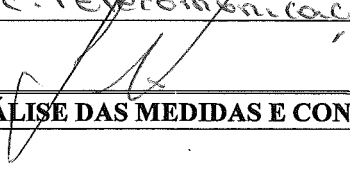
RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.006

LEGENDA: PBOD – Plano Básico de Ondas Decamétricas

Situação: R - Regular I - Irregular

NV - Não Verificado NA – Não se Aplica

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	Luiz Carlos Tathiane	FL. 84
FORMAÇÃO:	Eng.º Eletrônica	CREA Nº: 843210
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº: 00348-6
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	Ivan Lourenço Costa	
FORMAÇÃO:	Tec. Telecomunicações	CREA Nº: 70301/D
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº: 00550-1

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :		
FORMAÇÃO:		CREA Nº:
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:



Ofício n.º 2440/2004/ER07/FT

Goiânia, 10. de novembro de 2004.

Ilustríssimo Senhor
ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, Anexo B, s/300 Ala Oeste
70044-900 Brasília – DF

Assunto: **Processo de renovação de Outorga nº 53000007224/2002-89.**

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos em anexo o processo de renovação de outorga nº 53000007224/2002-89 acompanhado do relatório de fiscalização nº 099/2004/ER-07/FT, em atendimento ao Ofício nº 6.277/2004/DOS/SSCE-MC.

Atenciosamente,


WELSON D. NIZ MACEDO E SILVA
Gerente Regional ER07

86
Comunicações

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ENDEREÇO / ADRESSE			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CO			
O OBJETO FOI DEVIDO			
☐ ENTREGUE			
ASSINATURA DO RECEB			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			

OF: 6276/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
AO SENHOR
JAIME CÂMARA JÚNIOR
SÓCIO - GERENTE DA RÁDIO ANHANGUERA S/A
RUA THOMAS EDISON, QD 07, SETOR SERRINHA
CEP : 74.835-130 GOIÂNIA / GO
PROC. 53000.007224/2002
COSMS

09.06.04

ARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
REAL DE DESTINATION

09 JUN 2004

75240203-0



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0445016 14 x 186 mm

87

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ENDEREÇO / ADRESSE			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
COSMS			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO	OF:6277/04/CGOS/DOS/SSCE/MC/COSMS		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE	AO SENHOR		
☐ ENTREGUE / RENDIDO	HIROSHI WATANABE		
ASSINATURA DO RECEBEDOR	GERENTE -GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA		
	NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO -ANATEL		
	SAS-QD. 06-ED. MINISTRO SÉRGIO MOTTA-BI"R", 5º		
	ANDAR- ALA-NORTE		
	CEP :70070-940 / BRASÍLIA /DF		
	PRC.53000.007774/7007		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
76-212004	João da Silva Sousa Mat. 8.133.450-8		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			

VIBO DE-ENTREGA
ADE DE DESTINO
U DE DESTINATION

16 JUN 2004

SECE-4

160



Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ANHANGUERA S/A

Nº FISTEL: 13008001270

Situação: Ativa

Serviço: 221 - Radiodifusão Sonora em Onda Tropical

CNPJ/CPF: 01534494000157

Data Validade: 01/05/2003

Tipo Usuário: Integral

UF: GO

Proc. Caducidade: Não

CADIN: Não

Div. Ativa: Não

Incidência FUST: Não

Data Início Operação Comercial:

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R\$)
1329 - TFF	1	1990		9.659,28	22/03/1990	9.659,28	9.659,28	001		0,00
1329 - TFF	1	1991		13.597,02	31/03/1992	67.594,35	478.642,09	002	Pagada	
					31/03/1993	3.925.191,65				0,00
1329 - TFF	1	1992		64.016,82	31/03/1993	3.446.549,56	2.143.062,82	003		0,00
1329 - TFF	1	1993		794.773,61	31/03/1993	1.303.486,74	1.303.486,74	004		0,00
1329 - TFF	1	1994		20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	005	Pagada	
					31/10/1994	32,01				0,00
1329 - TFF	1	1995		107,22	31/03/1995	72,56	72,56	006		0,00
1329 - TFF	1	1996		107,22	01/04/1996	88,86	88,86	007		0,00
1329 - TFF	1	1997		107,22	31/03/1997	97,65	97,65	008		0,00
1329 - TFF	1	1998		R\$ 486,00	31/03/1998	97,65	97,65	009	Pagada	
					21/08/1998	388,35	388,35			0,00
1329 - TFF	1	1999		R\$ 486,00	31/03/1999	486,00	486,00	010		0,00
1329 - TFF	1	2000		R\$ 486,00	31/03/2000	486,00	486,00	011		0,00
1329 - TFF	1	2001		R\$ 486,00	02/04/2001	486,00	486,00	012		0,00
1329 - TFF	1	2002		R\$ 486,00	17/04/2002	518,13	518,13	013		0,00
1329 - TFF	1	2003		R\$ 486,00	14/05/2003	577,02	570,50	014		0,00
9999	0	2003		0,00	14/05/2003	6,52	0,00	015	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	2004		R\$ 486,00	31/03/2004	486,00	486,00	016		0,00
1329 - TFF	1	2005		R\$ 486,00	31/03/2005	486,00	486,00	017		0,00
1329 - TFF	1	2006		R\$ 486,00	31/03/2006	486,00	486,00	018		0,00

Total devido em 03/05/2006 (em reais):

0,00

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal (art. 223); Código Brasileiro de Telecomunicações; Decreto-lei nº 236, de 28.02.67; Regulamento dos Serviços de Radiodifusão; Lei nº 5.785, de 23/06/72; Decreto 88.066, de 26/01/83.

PROCESSO Nº 53000.007224/2002 LOCALIDADE: GOIÂNIA/GO

INTERESSADA: RADIO ANHANGUERA S/A

TIPO DE OUTORGA: (X) CONCESSÃO () PERMISSÃO () AUTORIZAÇÃO

Ministério das Comunicações
P.R. 7589
Publica

Declaração da entidade que não infringe as vedações do §5º do art. 220 da Constituição Federal;	Sim (X) Não ()	2
Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social;	Sim (X) Não ()	3
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim () Não (X)	4
Prova de regularidade com a fazenda municipal;	Sim (X) Não ()	5
Prova de regularidade com a fazenda estadual;	Sim (X) Não ()	6
Prova de regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal;	Sim (X) Não ()	7
Certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	Sim (X) Não ()	8
Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Sim (X) Não ()	27-70
Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, <u>cópia atualizada do estatuto.</u>	Sim (X) Não ()	71-74
Declaração da entidade de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam os serviços de radiodifusão, nos termos da letra “a”, § 1º, art. 3º do Decreto 88.066, de 26 de Janeiro de 1983.	Sim (X) Não ()	1
Requerimento assinado pelo representante legal (MODELOS A-44, A-45 ou A-46);	Sim (X) Não ()	1
Tempestiva?	Sim (X) Não ()	
Laudo de ensaio do(s) transmissores(es);	Sim () Não (X)	
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Sim () Não (X)	
Certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5(cinco) anos referente aos empregados;	Sim (X) Não ()	14-26
Certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5(cinco) anos referentes as empresas;	Sim (X) Não ()	9-13
Vistoria da ANATEL	Sim (X) Não ()	81-84
Há irregularidade(s) a ser (em) sanada(s)?	Sim () Não (X)	
A entidade está quites com o FISTEL?	Sim () Não (X)	
Há pendência de aprovação de qualquer alteração contratual/transferência direta-indireta?	Sim () Não (X)	

Quadro societário:

COTISTA	QUOTA	R\$
---------	-------	-----

Quadro diretivo: TASSO JOSÉ DA CÂMARA – DIRETOR PRESIDENTE
JAIME CÂMARA JÚNIOR – DIRETOR SUPERINTENDENTE

Analista: RMFS

Data: 04/05/2006.

Ministério das Comunicações
Re. _____
Rubrica. *MM*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF
TEL.: (61) 311-6453 – FAX: 311-6617

Ofício nº 1421 /2006/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Brasília, 20 de junho de 2006.

Ao Senhor,
AIME CÂMARA JÚNIOR
Diretor Superintendente da RÁDIO ANHANGUERA S/A.
Rua Thomas Edison, Quadra 07, Setor Serrinha
CEP: 74835-130 Goiânia/GO

Ref. Processo nº 53000.007224/2002

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação constante do processo em referência, por meio do qual essa entidade solicita renovação de outorga, em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

- a) Laudo de ensaio do (s) transmissor (es);
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.

Todos os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COSMS/RMFS

Goiânia-Go., 29 de junho de 2004

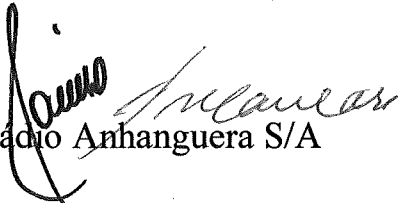
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 029/58/2004-21
SEPT/DILG/COLOG/CGAD/SPA
01/07/2004-10/44
GAB/SSCE

Ao Ilmo. Sr.
ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
MD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
BRASILIA - DF.

Sr. Secretário

Em atendimento ao seu ofício de nº 6276/2004/DOS/SSCE/MC, referente ao processo de nº 53000.007224/2002-83, desta emissora, encaminhamos em anexo, a referida documentação para a juntada e o prosseguimento dos feitos.

Atenciosamente


Rádio Anhanguera S/A

Data:	02/07/04
DO:	DOS
Para:	C GOS
☐	Conhecimento
☒	Providências
☐	Análise e Deliberação
☐	Preparar Resposta
☐	Preparar Informe
☐	Responder ao Interessado
☐	Falar-me
☐	Arquive-se
Prazo:	1
	
Carlos Alberto Freire Resende Diretor - DOS/SSCE/MC	

REF. PROCESSO Nº 53000.007224/2002-83

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, representantes legais da Rádio Anhanguera S/A , permissionária do serviço de radiodifusão sonora - OT, na cidade de Goiânia - Go., declaram que " a sociedade e seus acionistas, não infringem o disposto no parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal ".

Goiânia, 28 de junho de 2004



Jaime Câmara Junior
Jaime Câmara Junior
Diretor

Tasso José da Câmara
Tasso José da Câmara
Diretor

Inscrição: 01534494/0001-57
Razão Social: RADIO ANHANGUERA SA
Endereço: RUA THOMAS EDSON QD7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74835-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2004 a 07/07/2004

Certificação Número: 2004060809210795602925

Informação obtida em 08/06/2004, às 09:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Ministério das
Fls. 94
Rubrica
M
SCE

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Tributos Declarados

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxas e Multas

Nº da Certidão	374.476-7
Inscrição Cadastral	014.719-2
Nome	RADIO ANHANGUERA SA
CPF/CNPJ	01.534.494/0001-57
Endereço	R TOMAZ EDSON 400 QD: 7 LT: 1-33 BRO DA SERRINHA
Atividade	PRESTACIONAL
Início Atividade	08/10/1954

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

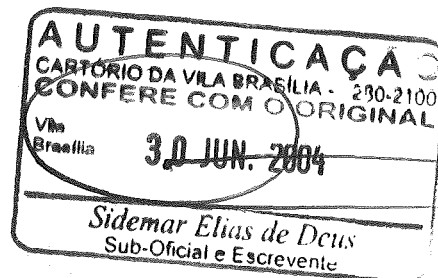
Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 2 DE JUNHO DE 2004

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**
Interesse **ECONÔMICO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões Negativas".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999170 MMLINK08 - GTI



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS,
COM EFEITOS DE NEGATIVA

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 30/11/2004 - EMITIDA EM: 31/05/2004

NRO.: 6.843.829

CNPJ: 01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA SA

R TOMAZ EDISON S/N Q 7 SETOR SERRINHA

CEP: 74465-539 GOIANIA GO

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:

IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL

PARCELAMENTO DE DEBITO:

COFINS, OUTROS TRIBUTOS

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+-----+
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+-----+

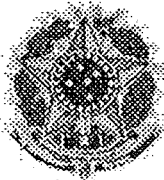
OBSERVACOES:

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO PARCELAMENTO ESPECIAL (PAES)

+-----+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+-----+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

MF - SRF | DRF/GOI 31/05/2004
Ademildea Magalhães de Oliveira
TRF - Mat. 3562



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - GOIAS

Ministério das Cidades
Rubrica
96

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CNPJ
01.534.494/0001-57

Nome Completo
RADIO ANHANGUERA SA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a EXISTÊNCIA de 0002 (DUAS) INSCRIÇÕES ATIVAS em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei fosse extraída esta certidão POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, que vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 180 dias (Art. 3º do Decreto nº 84.702 de 13 de maio de 1980), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

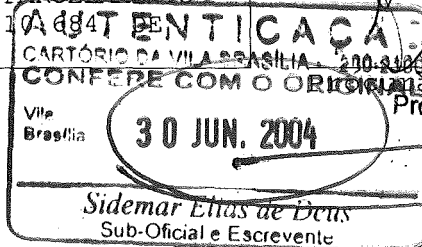
Emissão às 15:59:01 do dia 07/05/2004
Código de Controle da Certidão: 7C13.73FA.A307.13D4
Matricula do Servidor: 000445844

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet:
<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

GOIÂNIA, 07 de MAIO de 2004

Ressalva: OPTANTE PELO PARCELAMENTO
ESPECIAL - PAES, LEI Nº 10.684
30/05/2003.



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA CASILIA - 200-81001
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília
30 JUN. 2004
Procurador - Paulo de Souza
OAB/GO - 8582

Sidemar Elias de Deus
Sub-Oficial e Escrevente



CONFEA/CREA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 239 nº 585, Setor Universitário/Goiânia-GO CEP: 74605-070 - PABX: (062)221-6200 [E-Mail: atendimento@crea-go.org.br]

Nº A.R.T.

0000000005586 00089 09

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA - OP.ELETRONICA	2 - NOME DO PROFISSIONAL JOAO MENDES JUNIOR	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 3653/D-DF
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AL.COUTO MAGALHAES,290	5 - BAIRRO ST.PEDRO LUDOVICO	6 - CIDADE GOIANIA
8 - CEP 74825-040	9 - FONE (062)255-9129	10 - E-MAIL
11 - EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA XXXXXXXXXXXX	14 - BAIRRO	
15 - CIDADE	16 - UF GO	17 - CEP -
	18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Rádio Anhanguera S/A.	20 - CPF/CGC 01.534.494/0001-57
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R. Thomaz Edison, Qd. 07	22 - BAIRRO St. Serrinha
23 - CIDADE Goiânia	24 - UF GO
	25 - CEP 74835-130
	26 - FONE (61)250-1021

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Rádio Anhanguera S/A.	28 - CPF/CGC 01.534.494/0001-57	29 - FONE (61)250-1021
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO R. Thomaz Edison, Qd. 07	31 - BAIRRO St. Serrinha	32 - CIDADE Goiânia
	33 - UF GO	34 - CEP 74835-130

35 - TIPO DE ART

Normal	36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº	DO PROFISSIONAL
--------	---------------------------------	--	-----------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 05 LAUDO TÉCNICO	1 ATUAÇÃO	B0109 RADIODIFUSAO	1,00	45 UNIDADES
39				
40				
41				
42				
43				

44 - RESUMO DO CONTRATO

Laudo técnico de um equipamento transmissor de rádio em OT de fabricação Harris Corp., modelo BC-10HT nº. de série 79-7813-001 de 10 KW para efeito de renovação de Outorga junto ao MINICOM.

XX

As partes se comprometem a resolver de forma definitiva, quaisquer pendências relativas a esta relação jurídica, por via arbitral, na forma da Lei 9.307 de 23/09/1996, em Corte Arbitral.

45 - CRIAÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA/SERVIÇO

Laudo Técnico de transmissor de rádio OT

46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$ 1.000,00	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS Funcionário Empre	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL Clube de Engenharia-GO	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 25,00
50 - LOCAL E DATA Goiânia-GO 29/06/2004	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 184.377.701-06	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE	

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, CEF, BEG e CORREIOS.
Importante: Retorne a primeira via desta ART ao CREA-GO via Porte-Pago (Correio).
Esta ART integrará seu ACERVO TÉCNICO.
Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a BAIXA desta ART junto ao CREA-GO.

Autenticação Mecânica

[1ª VIA CREA-GO] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS] - [VERSÃO: 1.0.1] Arquivo: C:\Art\LaudTVLuzianiaTX5KW.art

8.5 Laudo de ensaio

8.5.1 – Interessado

Radio Anhanguera S/A

Rua Thomaz Edison, Qd. 07 – St. Serrinha

CEP.: 74835.130 - Goiânia – Goiás

8.5.2 – ENSAIO

Laudo de ensaio para renovação de outorga

Chácara Botafogo

Rua L7 entre o Bairro Feliz e o Rio Meia Ponte

Goiânia – Goiás

24 de Junho de 2004

8.5.3 – FABRICANTE

Harris Corporation

Broadcast Equipment Division

123 Hampshire Street, Quincy - Illinois

Felipe Luna, International Sales

Alameda Rio Negro,

1030- Cjs 202,204 e 206- Alphaville

Barueri, SP-06454-100 Brazil

8.5.4 – Medições

A) Potência

Potência de Saída sem Modulação → **10,0 KW**

B) Frequência

Frequência medida → **4.915.005 khz**



Página 1 de 5

Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento → 4.914.998 khz

D) Resposta de Audiofrequência:

10 KW

Frequência de referência → 1000 Hz

Frequência	25%mod.	50%mod.	85%mod.
50 Hz	-0,4 dB	-0,4dB	-0,75 dB
100 Hz	-0,2 dB	-0,2 dB	-0,5 dB
400 Hz	-0,2 dB	0,0 dB	0,0 dB
1000 Hz	0,0 dB	0,0 dB	0,0 dB
5000 HZ	0,0 dB	0,0 dB	-0,2 dB
7500 Hz	-0,2 dB	-0,2 dB	-0,5 dB

E) Característica de regulação da amplitude da portadora:

Frequência de referência → 1000Hz

Nível de modulação → 100%

Regulação de amplitude → - 2,5 %

**H) Nível de entrada de áudio, na frequência de 1000 Hz,
correspondente a 100% de modulação.**

→ +6 dB em 1000Hz

i) Potência Primária de entrada:

0% de modulação → 12,91 Kva

100% de modulação → 15,66 Kya



8.5.5 – Observações Visuais

8.5.5.1- Placa de Identificação:

- a) Fabricante:** Harris Corporation, Inc
- b) Modelo:** BC-10HT
- c) Número de série :** 79-7813-001
- d) Potência Nominal:** 10Kw
- e) Potência de Saída:** 10Kw
- f) Frequência:** 4915 Khz
- g) Data de fabricação:** 28/12/1979
- h) Consumo:** 30KVA

8.5.5.2 – Medidores do estágio final de RF:

- a) Corrente de Placa :** Simpson (0-3A)
- b) Tensão de Placa:** Simpson (0-6000V)
- c) Nível de modulação:** Simpson (0-2A)

8.5.5.3 – Existência de conector de RF:

- a) Para ligação de Monitor de Modulação:** Sim
- b) Para medição de frequência:** Sim

8.5.5.4 – Válvulas do estágio final de RF:

Tipo: Válvula tetrodo 4CX2500f3
Quantidade: 04

8.5.5.5.- Estágios de amplificação:

- 1-Unidade Osciladora
- 2-Unidade Excitadora
- 3-Unidade Intermediária de amplificação
- 4-Unidade final de amplificação

8.5.5.6 – Dispositivos de segurança:

- a) **De descarga após o desligamento de alta tensão:**
Sim. Elemento aterrado e isolado para descarregamento manual dos capacitores.
- b) **Gabinete metálico do transmissor:**
Sim. Encerrando todas as partes do transmissor conectadas e aterradas.
- c) **Interruptores de segurança:**
Sim. Em todas as portas de acesso ao interior do transmissor.
- d) **Ajustes externos para tensões acima de 350V:**
Sim. Ajustes de corrente e sintonia nos circuitos de alta tensão com dispositivos para ajuste com as tampas fechadas.

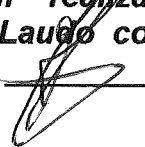
8.5.5.7 – Dispositivos de proteção do transmissor:

- a) **Contra sobrecarga de corrente:** *Sim*
- b) **Contra sobretensão:** *Sim*
- c) **Contra falta de ventilação na válvula:** *Sim*
- d) **Aplicação sequencial correta de tensões de alimentação:** *Sim*
- e) **Falta de excitação no amplificador final:** *Sim*

8.5.7 – Instrumentos de medição utilizados:

- Gerador de Áudio: *Potomac AG-51*
Potomac Instruments, Inc
Número de Série: 2428
- Analisador de Áudio: *Potomac AA-51*
Potomac Instrument, Inc
Número de Série 2414
- Monitor de Modulação: *Harris AM-80*
Harris Corporation
Número de série: 78-8835-058
- Osciloscópio: *Leader 8020*
Leader Electronics Corp.
Número de série: 0267603
- Amperímetro/Voltímetro: *Minipa – ET-3050*
Minipa Indústria e Comércio Ltda

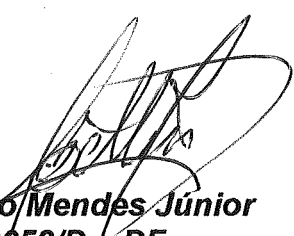
8.5.8 – Declaração do Profissional:

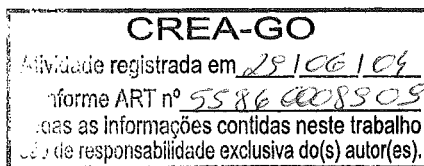
Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a se refere. O presente Laudo consta de 5 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  **de que faço uso.**

8.5.9 – Parecer Conclusivo:

Certifico que o transmissor de onda tropical a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendeu conforme especificado à regulamentação técnica vigente e a ele aplicável.

Goiânia-GO, 29 de junho de 2004


Eng. João Mendes Júnior
CREA.: 3653/D – DF



Declaração do Interessado

Na qualidade de representante legal da Rádio Anhanguera S/A – OT, DECLARO que o Sr. João Mendes Júnior esteve no endereço abaixo no dia 24 de junho de 2004 ensaiando o transmissor de onda tropical, fabricado por Harris Corporation, modelo BC-10HT série nº. 79-7813-001, com potência nominal de 10 KW e potência de operação de 10 KW.

Local do Ensaio:

Chácara Botafogo

Rua L7 entre o Bairro Feliz e o Rio Meia Ponte

Goiânia – Goiás

Goiânia – GO, 29 de junho de 2004


Tasso José da Câmara
Diretor Presidente

anexo

Ministério das
Comunicações
Fis. 104
Publ. 104
CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 063745/2006-10

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD/
07/07/2006-11:18 *GABJ DEOC*

Goiânia, 06 de julho de 2006

Ao Senhor
JOANILSON L. B. FERREIRA
MD Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
BRASILIA - DF

REF - Processo nº 53000.007224/2002

Sr. Secretário

Em atendimento ao ofício de nº 1421/2006/COSMC/CGLO/DEOC/SC, encaminhamos novamente em anexo, o Laudo do Transmissor e a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, devidamente quitada da Rádio Anhanguera S/A.

Esclarecemos ainda, que tal pedido já foi objeto de solicitação conforme ofício de nº 6276/2004/DOS/SSCE/MC (anexo) e devidamente respondido pelo ofício desta emissora protocolado sob o nº 53000 028458/2004-21 em 01/07/2004 (em anexo).

Isto posto, encaminhamos os documentos devidamente autenticados, para juntada e prosseguimento dos feitos.

Atenciosamente


RÁDIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Junior Tasso José da Câmara

Data: 12/07/06
 DO: DE: 06
 Para: 06
☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Retirar
☐ Arquivar

Prazo: 15 dias
 Car: Albert Tello Resende
 12-07-2006

Ministério das Comunicações
Fls. 11
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF
TEL.: (61) 311-6453 – FAX: 311-6617

Ofício nº 6276/2004/ DOS/SSCE/MC

Brasília, 03 de junho de 2004.

Ao Senhor,
JAIME CÂMARA JÚNIOR
Sócio – Gerente da RÁDIO ANHANGUERA S/A
Rua Thomas Edison, Qd 07, Setor Serrinha
74.835-130 – Goiânia - GO

Ref. Processo nº 53000.007224/2002-83

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação constante do processo em referência, por meio do qual essa entidade solicita a renovação da outorga, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

- a) declaração da entidade de que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal;
- b) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- e) cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- f) laudo de ensaio do(s) transmissores;
- g) anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.

Todos os documento acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Elifas Chaves Gurgel do Amaral
ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COSMS/RMC



Goiânia-Go., 29 de junho de 2004

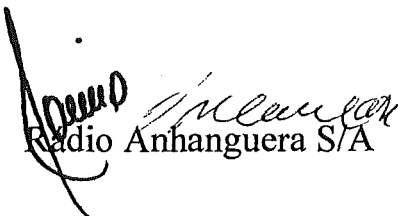
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 028450/2004-21
SCRIPT DIALOG/COLOG/CCAD/SPA
01/07/2004-10:44

Ao Ilmo. Sr.
ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
MD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
BRASILIA - DF.

Sr. Secretário

Em atendimento ao seu ofício de nº 6276/2004/DOS/SSCE/MC, referente ao processo de nº 53000.007224/2002-83, desta emissora, encaminhamos em anexo, a referida documentação para a juntada e o prosseguimento dos feitos.

Atenciosamente


Radio Anhanguera S/A





CONFEA/CREA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 239 nº 585, Setor Universitário/Goiânia-GO CEP: 74805-070 - PABX: (062)221-8200 [E-Mail: atendimento@crea-go.org.br]

Nº A.R.T.

0000000005586 00089 69

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA - OP.ELETRONICA		2 - NOME DO PROFISSIONAL JOAO MENDES JUNIOR		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 3653/D-DF	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AL.COUTO MAGALHAES,290		5 - BAIRRO ST.PEDRO LUDOVICO		6 - CIDADE GOIANIA	
8 - CEP 74825-040		9 - FONE (062)255-9129		7 - UF GO	
11 - EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		10 - E-MAIL		12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA XXXXXXXXXXXX		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
16 - UF GO		17 - CEP -		18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Rádio Anhanguera S/A.		20 - CPF/CGC 01.534.494/0001-57	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R. Thomaz Edison, Qd. 07		22 - BAIRRO St. Serrinha	
23 - CIDADE Goiânia		24 - UF GO	
25 - CEP 74835-130		26 - FONE (61)250-1021	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Rádio Anhanguera S/A.		28 - CPF/CGC 01.534.494/0001-57		29 - FONE (61)250-1021	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO R. Thomaz Edison, Qd. 07		31 - BAIRRO St. Serrinha		32 - CIDADE Goiânia	
33 - UF GO		34 - CEP 74835-130		35 - TIPO DE ART	

36 - PARTICIPAÇÃO Individual		37 - VINCULAÇÃO VINCULADA A A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL	
--	--	---	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 05 LAUDO TECNICO	1 ATUAÇÃO	B0109 RADIODIFUSAO	1,00	45 UNIDADES
39				
40				
41				
42				
43				

44 - RESUMO DO CONTRATO

Laudo técnico de um equipamento transmissor de rádio em OT de fabricação Harris Corp., modelo BC-10HT nº. de série 79-7813-001 de 10 KW para efeito de renovação de Outorga junto ao MINICOM.

XX

As partes se comprometem a resolver de forma definitiva, quaisquer pendências relativas a esta relação jurídica, por via arbitral, na forma da Lei 9.307 de 23/09/1996, em Corte Arbitral.

45 - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA/SERVIÇO

46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$ 1.000,00		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS Funcionário Empre		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL Clube de Engenharia-GO		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 25,00	
---	--	---	--	--	--	--	--

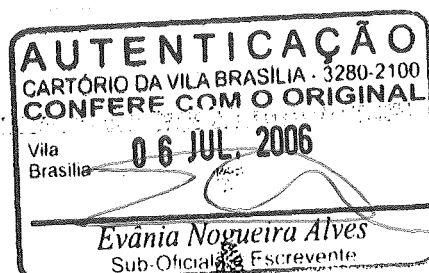
50 - LOCAL E DATA Goiânia-GO 29/06/2004		51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 184.377.701-06		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE	
---	--	---	--	---	--

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, CEF, BEG e CORREIOS.
Importante: Retorne a primeira via desta ART ao CREA-GO via Porte-Pago (Correio).
Esta ART integrará seu ACERVO TÉCNICO.
Ao encerrar as atividades a/ou contrato, informar a BAIXA desta ART junto ao CREA-GO.

Autenticação Mecânica

[1ª VIA CREA-GO] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS] - [VERSÃO: 1.0.1] Arquivo: C:\Arq\LaudoTV\LuizaniaTX5KW.art



8.5 Laudo de ensaio

8.5.1 – Interessado

Radio Anhanguera S/A

Rua Thomaz Edison, Qd. 07 – St. Serrinha
CEP.: 74835.130 - Goiânia – Goiás

8.5.2 – ENSAIO

Laudo de ensaio para renovação de outorga

Chácara Botafogo

Rua L7 entre o Bairro Feliz e o Rio Meia Ponte

Goiânia – Goiás

24 de Junho de 2004

8.5.3 – FABRICANTE

Harris Corporation

Broadcast Equipment Division

123 Hampshire Street, Quincy - Illinois

Felipe Luna, International Sales

Alameda Rio Negro,

1030- Cjs 202,204 e 206- Alphaville

Barueri, SP-06454-100 Brazil

8.5.4 – Medições

A) Potência

Potência de Saída sem Modulação → **10,0 KW**

B) Frequência

Frequência medida → **4.915.005 khz**



Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento → 4.914.998 khz

D) Resposta de Audiofrequência:

10 KW

Frequência de referência → 1000 Hz

Frequência	25%mod.	50%mod.	85%mod.
50 Hz	-0,4 dB	-0,4dB	-0,75 dB
100 Hz	-0,2 dB	-0,2 dB	-0,5 dB
400 Hz	-0,2 dB	0,0 dB	0,0 dB
1000 Hz	0,0 dB	0,0 dB	0,0 dB
5000 HZ	0,0 dB	0,0 dB	-0,2 dB
7500 Hz	-0,2 dB	-0,2 dB	-0,5 dB

E) Característica de regulação da amplitude da portadora:

Frequência de referência → 1000Hz

Nível de modulação → 100%

Regulação de amplitude → - 2,5 %

**H) Nível de entrada de áudio, na frequência de 1000 Hz,
correspondente a 100% de modulação.**

→ +6 dB em 1000Hz

i) Potência Primária de entrada:

0% de modulação → 12,91 Kva

100% de modulação → 15,66 Kva



8.5.5 – Observações Visuais

8.5.5.1- Placa de Identificação:

a) **Fabricante:** Harris Corporation, Inc

b) **Modelo:** BC-10HT

c) **Número de série :** 79-7813-001

d) **Potência Nominal:** 10Kw

e) **Potência de Saída:** 10Kw

f) **Frequência:** 4915 Khz

g) **Data de fabricação:** 28/12/1979

h) **Consumo:** 30KVA

8.5.5.2 – Medidores do estágio final de RF:

a) **Corrente de Placa :** Simpson (0-3A)

b) **Tensão de Placa:** Simpson (0-6000V)

c) **Nível de modulação:** Simpson (0-2A)

8.5.5.3 – Existência de conector de RF:

a) **Para ligação de Monitor de Modulação:** Sim

b) **Para medição de frequência:** Sim

8.5.5.4 – Válvulas do estágio final de RF:

Tipo: Válvula tetrodo 4CX2500f3

Quantidade: 04

8.5.5.5.- Estágios de amplificação:

1-Unidade Osciladora

2-Unidade Excitadora

3-Unidade Intermediária de amplificação

4-Unidade final de amplificação

Página 3 de 5



8.5.5.6 – Dispositivos de segurança:

a) De descarga após o desligamento de alta tensão:

Sim. Elemento aterrado e isolado para descarregamento manual dos capacitores.

b) Gabinete metálico do transmissor:

Sim. Encerrando todas as partes do transmissor conectadas e aterradas.

c) Interruptores de segurança:

Sim. Em todas as portas de acesso ao interior do transmissor.

d) Ajustes externos para tensões acima de 350V:

Sim. Ajustes de corrente e sintonia nos circuitos de alta tensão com dispositivos para ajuste com as tampas fechadas.

8.5.5.7 – Dispositivos de proteção do transmissor:

a) Contra sobrecarga de corrente: Sim

b) Contra sobretensão: Sim

c) Contra falta de ventilação na válvula: Sim

d) Aplicação sequencial correta de tensões de alimentação: Sim

e) Falta de excitação no amplificador final: Sim

8.5.7 – Instrumentos de medição utilizados:

- Gerador de Áudio: Potomac AG-51

Potomac Instruments, Inc

Número de Série: 2428

- Analisador de Áudio: Potomac AA-51

Potomac Instrument, Inc

Número de Série 2414

- Monitor de Modulação: Harris AM-80

Harris Corporation

Número de série: 78-8835-058

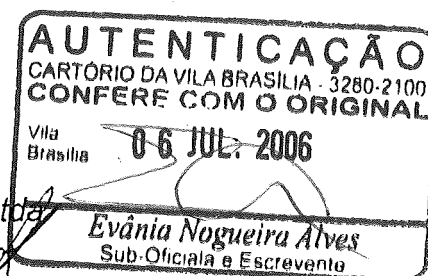
- Osciloscópio: Leader 8020

Leader Electronics Corp.

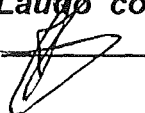
Número de série: 0267603

- Amperímetro/Voltímetro: Minipa – ET-3050

Minipa Indústria e Comércio Ltda



8.5.8 – Declaração do Profissional:

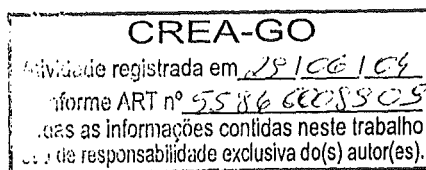
Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a se refere. O presente Laudo consta de 5 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso.

8.5.9 – Parecer Conclusivo:

Certifico que o transmissor de onda tropical a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendeu conforme especificado à regulamentação técnica vigente e a ele aplicável.

Goiânia-GO, 29 de junho de 2004


Eng. João Mendes Júnior
CREA.: 3653/D – DF



Declaração do Interessado

Na qualidade de representante legal da Rádio Anhanguera S/A – OT, DECLARO que o Sr. João Mendes Júnior esteve no endereço abaixo no dia 24 de junho de 2004 ensaiando o transmissor de onda tropical, fabricado por Harris Corporation, modelo BC-10HT série nº. 79-7813-001, com potência nominal de 10 KW e potência de operação de 10 KW.

Local do Ensaio:

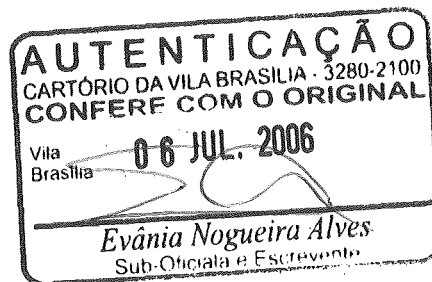
Chácara Botafogo

Rua L7 entre o Bairro Feliz e o Rio Meia Ponte

Goiânia – Goiás

Goiânia – GO, 29 de junho de 2004


Tasso José da Câmara
Diretor Presidente



53000.007224/02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002729/2006-81

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/

18/01/2006-14:44

GAB/DEOC

Goiânia, 12 de janeiro de 2006.

Ao Ilmo. Sr.

Joanilson Laércio Barbosa Ferreira

MD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Brasília - DF

Sr. Secretário

Rádio Anhanguera S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.534.494/0001-57, com sede a rua Thomaz Edson Qd. 07 nº 400 - Setor Serrinha em Goiânia - Go., por seus representantes legais abaixo assinados, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Som, na mesma cidade, requer de V. Sa., a competente **homologação** da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2005, conforme cópia em anexo.

Nestes Termos pede e aguarda
Deferimento



Jaime Câmara Júnior

Tasso José da Câmara

De: 23/01/06
O: DESC
Ass: Sedop

☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquivar-se

Prazo: 1/1

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DEOC/SC/MC

RÁDIO ANHANGUERA S/A
CNPJ/MF 01.534.494/0001-57

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005**

LOCAL / DATA E HORA: Rua Thomas Edson nº 400, Quadra 07 Setor Serrinha, Goiânia (GO), em 29 de abril de 2005, às 16 horas.

PRESENÇA: Acionistas totalizando 90,7556% das ações de Capital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2005 e no Jornal O POPULAR dos dias 18, 19 e 20/04/2005, no seguinte teor:

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social a Rua Thomas Edson nº 400 Quadra 07, Setor Serrinha, Goiânia (GO), do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2005, com início às 16:00 (dezesesseis) horas, ou caso não haja quorum às 17:00 (dezesete) horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

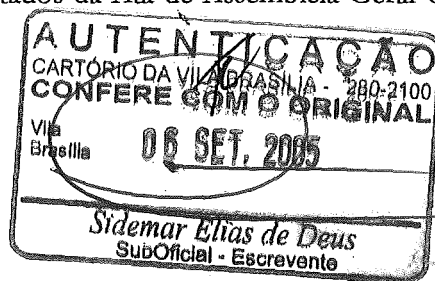
- a) Tomada de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, e deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício;
- b) Eleição da Diretoria para o triênio 2005 a 2008;
- c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação dos seus honorários e da diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

MESA: PRESIDENTE Jaime Câmara Junior e SECRETÁRIO Tasso José da Câmara.

DELIBERAÇÕES: (a) Aprovação das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS de 31/12/2004, não publicadas, nos termos legais, pelo fato do PATRIMÔNIO LÍQUIDO não atingir a R\$ 1.000.000,00 e o número de acionistas ser inferior a 20. Essas Demonstrações, em Anexo e para fins de registro na JUCEG, são parte integrante desta Ata. Tendo havido apuração de prejuízos, não há DIVIDENDOS a serem discutidos. (b) Reeleição da Diretoria para mais um mandato a se extinguir na AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras de 31/12/2007, sendo PRESIDENTE o acionista TASSO JOSÉ DA CÂMARA e DIRETOR SUPERINTENDENTE o acionista JAIME CÂMARA JUNIOR. Fica fixado o valor de até R\$ 26.000,00 anuais, para pagamentos do PRÓ-LABORE dos Diretores eleitos. (c) Sendo de FUNCIONAMENTO NÃO PERMANENTE, deixam de eleger os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL e seus SUPLENTEs. (d) Alteração do parágrafo 1º do artigo 28 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Contabilizado como DIVIDENDOS A PAGAR, a importância que trata este artigo, será paga aos acionistas em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias contados da Ata de Assembléia Geral Ordinária

Cartão
Assinado
em 29/04/2005



que aprovar as contas do exercício encerrado. Os DIVIDENDOS autorizados não reclamados no prazo de 03 (três) anos contados da data dessa Assembléia, prescreverão em favor da Sociedade"

FINALIZAÇÃO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada, foi por todos assinada. Ass.: JAIME CÂMARA JUNIOR, TASSO JOSÉ DA CÂMARA, SERGIO CAMILO CÂMARA, RICARDO CAMILO CÂMARA, VANESSA C. C. SUDÁRIO, MARCOS TADEU CÂMARA, DANIELE M. C. CARRIJO, FERNANDO CÂMARA.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO.

Goiânia (GO), 29 de abril de 2005.


JAIME CÂMARA JUNIOR
Presidente


TASSO JOSÉ DA CÂMARA
Secretário


Carlos Gordo
5322



J. CÂMARA E IRMÃOS S/A
CNPJ/MF 01.536.754/0001-23

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005.**

LOCAL / DATA E HORA: Rua Thomas Edison nº 400, Quadra 07 Setor Serrinha, Goiânia (GO), em 29 de abril de 2005, às 8 horas.

PRESENÇA: Acionistas totalizando 74,5495% das ações de Capital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2005 e no Jornal O POPULAR dos dias 18, 19 e 20/04/2005, no seguinte teor:

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social a Rua Thomas Edison nº 400 Quadra 07, Setor Serrinha, Goiânia (GO), do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2005, com início às 08:00 (oito) horas, ou caso não haja quorum às 09:00 (nove) horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, e deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício;
- Eleição da Diretoria para o triênio 2005-2008;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação dos seus honorários e da diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

MESA: PRESIDENTE Jaime Câmara Junior e SECRETÁRIO Tasso José da Câmara.
DELIBERAÇÕES: (a) Aprovação das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS de 31/12/2004, publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS de 29/03/2005 e no Jornal O POPULAR de 20/03/2005. (b) Destinação de DIVIDENDOS de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (cinco mil reais) a pagar antecipadamente em 2004 e R\$ 85.000,00 (oitocentas e cinquenta mil reais) a pagar até 31/12/2005. (c) Reeleição da Diretoria para mais um mandato a se prorrogar na AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras de 31/12/2007, sendo PRESIDENTE o acionista TASSO JOSÉ DA CÂMARA e DIRETOR SUPERINTENDENTE o acionista JAIME CÂMARA JUNIOR. Fica fixado o valor de até R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) para pagamentos do PRO-LABORE dos Diretores eleitos. (d) Sendo de FUNCIONAMENTO NÃO PERMANENTE, decisão de eleger os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL e seus SUPLENTEs. (e) Alteração do parágrafo 1º do artigo 28 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Contabilizado como DIVIDENDOS A PAGAR, a importância que trata este artigo, será paga aos acionistas em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias contados da Ata de Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado. Os DIVIDENDOS não reclamados no prazo de 03 (três) anos contados da data desta Assembleia, prescreverão em favor da Sociedade."

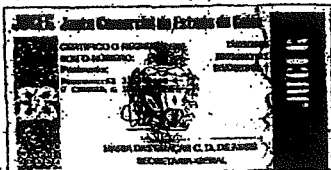
FINALIZAÇÃO: Nada mais havendo a tratar, levanta-se a presente ATA, que lida e aprovada, foi por todos assinada. Ass.: JAIME CÂMARA JUNIOR, TASSO JOSÉ DA CÂMARA, SERGIO CAMILO CÂMARA, RICARDO CAMILO CÂMARA, VANESSA C. C. SUDÁRIO, MARCOS TADEU CÂMARA, DANIELE M. C. CARREJO, FERNANDO CÂMARA.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO.

Goiânia (GO), 29 de abril de 2005.

JAIME CÂMARA JUNIOR
Presidente

TASSO JOSÉ DA CÂMARA
Secretário



RÁDIO ANHANGUERA S/A
CNPJ/MF 01.534.494/0001-57

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005**

LOCAL / DATA E HORA: Rua Thomas Edison nº 400, Quadra 07 Setor Serrinha, Goiânia (GO), em 29 de abril de 2005, às 16 horas.

PRESENÇA: Acionistas totalizando 90,7556% das ações de Capital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2005 e no Jornal O POPULAR dos dias 18, 19 e 20/04/2005, no seguinte teor:

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social a Rua Thomas Edison nº 400 Quadra 07, Setor Serrinha, Goiânia (GO), do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2005, com início às 16:00 (dezois) horas, ou caso não haja quorum às 17:00 (dezois e sete) horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, e deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício;
- Eleição da Diretoria para o triênio 2005 a 2008;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação dos seus honorários e da diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

MESA: PRESIDENTE Jaime Câmara Junior e SECRETÁRIO Tasso José da Câmara.
DELIBERAÇÕES: (a) Aprovação das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS de 31/12/2004, não publicadas, nos termos legais, pelo fato do PATRIMÔNIO LÍQUIDO não atingir a R\$ 1.000.000,00 e o número de acionistas ser inferior a 20. Essas Demonstrações, em Anexo e para fins de registro na JUCEG, são parte integrante desta Ata. Tendo havido apuração de prejuízos, não há DIVIDENDOS a serem discutidos. (b) Reeleição da Diretoria para mais um mandato a se extinguir na AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras de 31/12/2007, sendo PRESIDENTE o acionista TASSO JOSÉ DA CÂMARA e DIRETOR SUPERINTENDENTE o acionista JAIME CÂMARA JUNIOR. Fica fixado o valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para pagamentos do PRO-LABORE dos Diretores eleitos. (c) Sendo de FUNCIONAMENTO NÃO PERMANENTE, deham de eleger os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL e seus SUPLENTEs. (d) Alteração do parágrafo 1º do artigo 28 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Contabilizado como DIVIDENDOS A PAGAR, a importância que trata este artigo, será paga aos acionistas em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias contados da Ata de Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado. Os DIVIDENDOS não reclamados no prazo de 03 (três) anos contados da data desta Assembleia, prescreverão em favor da Sociedade."

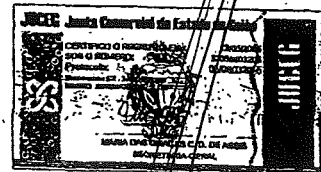
FINALIZAÇÃO: Nada mais havendo a tratar, levanta-se a presente ATA, que lida e aprovada, foi por todos assinada. Ass.: JAIME CÂMARA JUNIOR, TASSO JOSÉ DA CÂMARA, SERGIO CAMILO CÂMARA, RICARDO CAMILO CÂMARA, VANESSA C. C. SUDÁRIO, MARCOS TADEU CÂMARA, DANIELE M. C. CARREJO, FERNANDO CÂMARA.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO.

Goiânia (GO), 29 de abril de 2005.

JAIME CÂMARA JUNIOR
Presidente

TASSO JOSÉ DA CÂMARA
Secretário



AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASIL Nº 182/290-2100
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília 06 JUN. 2005

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASIL Nº 182/290-2100
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília 06 SET. 2005
Sidemar Elias de Deus
SubOficial - Escrevente

Goiania
O futuro se faz agora

Secretaria do Governo Municipal
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
Papão Municipal - Av. Cerrado nº 999 - Park Losandes (pilotos)
Fones: 524-6320
Fax: 524-6323

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2005
A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos Interessados, o cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/05, processo nº 28443458, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo objeto é a aquisição de veículos, tendo em vista a necessidade de se proceder retificações no Edital.

Goiania, 17 de maio de 2005
Maria de Lourdes Silva
Pregoeira Oficial

OS.191928-C

TELEVISÃO AMBROSIA S/A
CNPJ/MF nº 1.534.310/001-01

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005

LOCALIZAÇÃO: Rua Santa Helena, nº 100, 1º andar, 07 de Setor, Goiânia(GO), em 29 de abril de 2005, às 14 horas.

PRESENCIA: Acionistas totalizando 77,9833% das ações de Capital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de Goiás em 22 de março de 2005 e no Jornal O POPOULAR dos dias 18, 19 e 20/04/2005, no seguinte teor:

Pelo presente, foram convocados os senhores acionistas da TELEVISÃO AMBROSIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de Abril de 2005, às 14 horas, no 1º andar, 07, Setor Serrinha, Goiânia(GO), do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2005, com início às 14:00 (quatorze) horas, ou, caso não haja quórum às 15:00 (quinze) horas, com quaisquer número de adjetivos, a fim de deliberar sobre os assuntos de ordem do dia:

(a) Tomada de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, e deliberação sobre a destinação dos lucros;

(b) Eleição da Diretoria para o biênio 2005 a 2008;

(c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e ratificação dos seus honorários e da diretoria;

(d) Outras matérias de interesse da sociedade.

MECA: Presidente. **Jaime Câmara Júnior** o **SEGRETÁRIO** Tasso José da Câmara.

DELIBERAÇÕES: (a) Aprovação das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS de 31/12/2004, publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS de 23/03/2005 e no Jornal O POPOULAR de 20/03/2005, (b) Destinação de DIVIDENDOS de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) sendo R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) para distribuição em 2004 e R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) a pagar até 31/12/2005; (c) Reeleição do Diretor para mais um mandato a se extinguir na AGO que aprovar a destinação dos lucros; (d) A nomeação de **JAIME CÂMARA JÚNIOR** e **DIRETOR SUPERINTENDENTE** e acionista **TASSO JOSÉ DA CÂMARA**. Fica fixado o valor de R\$ 750.000,00 anuais, para pagamento do PRO-LABOR de cada um dos diretores, a ser pago até 31/12/2005; (e) **MEMBRO PERMANENTE**, deixam de ser os **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL** e **ADJUNTO SUPLENTE**. (f) Alteração do parágrafo 1º do artigo 29º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29º - A responsabilidade como **DIVIDENDOS A PAGAR**, a importância que trata este artigo, será oca por os acionistas em 03 (três) parcelas mensais, juros e sucessoras, vencendo a primeira 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia Geral Ordinária, e a seguinte que se supor a ser paga no exercício encerrado. Os **DIVIDENDOS** autorizados não reclamados no prazo de 03 (três) anos contados da data dessa Assembleia, prescrevem em favor da Sociedade.

ASSINATURAS: **JAIME CÂMARA JÚNIOR**, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, foi por todos assinada. Ass.: **JAIME CÂMARA JÚNIOR**, TASSO JOSÉ DA CÂMARA, SERGIO CARMO CARVALHO, RICARDO CAMILO CÂMARA, VANESSA S. DE OLIVEIRA, TADEU CÂMARA, DANIELE M. CARVALHO, FERNANDO CÂMARA.

ESTÁTECA Cópia Fiel da TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, Goiânia(GO), 29 de abril de 2005,

Goiânia
O futuro se faz agora

Secretaria do Governo Municipal
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
Paço Municipal - Av. do Cerrado nº 999 - Park Losandes (pilotos)
Fones: 524-6320
Fax: 524-6321

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2005
(TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 15242/004 desta turma pública, para conhecimento dos interessados, que estão realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2005, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de conformidade com as disposições da Lei**

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRÁSILIA - 280 - 100
 CONFERE COM O ORIGINAL

Vila
 Brasília

19 MAIO 2005

[Handwritten signature]

Ex. ...
 S. ...

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Vila Brasília 06 SET. 2005
 Sidemar Elias de Deus
 SubOficial - Escrevente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 011066/2006-95

SEPRO/LOG/COLOG/CGRL/SPD/

03/03/2006-11:43 GAB/DEOC

Goiânia, 23 de fevereiro de 2006.

Ao Ilmo. Sr.

Joanilson Laércio Barbosa Ferreira

MD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

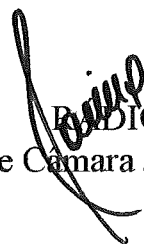
Brasília - DF

Sr. Secretário

Rádio Anhanguera S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.534.494/0001-57, com sede a rua Thomaz Edson Qd. 07, nº 400, Setor Serrinha em Goiânia - Go., por seus representantes legais abaixo assinados, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Som, na mesma cidade, requer de V. Sa., a competente **homologação** da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 dezembro de 2005, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52060196050 em 03/02/2006, conforme cópia em anexo.

Nestes Termos pede e aguarda
Deferimento




RÁDIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Data 02/03/06

DO: DECC

Para: SCDOP

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Ative-se

Prazo: 11/11/06

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DECC/SC/MD

130
KMR

RÁDIO ANHANGUERA S/A
CNPJ/MF 01.534.494/0001-57

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2005

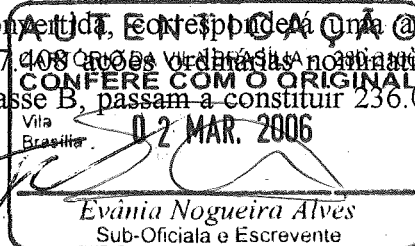
Aos 28 dias do mês de dezembro de 2005, às 14 horas, na sede social da empresa, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A, com quorum legal, conforme consta do LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS, para deliberar sobre a PAUTA contida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS dos dias 20, 21 e 22/12/2005 e no jornal O POPULAR nos dias 10, 19 e 20/12/2005, no seguinte teor:

São convidados os senhores acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, na Rua Thomaz Edson nº 400, Setor Serrinha, nesta Capital, às 16 horas do dia 28 de dezembro de 2005, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) alteração de classe e o valor nominal das Ações da Sociedade;
- b) Substituição das Cautelas atuais por novas cautelas para atualização de moeda e texto estatutário;
- c) Reforma do Estatuto Social;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Goiânia (GO), 14 de dezembro de 2005.
TASSO JOSÉ DA CÂMARA – Presidente

Os acionistas elegeram para presidir os trabalhos o Sr. TASSO JOSÉ DA CÂMARA, que escolheu a mim, JAIME CÂMARA JUNIOR, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, o Presidente expôs aos presentes, a necessidade de TROCA DAS CAUTELAS DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL, tendo em vista alterações estatutárias ocorridas, mudanças de moeda e de classe de ações e outras razões que levam à anulação das cautelas anteriores defasadas no tempo e no espaço. Para tanto, fica a Diretoria autorizada a PUBLICAR EDITAIS convocando os acionistas para a TROCA DAS CAUTELAS OU CERTIFICADOS DE AÇÕES, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desses EDITAIS e AVISOS, findo os quais, as ações de Capital dos acionistas que não comparecerem, ficarão EM TESOURARIA, com seus valores patrimoniais depositados em conta bancária especial, para pagamento, quando reclamado. Essa conta será remunerada por taxas de CADERNETA DE POUPANÇA e as ações, que por essa forma, estiverem em TESOURARIA, deixarão de ter direito a voto ou a dividendos, até sua regularização. Os acionistas presentes deliberaram favoravelmente, por unanimidade. Em seguida, o PRESIDENTE fez ver aos presentes, que não havia mais motivos para as ações de Capital serem distribuídas em classes diferenciadas (dentro das ORDINÁRIAS) e os acionistas aprovaram a conversão de todas as ações em ORDINARIAS NOMINATIVAS de classe única. À cada ação convertida, corresponde uma ação ORDINÁRIA NOMINATIVA. Dessa forma, as 207.408 ações ordinárias nominativas classe A e as 28.592 ações ordinárias nominativas classe B, passam a constituir 236.000



ações ordinárias nominativas classe única. O quadro apostado nesta Ata, caracteriza com clareza essas transformações:

CLASSE DE AÇÕES	POSIÇÃO ATUAL	CONVERSÃO	NOVA POSIÇÃO
ORDINÁRIAS CLASSE A	207.408	(207.408)	-
ORDINÁRIAS CLASSE B	28.592	(28.592)	-
ORDINÁRIAS CLASSE ÚNICA	-	236.000,00	236.000,00
TOTAIS	236.000	-	236.000

O PRESIDENTE, para fins de controle e até de CHAMADA via EDITAIS, de acionistas, solicitou fosse apostado nesta ATA, a posição individualizada de CAPITAL SOCIAL de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais), assim distribuído:

ACIONISTAS	TIPO AÇÃO	QTDDE AÇÕES	R\$
JAIME CÂMARA JUNIOR	ON	59.607	59.607,00
TASSO JOSÉ DA CÂMARA	ON	33.467	33.467,00
MARCOS TADEU CÂMARA	ON	2.688	2.688,00
FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA	ON	3.007	3.007,00
MARIA DE LURDES CÂMARA	ON	2.789	2.789,00
FABIANO TITO LIVIO CÂMARA	ON	486	486,00
MARIA JOSÉ CÂMARA BARBOSA	ON	3.404	3.404,00
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	ON	118.000	118.000,00
MARIA CARVALHO MONTANS	ON	538	538,00
JOSÉ CRISPIM BORGES	ON	3.666	3.666,00
ENAURO DE FREITAS	ON	1.036	1.036,00
BENEDITO ARAUJO	ON	3.646	3.646,00
JOAQUIM M. BORGES	ON	3.666	3.666,00
TOTAIS	ON	236.000	236.000,00

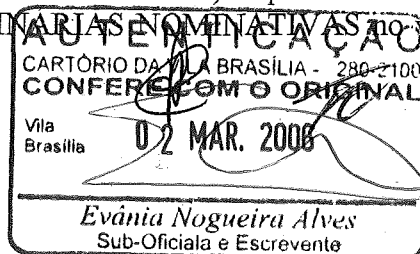
O texto do EDITAL DE CHAMADA aos acionistas da RÁDIO ANHANGUERA S/A a ser publicado até 28/02/2006, terá o seguinte teor:

EDITAL DE CHAMADA

ACIONISTAS DA RÁDIO ANHANGUERA S/A

Tendo em vista a deliberação de substituição das cautelas de ações da Sociedade, pela ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 28/12/2005, os senhores acionistas deverão comparecer à Sede da Sociedade até 31 de maio de 2006, munidos das cautelas de ações atuais, para efetuar a substituição pelas novas cautelas. O não comparecimento até a data deliberada, implica na alocação dessas cautelas não substituídas, EM TESOURARIA, com o seu crédito monetário disponibilizado aos titulares, pelo prazo de mais 1 (um) ano para saque. No caso de falecimento do antigo titular, os herdeiros deverão comparecer munidos do INVENTÁRIO respectivo. Os acionistas, no seu comparecimento, poderão optar pelo resgate das ações, com o VALOR PATRIMONIAL apurado no Balanço de 31/12/2004.

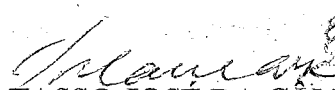
Com essas alterações, o artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL passa a ter a seguinte redação: **Artigo 5º** - O CAPITAL SOCIAL totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil de reais) representado por 236.000 (Duzentas e trinta e seis mil) ações ORDINÁRIAS NOMINATIVAS no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada.

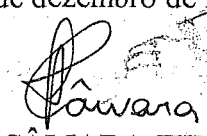


A seguir, o PRESIDENTE expôs aos presentes, que no decorrer dos últimos anos, vários IMÓVEIS foram recebidos em dação de pagamento, por contas em aberto. Esses imóveis mais aqueles que já eram patrimônio da Sociedade, sem uso operacional, não geram rendimentos compatíveis para a Sociedade, significando peso morto em seu PATRIMÔNIO. Os acionistas deliberaram então autorizar a diretoria a: a) Segregar os bens não de uso que façam parte de projetos da expansão física futura das atividades da Sociedade; b) Colocar à VENDA, os demais bens não de uso, no sentido de capitalizar a Sociedade e aplicar os recursos na atividade operacional rentável, tudo a preços de mercado efetivamente comprovados; e c) Alocar no Balanço de 2005 esses bens relativos ao item "b" retro no ATIVO CIRCULANTE, como BENS DESTINADOS A VENDA. Deliberam ainda os acionistas, repactuar o PRO LABORE da Diretoria, fixando em R\$ 500,00 mensais cada para pagamento da Presidência e Superintendência. O PRESIDENTE informou aos presentes que se encontra em fase final de estudos, a reforma do ESTATUTO SOCIAL, que será objeto de apreciação na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que aprovar as Demonstrações Financeiras de 31/12/2005. Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada, foi por todos assinada. Ass.: JAIME CÂMARA JUNIOR, TASSO JOSÉ DA CÂMARA, FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA, MARCOS TADEU CÂMARA e OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 28 de dezembro de 2005.


TASSO JOSÉ DA CÂMARA
PRESIDENTE


JAIME CÂMARA JUNIOR
SECRETÁRIO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

03/02/2006

52060196050

06/019605-05

EMPRESA: 52.3.00001-68

RADIO ANHANGUERA S/A

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

SECRETARIA-GERAL

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília

(062) 3280-2100-Distrito de Vila Brasília

Município de Aparecida de Goiânia-GO.

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de:

22HXUKCV51-TASSO JOSE DA CAMARA.....

22HXUAW51-CRISTIANO RORIZ CAMARA.....

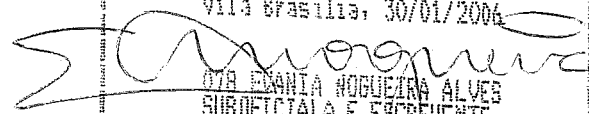
QUE ASSINA POR RADIO ANHANGUERA S/A.

pressos(a) por mim devidamente identi-

ficada(s) e por haver(em) sido aposta(s)-

em minha presença, do que dou fe.

Vila Brasília, 30/01/2006


EVÂNIA NOGUEIRA ALVES
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DA VILA BRÁSILIA - 280-2100

CONFERE COM O ORIGINAL

Vila Brasília

02-MAR-2006

Evânia Nogueira Alves

Sub-Oficial e Escrevente



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO /	OF: 1.421/2006-COSMS/CGLO DEOC/SC AO SENHOR JAIME CÂMARA JUNIOR	
CEP / CODE PC	DIRETOR SUPERINTENDENTE DA RÁDIO ANHANGUERA S/A RUA: THOMAS EDISON, QUADRA 07 - SETOR SERRINHA CEP: 74.835-130 - GOIÂNIA - GO	PAYS
DECLARAÇÃO	PROC: 53000.007224/2002 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE OUTORGA	DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI RITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 28/06/06	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Valdimiro Calisto		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT RUBRICA 900-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

Ministério das Comunicações
193
SCE

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO ANHANGUERA S.A.

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM OT

LOCALIDADE: Goiânia/GO

PERÍODO: 01/05/2003 a 01/05/2013

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.007224/2002-89

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 01
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 01
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 09 a 13 – cópias
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 14 a 26 – cópias
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 108 a 113; 119 a 124
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 107; 118
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU	Fls. 77 a 85 (laudo 0002GO20040 303 – regular)

W

Ministério das Comunicações
25.134
MP
309

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)	
OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.	
OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	25.136
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 02; 92
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 03
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 04; 93
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 07 e 08; 95 e 96
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 06
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 05; 94
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 27 a 70; fls. 97 a 106
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 71 a 74; 126 a 128 a 132
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	

MP

Ministério das Comunicações
P. 139
Rubrica

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	<i>numeração elaborado aos 15.05.09</i>
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	() SIM () NÃO

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília, DF, 15 de maio de 2009.


MÔNICA FEHR DE ALMEIDA
Técnico de Nível Superior



Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

Consulta Geral - OT

Identificação do Canal PB

UF: GO
Município: Goiânia
Frequência: 4915 kHz
Classe:Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO ANHANGUERA S/A
Nome Fantasia:
Nº Estação: 323010083
Primeiro
Licenciamento:Fistel: 13008001270
CNPJ: 01.534.494/0001-57
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento:☒ Dados do Plano Básico☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01534494000157

Pesquisar

Razão Social: RADIO ANHANGUERA S/A

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 74835130 Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON
Número: Nº 400 Complemento: Quadra 07 Bairro: SERRINHA
Município: Goiânia Distrito: SubDistrito:
Telefone: 62 3250-1000 Fax: 62 3250-1358

UF: GO

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 74835130 Logradouro: RUA THOMAZ EDISON QD.07
Número: Complemento: Bairro: SETOR SERRINHA
Município: Goiânia Distrito: Goiânia SubDistrito:

UF: GO

Telefone: 62 2501100 Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 5383

Data Publicação: 01/05/1993
Contrato/Convênio:

SCRAD Técnico: 5382

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 296700000401993

Fistel: 13008001270

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
91744	Decreto	PR	04/10/1985	07/10/1985	Renovação	Jur.

25.137
Rubrica
M
30

111111	Decreto	MC	11/10/2000	13/10/2000	Outorga	Jur.
80	Decreto Legislativo	CN	02/02/2004	03/02/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.

☒ Característica da Estação Instalada

☒ Dados do Licenciamento

 Tela Inicial  Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 2874/ANO/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2009

Ao
Representante Legal do(a)
RÁDIO ANHANGUERA S.A.
Av. Thomas Edson, n.º 400, Quadra 07, Bairro Serrinha
CEP: 74.835-130
Goiânia/GO

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.007224/2002-89
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, deferida pelo Decreto de nº 111111, publicado no DOU de 13/10/2000.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

a) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos); **(os comprovantes juntados às fls. 09 a 13 são fotocópias não autenticadas)** OK

b) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos); **(os comprovantes juntados às fls. 14 a 26 são fotocópias não autenticadas)** OK

c) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria; OK

d) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação; OK

e) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; OK

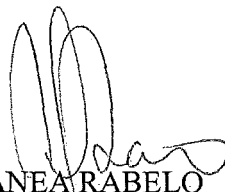
f) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF; OK

g) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; OK

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,



VANEA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

383
Ministerio das Comunicações
Fe. 140
Rubrica 0

Brasília, 26 de maio de 2009.

Referência.: Processo nº: 53000.007224/2002-89

☒ **Renovação de Outorga**
☐ **Transferência Direta**
☐ **Transferência Indireta**

Localidade: Goiania/GO

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES


VÂNIA RABELO

Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SECRET

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

25/05/2009-14:04

() CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

(X) NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento.

Brasília, 03/06/68

ASSINATURA

MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora
SSCE/MC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E
ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

CX 383
Ministério das
F.B. 1246
Rubrica
SCE

A: SEDAP

SE RAD

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de

- ☐ Alteração contratual
- ☐ Transferência direta
- ☐ Transferência indireta
- ☐ Nomeação de procurador
- ☐ Modificação de quadro diretivo
- ☐ Renovação de outorga
- ☐ Fantasia
- ☐ Assentimento, previo

b) anexação do Documento n.

53000.007224/2002

(original em

- ☐ Alteração contratual
- ☐ Transferência direta
- ☐ Transferência indireta
- ☐ Nomeação de procurador
- ☐ Modificação de quadro diretivo
- ☒ Renovação de Outorga
- ☐ Fantasia
- ☐ Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 28/07/09

Letícia

Goiânia – Go., 26 de junho de 2009

A Ilma. Sra.
VÂNEA RABELO
MD. Coordenadora Geral
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO
BRASILIA - DF
53000 030722/2009-00

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

07/07/2009-15:47

GAB/D EOC

REF – OFÍCIO Nº 2874/2009/COREV/DEOC/SCE-MC
PROCESSO - 53000.007224/2002-89 - Renovação de Outorga

Sra. Coordenadora

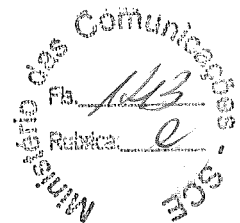
Encaminhamos em anexo, em atendimento aos seu ofício acima, as guias de recolhimento dos últimos 05 (cinco) anos da Contribuição Sindical empregado/empregador (itens a e b) e as declarações assinadas pelos representantes legais desta emissora, todos devidamente autenticados e constantes de :

- Comprovantes de recolhimentos das Contribuições sindicais, relativas ao empregador/empregado.(itens a e b).
- Declaração atestando o cumprimento das normas atinentes à Propaganda Comercial de Tabaco, bebidas alcoólicas, Agrotóxico Medicamentos e Terapias.(item c).
- Declaração atestando o cumprimento dos percentuais em sua Programação.(item d).
- Declaração atestando o cumprimento da finalidade Constitucional de promover a cultura nacional e regional.(item e).
- Declaração atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado.(item f)
- Declaração indicando as pessoas responsáveis pela gestão de atividades, pela área editorial e programação e seus documentos.

L

F

Data: 10.07.09
DO: SECC
Para: Sidop
☒ Conhecimento
☒ Prioridade
☐ Análise e Liberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informação
☐ Responder ao Interessado
☐ Informação
☐ Acompanhamento
Assinatura: [Assinatura]
Carimbo: [Assinatura]
Carlos A. de F. Res. de
Diretor - SECC SC/MC



No aguardo do deferimento e prosseguimento dos feitos, somos

Atenciosamente

RADIO ANHANGUERA S/A

Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento
30/04/2009
Exercício
2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB COMUNICACAO ESTADOS GOIAS TOCANTINS-SINDICOM-GO TO 001829			Código da Entidade Sindical 000.000.264.90003-0	
Endereço R DR PEDRO VIRGIANO N 175	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 03.071.923/0001-22	
Bairro/Distrito SETOR CENTRAL	CEP 74055-220	Cidade/Município GOIANIA	UF GO	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ANHANGUERA SA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.534.484/0001-57	
Endereço AV THOMAS EDSON	Número	Complemento		
CEP 74835-130	Bairro/Distrito SERRINHA	Cidade/Município GOIANIA	UF GO	Código Atividade 221

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa Nº Empregados Contribuintes
17

Capital Social - Estabelecimento Total Remuneração - Contribuintes

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE Total Empregados - Estabelecimento
0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
1.103,66

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

PRT (=) Valor Cobrado

104-0

10499.79006 03217.701535 44940.001215 8 42230000110366

Código do Cedente 000.000.264.90003-0	Nosso Número 015344940001	Valor do Documento 1.103,66	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
--	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0

10499.79006 03217.701535 44940.001215 8 42230000110366

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE					Vencimento 30/04/2009	
Cedente SIN TRAB COMUNICACAO ESTADOS GOIAS TOCANTINS-SINDICOM-GO TO					Agência / Código Cedente 2079 / 000.000.264.90003-0	
Data do Documento 09/04/2009	Número do Documento 200801218787	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 09/04/2009	Nosso Número 015344940001	
Uso do Banco EXERC (2009)	Carteira SIND	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.103,66	
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC SOMENTE AG CAIXA. MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET::: 000000					(-) Desconto / Abatimento	
					(+) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

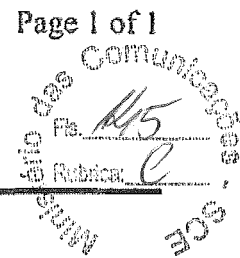
PRT

Sacado:
RADIO ANHANGUERA SA
AV THOMAS EDSON, - CEP 74835-130 - SERRINHA - GOIANIA /GO

Sacador / Avalista:

Código de Barras





04.05.09

PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO

09:07:22

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4171 01919-5

PERIODO DE: 30/04/09 A 30/04/09

NOME DO FAVORECIDO	DT PAGTO	VALOR PAGO	REFERENCIA EMPRESA	CGC EMP. PAGADORA
ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO	30/04/09	125,00	43,68940,N;	01534494/0001-57
LIG MOBILE TELECOMUNICACOES LT	30/04/09	101,83	43,68937,N;	01534494/0001-57
RADIO ANHANGUERA SA	30/04/09	4.000,00	CREDITO C/C	01534494/0001-57
SIND DOS TRAB EM COMUNICACAO G	30/04/09	1.103,66	43,68938,N;	01534494/0001-57
UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	30/04/09	103,68	43,68939,N;	01534494/0001-57

Fechar



CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SIND TRAB EM COMUN DE GOIAS E TOCANTINSVencimento
30/04/2008Exercício
2008Endereço
RUA PEDRO VIGIANONúmero
175

Complemento

CNPJ da Entidade
03.071.923/0001-22Bairro/Distrito
CENTROCEP
74055-220Cidade/Município
GOIÂNIAUF
GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
RÁDIO ANHANGUERA S/ACPF/CNPJ/Código do Contribuinte
01.534.494/0001-57Endereço
RUA THOMAZ EDSON

Número

Complemento

CEP
74835-130Bairro/Distrito
SETOR SERRINHACidade/Município
GOIÂNIAUF
GOCódigo Atividade
942

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes

Dados da Contribuição
(=) Valor do Documento

943,19

(-) Desconto/Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

(-) Outras Deduções

Total Empregados - Estabelecimento

(+/-) Mora/Multa

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

(+/-) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

943,19

104-0 10499.79006 03917.701538 44940.001421 7 38580000000000

Código do Cedente
000.264.90003-0Nosso Número
015344940001

Valor do Documento

Data Vencimento
30/04/2008Exercício
2008

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0

10499.79006 03917.701538 44940.001421 7 38580000000000

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento
Casas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede BancáriaVencimento
30/04/2008Cedente
SIND TRAB EM COMUN DE GOIAS E TOCANTINSAgência/Código Cedente
2079/000.264.90003-0Data do Documento
03/04/2008Número do Documento
200800000190Esp. Docum.
GRCSU

Acelte

Data Processamento
03/04/2008Nosso Número
015344940001Uso do Banco
EXERC 2008Carteira
SINDEspécie
R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

943,19

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após o vencimento, pague somente nas agências da CAIXA e CASAS LOTÉRICAS.
Cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês
subseqüente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

943,19

Sacado: RÁDIO ANHANGUERA S/A
RUA THOMAZ EDSON, - SETOR SERRINHA - GOIÂNIA/GO - CEP:74835-130

Sacador/Avallista:

Código de Barras

Evânia Nogueira Alves

Suboficial e Escrevente

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica





Banco Itaú S.A.

CKEM/A 01/05/08 3.48.37

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU

PAGINA 000004

RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 30/04/08

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AG./CONTA DEBITADA : 4171.0001919-5 CGC: 01.534.494/0001-57 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ANHANGUERA S/A

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FINALIDADE :

FORMA DE PAGAMENTO : 31 - BLOQ. UNIVERSAL

IDENT.LOTE EMPR:

IDENT.LOTE BCO: 010828661

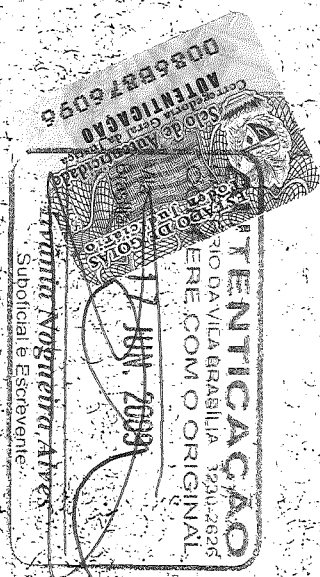
NOME DO FAVORECIDO (CEDENTE) REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
CPF DOS AUTORIZANTES

DT.PAGTO VALOR DO TITULO
DT.VENCT DESCONTO/JUROS

VALOR PAGO

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	40995.19235 34000.000009 21524.626070 1 000000011520	30/04/08	115,20	115,20
AUTORIZ. PREVIA		30/04/08	0,00	
SIND DOS TRAB EM COMUNICACAO	10499.79006 03917.701538 44940.001421 7 000000000000	30/04/08	943,19	943,19
AUTORIZ. PREVIA		30/04/08	0,00	

TOTAIS : QUANTIDADE = 2 VALOR = 1.058,39



Ministério das Comunicações
Fl. 119
Rubrica: 306

1 RADIO ANHANGUERA SA		
MATR.	NOME	VALOR
1 SINDICOM		
10065	BENEDITO NETO	31,03
13315	CELIO MACHADO BORCHARDT	17,70
13471	CRISTIANO MARIANO DA SILVA	21,67
13285	DANILLO CARNEIRO CAETANO	17,70
13277	FABIANO SIQUEIRA CASTRO	21,67
13595	GABRIELA FERNANDES CANSECO	30,03
10596	JOSE CAETANO DOS SANTOS	200,03
12777	KARINE PINHEIRO DOS SANTOS	79,33
13102	LINDONJONHSON SILVA ARAUJO	23,90
13374	LUIZ GERALDO TEIXEIRA	44,43
13340	MARIANI ALEXANDRE RIBEIRO	129,77
10642	NILSON TRANI DO NASCIMENTO	34,60
11690	PEDRO LUIS MAIA	134,40
12092	TEREZA MARINA AMARAL E TURCHETTO	65,87
13153	WESLEY LELIS DO COUTO	23,90
12882	YNDAIA GOMES PEREIRA	43,83
13587	VINICIUS PRADO DOS SANTOS	23,33
	Total Sindicato	943,19
	Total Funcionarios	18

00868376095
AUTENTICAÇÃO
CORREIO BRASILEIRO
310 DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
DA VILA BRASÍLIA 3230-2626
CORREIO COM O ORIGINAL
17 JUN. 2009
Evania Nogueira Alves
Suboficial e Escrevente

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Código da Entidade Sindical	
SIN TRAB COMUNICACAO ESTADOS GOIAS TOCANTINS-SINDICOM-GO TO		000.000.90003-6	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R DR PEDRO VIRGIANO N 175			03.071.923/0001-22
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
SETOR CENTRAL	74055-220	GOIANIA	GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO ANHANGUERA SA		01.534.484/0001-57	
Endereço	Número	Complemento	
AV THOMAS EDSON			
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF / Código Atividade
74835-130	SERRINHA	GOIANIA	GO / 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		(=) Valor do Documento 1.045,14	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
236.000,00	20		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
	31.067,00		
Total Empregados - Estabelecimento		(+/-) Mora / Multa	
0			
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.79006 03917.701538 44940.001223 7 34920000104514

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.90003-6	015344940001	1.045,14	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 | 10499.79006 03917.701538 44940.001223 7 34920000104514

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento					Vencimento	
LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.					30/04/2007	
Cedente					Agência / Código Cedente	
SIN TRAB COMUNICACAO ESTADOS GOIAS TOCANTINS-SINDICOM-GO TO					2079 / 000.000.90003-6	
Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Acelte	Data Processamento	Nosso Número	
18/04/2007	200701112935	GRCSU		18/04/2007	015344940001	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
EXERC (2007)	SIND	R\$			1.045,14	
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado:
RADIO ANHANGUERA SA
AV THOMAS EDSON, - CEP: 74835-130 - SERRINHA - GOIANIA /GO

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica





Ministério das Comunicações
Fb. 150
Rubrica: Q
SCE

02.05.07

PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

AGENCIA/CONTA: 4171 01919-5

PERIODO DE: 30/04/07 A 30/04/07

NOME DO FAVORECIDO	DT PAGTO	VALOR PAGO	REFERENCIA EMPRESA	CGC E
ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO	30/04/07	119,00	43;8895;N;	0153
INSTITUTO EUVALDO LODI	30/04/07	36,17	43;9097;N;	0153
LIG MOBILE TELECOMUNICACOES LT	30/04/07	86,95	43;8894;N;	0153
OXKO ACUMULADORES LTDA	30/04/07	467,48	43;9098;N;	0153
SIND DOS TRAB EM COMUNICACAO G	30/04/07	1.045,14	43;8896;N;	0153

Fechar





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB COMUNICACAO ESTADOS GOIAS TOCANTINS-SINDICOM-GO TO 001929		Vencimento 30/04/2006		Exercício 2006	
Endereço R DR PEDRO VIRGIANO N 175		Número		Código da Entidade Sindical 000.000.264.90003-0	
Complemento		CNPJ da Entidade 03.071.923/0001-22			
Bairro/Distrito SETOR CENTRAL	CEP 74055-220	Cidade/Município GOIANIA		UF GO	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ANHANGUERA SA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.534.494/0001-57			
Endereço AV THOMAS EDSON		Número		Complemento	
CEP 74835-130	Bairro/Distrito SERRINHA	Cidade/Município GOIANIA		UF GO	Código Atividade 221

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa N° Empregados Contribuintes
18

Capital Social - Estabelecimento Total Remuneração - Contribuintes

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE Total Empregados - Estabelecimento
0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
1.019,79

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

PRT (=) Valor Cobrado

104-0

10499.79006 03217.701535 44940.001215 5 31270000101979

Código do Cedente 000.000.264.90003-0	Nosso Número 015344940001	Valor do Documento 1.019,79	Data Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006
--	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0

10499.79006 03217.701535 44940.001215 5 31270000101979

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE				Vencimento 30/04/2006	
Cedente SIN TRAB COMUNICACAO ESTADOS GOIAS TOCANTINS-SINDICOM-GO TO				Agência / Código Cedente 2079 / 000.000.264.90003-0	
Data do Documento 25/06/2009	Número do Documento 200902022850	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 25/06/2009	Nosso Número 015344940001
Uso do Bônus EXERC (2006)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.019,79
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET: 000000					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado:
RADIO ANHANGUERA SA
AV THOMAS EDSON, - CEP 74835-130 - SERRINHA - GOIANIA /GO

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

3.14.26

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU
RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 28/04/06

PAGINA 000003

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA.

AB./CONTA DEBITORA : 4171.0001919-5 CEC: 01.594.494/0001-57 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ANHANGUERA S/A

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FORMA DE PAGAMENTO : 31 - BLOQ. UNIVERSAL

IDENT.LOTE EMPR:

--- IDENT.LOTE BCO: 608763942

NOME DO FAVORECIDO (CEDENTE) REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
CPF DOS AUTORIZANTES

DT. PAGTO	VALOR DO TITULO
DT. VENCT	DESCONTO/JUROS

VALOR PAGO

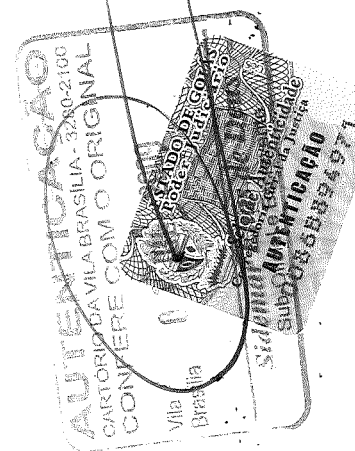
SINDICOM-SIND DOS TRAB EM CO	10499.79006	03917.701538	44940.001223	3	000000101979	28/04/06	1.019,79	1.019,79
AUTORIZ. PREVIA						28/04/06	0.00	

TOTAIS : QUANTIDADE =

•

VALOR =

1.019,79



857800000005 000000673905 003200504003 153449400016



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

1 - VENCIMENTO
30/04/2005
4 - CÓDIGO SINDICAL
000.264.90003-0

2 - EXERCÍCIO
2005

3 - NOME DA ENTIDADE

SINDICOM-SIND DOS TRAB EM COM DE GO/TO

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

RUA PEDRO VIRGIANO

6 - NÚMERO
175

8 - BAIRRO ou DISTRITO

CENTRO

9 - CEP

74055-220

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)

GOIANIA

12 - NOME DO CONTRIBUINTE

RADIO ANHANGUERA S/A

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

RUA THOMAZ EDSON, QD. 07

15 - NÚMERO

S/N

16 - COMPLEMENTO

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)

GOIANIA

19 - U.F.

GO

20 - CEP

74835-130

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

23 - COD. ATIVID.

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO

X1 - ÚNICO

2 - PRINCIPAL

3 - FILIAL

4 - OUTROS

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

26 -

X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 - AUTÔNOMO / LIBERAL

03 - EMPREGADOS

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

18

28 - TOTAL DA EMPRESA

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

28.742,53

29 - DESTE ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

DEF134029042000G232701010737

958.03R01001

40 - TOTAL A RECOLHER

958,03

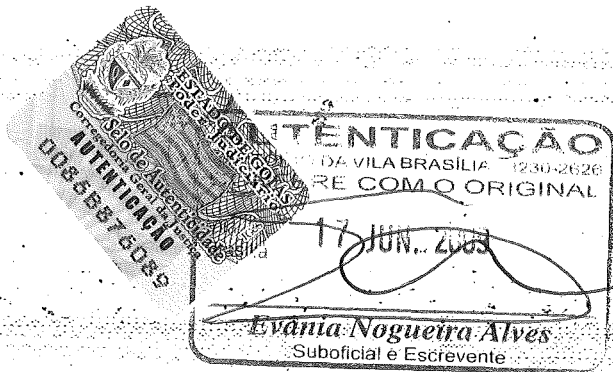
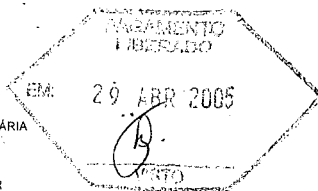
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
958,03

37 - MULTA

38 - JUROS DE MORA

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA



CYGNUS - FOLHA DE PAGAMENTO
RELACAO DE CONTRIB. SINDICAL

EMPRESA : 1 - RADIO ANHANGUERA S/A
FILIAL : 01 - RADIO ANHANGUERA S/A
SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
ENDEREÇO :

PAGINA 1
MES: MARÇO

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
1216/5	BENEDITO BATISTA DE SOUZA	OPER. TRANSMISSOR RD	501,00	516,00	17,20
1006/5	BENEDITO NETO	OPER. RADIO	613,00	820,00	27,33
1305/6	CLAUDINO MARTINS DOS S JUNIOR	OPER. RADIO	613,00	631,00	21,03
1223/8	CLAUDIOMAR PIRES SANTANA	OPER. TRANSMISSOR RD	501,00	516,00	17,20
1308/1	ERICSSON DA SILVA RAMOS	PRODUTOR EXECUTIVO	809,00	1.158,00	38,60
1094/4	EURIPEDES AUGUSTO DA CRUZ	OPER. TRANSMISSOR RD	740,00	914,00	30,46
1014/6	HILDO DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	740,00	991,00	33,03
1059/6	JOSE CAETANO DOS SANTOS	SUP. MANUT. EQUIP.	4.065,00	5.285,00	176,16
268/8	JOSE HEIDE ALVES DOS SANTOS	OPER. TRANSMISSOR RD	501,00	516,00	17,20
1277/7	KARINE PINHEIRO DOS SANTOS	PRODUTOR EXECUTIVO	891,00	1.242,00	41,40
1247/5	KARYNE FERRO LEAO	PRODUTOR EXECUTIVO	891,00	1.242,00	41,40
1310/2	LINDONJONHSON SILVA ARAUJO	OPER. RADIO	613,00	631,00	21,03
1110/0	LUIZA MARIA RIBEIRO VIEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	980,00	1.434,53	47,81
1064/2	NILSON TRANI DO NASCIMENTO	OPER. TRANSMISSOR RD	740,00	914,00	30,46
1169/0	PEDRO LUIS MAIA	TECNICO MANUT. RADIO	2.157,00	3.551,00	118,36
1264/5	ROSELY VICENTE DA SILVA	SUP. RADIOJORNALISMO	5.483,00	5.483,00	182,76
1209/2	TEREZA MARINA A E TURCHETTO	ASSESSOR ADM.PROM.	1.740,00	1.740,00	58,00
1288/2	YNDIAIA GOMES PEREIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	809,00	1.158,00	38,60
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 18			TOTAL DA FILIAL :		28.742,53 958,03
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 18			TOTAL DA EMPRESA:		28.742,53 958,03



Ministério das Comunicações
155
Rubrica

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical				Vencimento 31/01/2009	Exercício 2009
Nome da Entidade SINDICADO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GOI				Código da Entidade Sindical 000.800.14019-8	
Endereço AV. MUTIRÃO	Número 2241	Complemento SALA 02	CNPJ da Entidade 00.115.436/0001-26		
Bairro/Distrito SETOR MARISTA	CEP 74120-080	Cidade/Município GOIÂNIA	UF GO		
Dados do Contribuinte				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.534.494/0001-57	
Nome/Razão Social/Denominação Social RÁDIO ANHANGUERA S.A					
Endereço RUA THOMAZ EDSON	Número S/N	Complemento Q. 7			
CEP 74835-130	Bairro/Distrito SETOR SERRINHA	Cidade/Município GOIÂNIA	UF GO	Código Atividade 941	
Dados de Referência da Contribuição				Dados da Contribuição	
Categoria ☒ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos				(-)Valor do Documento 2.881,62	
Capital Social - Empresa				Nº Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento 2.836.000,00				(-)Desconto/Abatimento	
Total Remuneração - Contribuintes				(-)Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento				(+)Mora/Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE				(+)Outros/Acréscimos	
				(=)Valor Cobrado 2.881,62	

104-0 10499.71409 19917.701534 44940.001413 1 41340000000000

Código do Cedente 000.800.14019-8	Nosso Número 015344940001	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2009	Exercício 2009
		Autenticação Mecânica		
0117 417149723 300109		2.881,62C TITBIN		



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SINDICADO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GOIVencimento
31/01/2008Exercício
2008Código da Entidade Sindical
000.000.14019-8Endereço
AV. MUTIRÃONúmero
2241Complemento
SALA 02CNPJ da Entidade
00.115.436/0001-26Bairro/Distrito
SETOR MARISTACEP
74120-080Cidade/Município
GOIÂNIAUF
GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
RADIO ANHANGUERA S/A OMCPF/CNPJ/Código do Contribuinte
000000000333Endereço
AV. THOMAZ EDSON

Número

Complemento
QD. 07CEP
74830-135Bairro/Distrito
ST. SERRINHACidade/Município
GOIÂNIAUF
GOCódigo Atividade
942

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☒ Patronal/Empregador☐ Empregados☐ Prof. Liberal☐ Autônomos

Capital Social - Empresa

236.000,00

Nº Empregados Contribuintes

Dados da Contribuição
(=) Valor do Documento

508,53

(-) Desconto/Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

(-) Outras Deduções

Total Empregados - Estabelecimento

(+) Mora/Multa

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

508,53

104-0 10499.71409 19917.700007 00000.333427 7 37680000000000

Código da Entidade
000.000.14019-8CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
000000000333

Valor do Documento

Data de Vencimento
31/01/2008Exercício
2008

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA

104-0

10499.71409 19917.700007 00000.333427 7 37680000000000

Local de Pagamento
Casas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede BancáriaGedente
SINDICADO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GOIData do Documento
16/01/2008Número do Documento
200800000007Esp. Docum.
GRCSU

Aceite

Data Processamento
16/01/2008Uso do Banco
EXERC 2008Carteira
SINDEspécie
R\$

Quantidade

Valor

Vencimento
31/01/2008Agência/Código Cedente
0012/000.000.14019-8Nosso Número
000000000333

(=) Valor do Documento 508,53

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após o vencimento, pague somente nas agências da CAIXA e CASAS LOTÉRICAS.
Cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

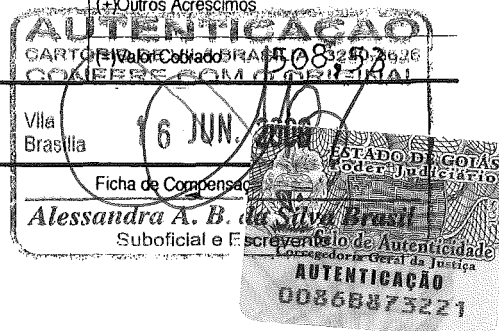
(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

Sacado: RADIO ANHANGUERA S/A OM
AV. THOMAZ EDSON, - ST. SERRINHA - GOIÂNIA/GO - CEP: 74830-135

Sacador/Avalista:

Código de Barras



Ministério das Comunicações
Rúbrica: 1530

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SINDICADO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GOI			Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
Endereço AV. MUTIRÃO			Código da Entidade Sindical 000.000.14019-8	
Número 2241	Complemento SALA	CNPJ da Entidade 00.115.436/0001-26		
Bairro/Distrito SETOR MARISTA	CEP 74120-080	Cidade/Município GOIÂNIA	UF GO	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RÁDIO ANHANGUERA S/A OT			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 000000333333	
Endereço AV. THOMAZ EDSON, QD. 07			Número	Complemento
CEP 74830-135	Bairro/Distrito ST. SERRINHA	Cidade/Município GOIÂNIA	UF GO	Código Atividade 912

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição		
☒ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		(=) Valor do Documento 113,12		
Capital Social - Empresa 0,00	Nº Empregados Contribuintes 0	(-) Desconto/Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento 0,00	Total Remuneração - Contribuintes 0,00	(-) Outras Deduções		
Total Empregados - Estabelecimento 0		(+/-) Mora/Multa		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+/-) Outros Acréscimos		
		(=) Valor Cobrado 113,12		

104-0 | 10499.71409 19917.700007 00333.333128 4 34030000000000

Código do Cedente 000.000.14019-8	Nosso Número 000000333333	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
		Autenticação Mecânica		

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | **104-0** | 10499.71409 19917.700007 00333.333128 4 34030000000000

Local de Pagamento Casas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária					Vencimento 31/01/2007
Cedente SINDICADO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE GOI					Agência/Código Cedente 0012/000.000.14019-8
Data do Documento 13/12/2006	Número do Documento	Esp. Docum. GRCS	Aceite	Data Processamento 13/12/2006	Nosso Número 000000333333
Uso do Banco EXERC 2007	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 113,12
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA Após o vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos

Sacado: **RÁDIO ANHANGUERA S/A OT**
AV. THOMAZ EDSON, QD. 07, - ST. SERRINHA - GOIÂNIA/GO - CEP:74830-135

Sacador/Avalista:

Código de Barras





Banco Itaú S.A.

CREM/A

01/02/07

2.24.45

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU
RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 31/01/07

PAGINA 000001

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AG./CONTA DEBITADA : 4171.0001919-5 CGC: 01.534.484/0001-57 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ANHANQUERA S/A

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FINALIDADE :

FORMA DE PAGAMENTO : 31 - BLQ. UNIVERSAL

IDENT.LOTE EMPR:

IDENT.LOTE BCO: 409677898

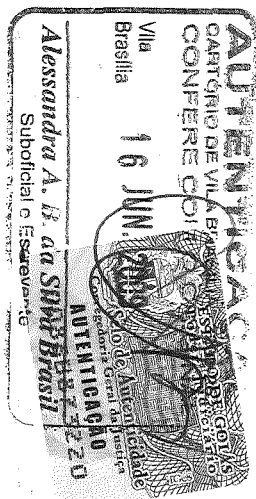
NOME DO FAVORECIDO (CEDENTE)	REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS	DT.PAGTO DT.VENCT	VALOR DO TITULO DESCONTO/JUROS	VALOR PAGO
SIND DAS EMPRESAS RADIOF TEL	10499.71409 19917.700007 00383.833128 4 000000000000	31/01/07	113,12	113,12
AUTORIZ. PREVIA		31/01/07	0,00	
SIND DAS EMPRESAS RADIOF TEL	10499.71409 19917.700007 00000.833120 1 000000000000	31/01/07	641,69	641,69
AUTORIZ. PREVIA		31/01/07	0,00	

TOTAIS : QUANTIDADE =

2

VALOR =

754,81



CAIXA**GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical**

7.2-7

D. 1274-2 (12)
C. 1502-4 (18)
4.2-7Vencimento
31/01/2006Exercício
2006**Dados da Entidade Sindical**Nome da Entidade
SIND EMPS RADIO TELEVISAO GOCódigo da Entidade Sindical
000.000.14019-8Endereço
AV MUTIRAO, 2241 SL 2 ED ERIKA

Número

Complemento

CNPJ da Entidade
00.115.436/0001-26

Bairro/Distrito

CEP
74155-020Cidade/Município
ST MARISTAUF
GO**Dados do Contribuinte**Nome/Razão Social/Denominação Social
RADIO ANHANGUERA SACPF/CNPJ/Código do Contribuinte
01.534.494/0001-57Endereço
AV THOMAS EDSONNúmero
400

Complemento

CEP
74835-130Bairro/Distrito
SERRINHACidade/Município
GOIANIAUF
GOCódigo Atividade
922**Dados de Referência da Contribuição****Categoria**☒ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ AutônomosCapital Social - Empresa
236.000,00

Nº Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento
236.000,00

Total Remuneração - Contribuintes

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Total Empregados - Estabelecimento
0**Dados da Contribuição**

(=) Valor do Documento

488,01

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

104-0

10499.71409 19917.701534 44940.001223 2 30380000048801

Código do Cedente
000.000.14019-8Nosso Número
015344940001Valor do Documento
488,01Data Vencimento
31/01/2006Exercício
2006

Autenticação Mecânica

CAIXA**104-0**

10499.71409 19917.701534 44940.001223 2 30380000048801

Local de Pagamento
LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.Vencimento
31/01/2006Cedente
SIND EMPS RADIO TELEVISAO GOAgência / Código Cedente
0012 / 000.000.14019-8Data do Documento
23/01/2006Número do Documento
200600104148Esp. Docum.
GRCS

Aceite

Data Processamento
23/01/2006Nosso Número
015344940001Uso do Banco
EXERC (2006)Carteira
SINDEspécie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
488,01**Instruções**

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA.

APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE,
JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:RADIO ANHANGUERA SA
AV THOMAS EDSON, 400, - CEP: 74835-130 - SERRINHA - GOIANIA / GO**Sacador / Avalista:**

Código de Barras



Banco Itaú S.A.

CREM/A

31/01/06

3.24.04

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU

PAGINA 000005

RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 30/01/06

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AG./CONTA DEBITADA : 4171.0001919-5 CGC: 01.534.494/0001-57 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ANHANGUERA S/A

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FINALIDADE :

FORMA DE PAGAMENTO : 31 - BLOQ. UNIVERSAL

IDENT.LOTE EMPR:

--- IDENT.LOTE BCO: 808344945

NOME DO FAVORECIDO (CEDENTE) REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
CPF DOS AUTORIZANTES

DT. PAGTO
DT. VENCT

VALOR DO TITULO
DESCONTO/JUROS:

VALOR PAGO

UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

40995.08501 35700.000009 00045.285244 7 000000000000

30/01/06

281,82

281,82✓

AUTORIZ. PREVIA

SIND EMP RADIODIFUSAO E TELE

10499.71409 19917.701534 44940.001223 2 000000048801

30/01/06

488.01

488,01 ✓

AUTORIZ. PREVIA

OFFICER DISTRIB. PORDS. DE INF

23793.39209 90000.013533 24005.550009 5 000000135000

30/01/06

1.350,00

1.350,00-

AUTORIZ. PREVIA

30/01/06

0,00

TOTAIS : QUANTIDADE =

3

VALOR =

2.119,83



857300000000 000000673145 019200501005 153449400016

VIA CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

1 - VENCIMENTO
31/01/2005
2 - EXERCÍCIO
2005

3 - NOME DA ENTIDADE

SIND DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO EST DE GO

4 - CÓDIGO SINDICAL

000.000.14019-8

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

AV MUTIRAO

6 - NÚMERO

2241

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO ou DISTRITO

ST. MARISTA

9 - CEP

74120-080

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)

GOIANIA

11 - U.F.

GO

12 - NOME DO CONTRIBUINTE

Radio Anhanguera S/A

13 - CNPJ / CPF / OUTROS

01.534.494/0001-57

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

Rua Thomas Edson

15 - NÚMERO

16 - COMPLEMENTO

Qd. 07

17 - BAIRRO ou DISTRITO

Serrinha

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)

Goiania

19 - U.F.

GO

20 - CEP

74835-130

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

08.01.1954

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

Radiodifusão

23 - COD. ATIV.

9221500

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO

1 - ÚNICO

2 - PRINCIPAL

3 - FILIAL

4 - OUTROS

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

01

26 -

X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 - AUTÔNOMO / LIBERAL

03 - EMPREGADOS

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

615,14

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

236.000,00

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

37 - MULTA

28 - TOTAL DA EMPRESA

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

38 - JUROS DE MORA

29 - DESTA ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

7 - 2 - 7

40 - TOTAL A RECOLHER

615,14

31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

236.000,00

Prestação de Serviço

D. 1279-2

CPF 223431012005037701003557

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

615,14RC1014

JAN 2005

C. 1502-4

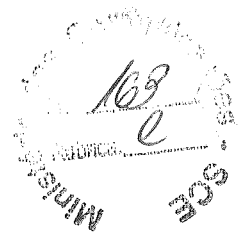


DECLARAÇÃO

RADIO ANHANGUERA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomaz Edson Qd. 07, nº 400, Setor Serrinha - Go., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.534.494/0001-57, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em OT, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por seus dirigentes abaixo assinados, declara que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais contidas no artigo 220, § 4º da Constituição Federal, e das exigências da Lei nº. 9294/1996, que trata da matéria.

Goiânia - Go., 22 de junho de 2009.

 RADIO ANHANGUERA S/A 
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



DECLARAÇÃO

RADIO ANHANGUERA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomaz Edson Qd. 07, nº 400 – Setor Serrinha Go., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.534.494/0001-57, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em OT, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por seus dirigentes abaixo assinados, declara que cumpre os seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, e transmissão de programas educacionais, nos termos da convênio MEC/ABERT de 11 de abril de 2007, consoante faz prova grade de sua programação semanal anexa a presente declaração.

Goiânia - Go., 22 de junho de 2009.


RADIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

DECLARAÇÃO

RADIO ANHANGUERA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomaz Edson Qd 07 nº 4700 – Setor Serrinha, em Goiânia – Go., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.534.494/0001-57, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em OT, na cidade de Goiânia - Go, por seus dirigentes abaixo assinados, declara que cumpre a finalidade constitucional de promover à cultura nacional e regional, assim como estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Goiânia – Go., 22 de junho de 2009.



RADIO ANHANGUERA S/A

Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



DECLARAÇÃO

RADIO ANHANGUERA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomaz Edson Qd 07, nº 400 – Setor Serrinha, em Goiânia – Go., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.534.494/0001-57, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em OM, na cidade de Goiânia - Go, por seus dirigentes abaixo assinados, declara que cumpre a determinação sobre os valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação à veiculação do conteúdo de sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Goiânia - Go., 22 de junho de 2009.


RADIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Júnior 
Tasso José da Câmara

DECLARAÇÃO

RADIO ANHANGUERA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomaz Edson Qd 07, nº 400 – Setor Serrinha, nesta cidade de Goiânia – Go., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.534.4945/0001-57, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em OT, na cidade de Goiânia-Go., declara que os responsáveis editorial, bem como a direção da programação é exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, consoante documentos de identidades anexos a presente declaração.

Goiânia – Go., 24 junho de 2009.


RADIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1491436SSPGO

CPF
457.507.691-00

DATA NASCIMENTO
17/03/1968

FILIAÇÃO
JOSE MARIA
VASCONCELOS LOPES
MARY NEA VEIGA LOPES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR.
B

Nº REGISTRO
04343213879

VALIDADE
14/04/2013

1ª HABILITAÇÃO
28/05/1986

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
987079318

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
22/04/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

78723456946
G0035346493

DETRAN - GO (GOIÁS)

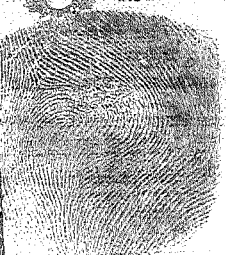
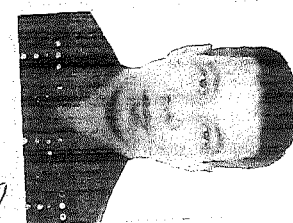
PROIBIDO PLASTIFICAR
987079318

ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA
00668890708
AUTENTICAÇÃO
01 JUL 2009
CONFERE COM O ORIGINAL
3280.218
Sistema Elias de Deus
Sub-Oficial e Escrevente

Ministério das Cidades
169
ECC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7221708SPMT

CPF
594.785.781-20

DATA NASCIMENTO
09/10/1973

FILIAÇÃO

JUCARA CARVALHO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03454273934

VALIDADE
01/12/2009

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2004

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
GOTANIA, GO

DATA EMISSÃO
15/08/2007

Assinatura do Emissor

46333491817
GO032050640

DETRAN - GO (GOIAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
0722170-8

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/10/2008

NOME
FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
GONCALO METELO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
ANAPOLIS-GO

DOC. ORIGEM
C NASC LTV 487 FLS. 162V

TERMO
893666 ANAPOLIS-GO

CPF
594785781-20

LEI Nº 7.166/2908/83

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

008433901

01 JUL. 2009

CONFERE COM O ORIGINAL

Sub-Oficial e Escrevente

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

594.785.781-20

FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

SCM

Ministério das Comunicações
Fl. 169
Pasta 19
306

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 4462 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de agosto de 2009

Ao
Representante Legal do(a)
RÁDIO ANHANGUERA S/A
AV. THOMAS EDSON, Nº 400, QUADRA 07, BAIRRO SERRINHA
CEP: 74835-130 – GOIÂNIA - GO

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.007224/2002
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo **IMPRORROGÁVEL** de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO

Coordenadora-Geral - Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

OBSERVAÇÃO: NO EXPEDIENTE DE RESPOSTA, POR FAVOR, QUEIRA MENCIONAR OS NÚMEROS DESTES OFÍCIO E DO RESPECTIVO PROCESSO.

Goiânia - Go., 15 de setembro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 045698/2009-03

SEPRODIOLOGICOLOG/CCRL/SPO

22/09/2009-16:40

GABIDEOL

A Ilma. Sra.

VÂNEA RABELO

MD. Coordenadora dos Serviços de Comunicação Eletrônica
do Ministério das Comunicações.

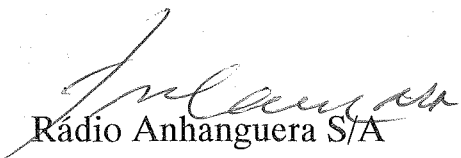
BRASILIA - DF.

REF - PROCESSO Nº 53000.00.007224/2002 - RENOVAÇÃO DE
OUTORGA

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao seu ofício de nº 4862/2009/COREV/DEOC/SCE-MC, referente ao processo acima referido, encaminhamos em anexo, a documentação solicitada e constante das Declarações que, atesta o cumprimento dos percentuais em sua programação e a que indica as pessoas responsáveis pela gestão das atividades da área editorial e direção de programação, devidamente acompanhadas da Carteiras de Identidades, que atestam a nacionalidade das mesmas, informando que estas declarações já foram objeto do protocolo de nº 53000 030722/2009 de 07/07/2009 em anexo, para a juntada e o prosseguimento dos feitos.

Atenciosamente


Rádio Anhanguera S/A
Tasso José da Câmara

Data: 25/09/09
DO: DOS
Para: Sedop
☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquivar-se
Prazo: 1 /
Carlos Alberto Freire Rosende
Diretor - DOS/SSCE/MC

1
Goiânia – Go., 26 de junho de 2009

Ministério das Comunicações
Pa 171
Rubrica: R
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030722/2009-00

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

07/07/2009-15:48

A Ilma. Sra.
VÂNEA RABELO
MD. Coordenadora Geral
BRASILIA - DF

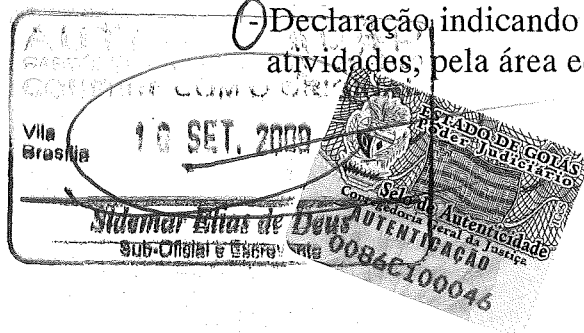
Protocolar / Devolver

REF – OFÍCIO Nº 2874/2009/COREV/DEOC/SCE-MC
PROCESSO - 53000.007224/2002-89 - Renovação de Outorga

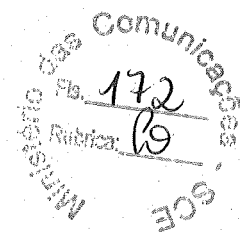
Sra. Coordenadora

Encaminhamos em anexo, em atendimento aos seu ofício acima, as guias de recolhimento dos últimos 05 (cinco) anos da Contribuição Sindical empregado/empregador (itens a e b) e as declarações assinadas pelos representantes legais desta emissora, todos devidamente autenticados e constantes de :

- Comprovantes de recolhimentos das Contribuições sindicais, relativas ao empregador/empregado.(itens a e b).
- Declaração atestando o cumprimento das normas atinentes à Propaganda Comercial de Tabaco, bebidas alcoólicas, Agrotóxico Medicamentos e Terapias.(item c).
- Declaração atestando o cumprimento dos percentuais em sua Programação.(item d).
- Declaração atestando o cumprimento da finalidade Constitucional de promover a cultura nacional e regional.(item e).
- Declaração atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado.(item f)
- Declaração, indicando as pessoas responsáveis pela gestão de atividades, pela área editorial e programação e seus documentos.



EM BRANCO



No aguardo do deferimento e prosseguimento dos feitos, somos

Atenciosamente

RADIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

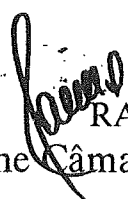
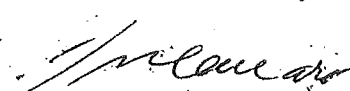


EM BRANCO

DECLARAÇÃO

RADIO ANHANGUERA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomaz Edson Qd. 07, nº 400 – Setor Serrinha Go., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.534.494/0001-57, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em OT, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por seus dirigentes abaixo assinados, declara que cumpre os seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, e transmissão de programas educacionais, nos termos da convênio MEC/ABERT de 11 de abril de 2007, consoante faz prova grade de sua programação semanal anexa a presente declaração.

Goiânia - Go., 22 de junho de 2009.

 
RADIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



EM BRANCO

DECLARAÇÃO

RADIO ANHANGUERA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomaz Edson Qd 07, nº 400 – Setor Serrinha, nesta cidade de Goiânia – Go., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.534.4945/0001-57, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em OT, na cidade de Goiânia-Go., declara que os responsáveis editorial, bem como a direção da programação é exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, consoante documentos de identidades anexos a presente declaração.

Goiânia – Go., 24 junho de 2009.


RADIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL
 CANTONIO DA VILA BRASILIA 3230-2625
 0086101627
 Sub Oficial e Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL
 01 JUL 2009
 Sistema Ehes de Deus
 Sub-Oficial e Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES

DCC, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14914368SPGO

CPF
457.507.691-00

DATA NASCIMENTO
17/03/1968

FILIAÇÃO
JOSE MARIA VASCONCELOS LOPES
MARY NEA VEIGA LOPES

PERMISSAO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04343213879

VALIDADE
14/04/2013

1ª HABILITACAO
28/05/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSAO
22/04/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

78723456946
 GO035346493

DETRAN GO (GOIAS)

987079318

987079318

ED / M / K / T / A

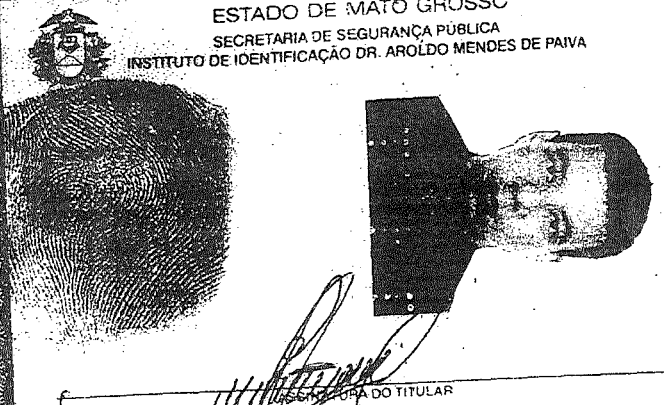
Ministerio das Comunicações
 175
 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0722170-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2005

NOME FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA

FLIAÇÃO GONCALO METELO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ANAPOLIS-GO

DATA DE NASCIMENTO 09/10/1973

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. AS7 FLS. 162V

TERM 89366 ANAPOLIS-GO

LEN 7 16 DE 290833

ZVIA-002

ATENTICAÇÃO

00868390

01 JUL. 2009

Sub-Oficial e Escrevente

Silviana Elias de Deus

ATENTICAÇÃO

00868390

01 JUL. 2009

Sub-Oficial e Escrevente

Silviana Elias de Deus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 72217088PMT

CPF 594.785.781-20 DATA NASCIMENTO 09/10/1973

FLIAÇÃO JUCARA CARVALHO DE OLIVEIRA

POSSESSÃO ACC CAT. HAR. B

Nº REGISTRO 03454273934 VALIDADE 01/12/2009 1ª HABILITAÇÃO 02/12/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 15/08/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

46333491817

GO032050640

DETRAN GO (GOIAS)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

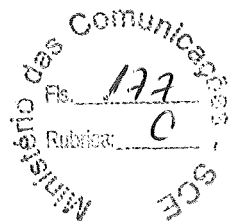
594.785.781-20

FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

146

19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 6425/2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de Outubro de 2009

Ao
Representante Legal do(a)
RÁDIO ANHANGUERA S/A
AV. THOMAS EDSON, Nº 400, QUADRA 07, BAIRRO SERRINHA
CEP: 74835-130 – GOIÂNIA - GO

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.007224/2002

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, **sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;**

Diante do exposto, fica conferido o prazo **IMPRORROGÁVEL** de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral - Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

OBSERVAÇÃO: NO EXPEDIENTE DE RESPOSTA, POR FAVOR, QUEIRA MENCIONAR OS NÚMEROS DESTES OFÍCIO E DO RESPECTIVO PROCESSO.

OFÍCIOS ANTERIORES: 2874 DE 26 DE MAIO DE 2009, 4862 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

COREV/LPS

5
Ministério das Comunicações
Fls. 178
Subs. 0
SCE

Goiânia - GO, 17 de novembro de 2009.

Ilmo. Sra. Dra.

VÂNEA RABELO

M.D. Coordenadora Geral do Grupo Permanente de Trabalho de Pós-Outorga do Ministério das Comunicações.

BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 058029/2009-93

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

23/11/2009-14:52

GRUPO DE JWC

Refer: Ofício nº.6415/2009/CORE/DEOC/SCE/MC

Processo - 53000.007224/2002

Em atendimento ao ofício acima, encaminhamos em anexo, os originais da Declaração que atesta o cumprimento dos percentuais em sua programação, bem como a Grade da mesma.

Atenciosamente

 
RADIO ANHANGUERA S/A

Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Data: 25/11/09
DO/DOS
Para: Sedop
☒ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquivar
Prazo: 1
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC



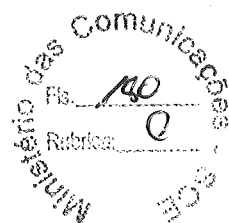
DECLARAÇÃO

RADIO ANHANGUERA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomas Edson Qd 07, nº 400 – Setor Serrinha em Goiânia - GO., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.534.494/0001-57, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em **OT**, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por seus dirigentes abaixo assinados, declara que cumpre os seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como, o cumprimento da obrigação de transmitir 05 (cinco) horas semanais de programas educacionais, consoante faz prova pela cópia da grade de sua programação semanal anexa a presente declaração.

Goiânia - Go., 17 de novembro de 2009.



RADIO ANHANGUERA S/A
Jaime Câmara Junior Tasso Jose da Câmara



GRADE DE PROGRAMAÇÃO - " PROGRAMAS "

DOMINGO A QUINTA

- **DA 00:00 As 03:00 – PROGRAMAÇÃO LIVRE:** Musica popular nacional, acentuando-se em sertanejo raiz, produzido pela equipe artística da Rádio Daqui AM.

Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais de aprox. 90 segundos cada.

- **DAS 03:00 As 04:00 – ESCOLA BRASIL:** Programa educacional produzido pela Secretaria de Educação à distancia em parceria com o Ministério da Educação e Cultura do Governo Federal.

Sem intervalos comerciais.

SEGUNDA A DOMINGO

- **DAS 04:00 As 04:30 – JORNAL DA MANHÃ:** Destaques jornalísticos das últimas 24 horas, produzido pela equipe de rádio-jornalismo da Organização Jaime Câmara.

Dividido em 1 bloco musicais e 1 bloco comerciais de aprox. 90 segundos.

- **DAS 04:30 As 06:00 – PROGRAMAÇÃO LIVRE:** Musica popular nacional, acentuando-se em sertanejo raiz, produzido pela equipe artística da Rádio Daqui AM.

Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais de aprox. 90 segundos cada.

- **DAS 06:00 As 19:00 – MANHÃ DAQUI E TARDE DA GENTE:** Musica popular nacional, acentuando-se em sertanejo universitário, e sucessos de todos os tempos e de todos os ritmos, produzido pela equipe artística da Rádio Daqui AM.

Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais de aprox. 90 segundos cada.

- **DAS 20:00 As 22:00 – A NOITE É NOSSA:** Musica popular nacional, acentuando-se em sertanejo universitário, e sucessos de todos os tempos e de ritmos mais lentos, produzido pela equipe artística da Rádio Daqui AM.

Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aprox. 90 segundos cada.

- **DAS 22:00 As 23:59 – ALTAR DOS MILAGRES:** Programa religioso. Sem intervalos comerciais.

Hora	Nome do Programa
00:00	MADRUGADA
01:00	MADRUGADA
02:00	MADRUGADA
03:00	ESCOLA BRASIL
04:00	JORNAL DA MANHÃ
05:00	MANHÃ DAQUI
06:00	MANHÃ DAQUI
07:00	MANHÃ DAQUI
08:00	MANHÃ DAQUI
09:00	MANHÃ DAQUI
10:00	MANHÃ DAQUI
11:00	MANHÃ DAQUI
12:00	TARDE DA GENTE
13:00	TARDE DA GENTE
14:00	TARDE DA GENTE
15:00	TARDE DA GENTE
16:00	TARDE DA GENTE
17:00	TARDE DA GENTE
18:00	TARDE DA GENTE
19:00	PROGRAMA (SEM NOME)
20:00	PROGRAMAÇÃO NOITE
21:00	PROGRAMAÇÃO NOITE
22:00	ALTAR DOS MILAGRES
23:00	ALTAR DOS MILAGRES

[Handwritten signature]

GRADE DE PROGRAMAÇÃO - " PROGRAMETES "

SEGUNDA A SABADO

- **ENTRE 05:00 E 22:59 – CONTEÚDO DO JORNAL DAQUI:** Todo o conteúdo do Jornal Daqui é transformado em áudio e cadastrado em forma de prgrametes "sem horário fixo estabelecido" para não acostumar o ouvinte a ouvir sempre a mesma informação todos os dias no mesmo horário.

Programetes em 06 edições diárias de aproximadamente 2 minutos, com exceção de HORA CERTA (de 2 em 2 musicas) TEMPERATURA (a cada 20 minutos).

Lista de programetes:

A MÚSICA DO DIA
DESTAQUES DO BOM DIA GOIAS
DESTAQUES DO JORNAL ANHANGÜERA
DESTAQUES DO GLOBO ESPORTE
ESCOLA BRASIL
FEIRAS LIVRES DE GOIÂNIA E ANAPOLIS
HOROSCOPO
JORNAL DA MANHÃ
PREVISÃO DO TEMPO
LEIA HOJE (DESTAQUES DO JORNAL DAQUI)
SELOS DA PROMOÇÃO DO JORNAL DAQUI
RESUMO DE NOVELA
GENTE FAMOSA
RECEITA DO DIA

Nota: nos intervalos comerciais também são exibidas Campanhas de Utilidade Pública de iniciativa da Rádio.

LP

Ministério das Comunicações
Fl. 183
Rubrica *M*
SCE

COREV/ IR

Nº Processo	Entidade	Serviço	Localidade	UF	Situação Local	Setor	Penalidade
53670.000428/02	RÁDIO ANHANGUERA LTDA	OM	GOIÂNIA	GO	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.056293/09	RÁDIO ANHANGUERA S/A	OM	GOIÂNIA	GO	AGUARDANDO ANÁLISE	COCPA	MULTA/SUSPENSÃO
53000.027569/09	RÁDIO ANHANGUERA S/A	OM	GOIÂNIA	GO	PARA ANÁLISE	SEATE	SUSPENSÃO
53670.002361/02	TELEVISÃO ANHANGUERA S/A	RTV	MOIPORÁ	GO	OUTROS	DICOP	ARQUIVAMENTO
53670.002359/02	TELEVISÃO ANHANGUERA S/A	RTV	MOZARLÂNDIA	GO	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53670.002415/02	TV ANHANGUERA S/A	RTV	MINEIROS	GO	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
 Coordenação de Controle De Processo de Infração - COCPA/DEAA/SCE/MC							29/11/2010 14:21:0



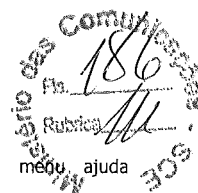
Prevista		Aplicada	
	Não		Não
0	Sim		Não
	Sim		Não
	Sim		Não
	Não		Não
	Não		Não
9			





Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Técnicos » **Plano Básico**

menu ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

Plano Básico - OT

Goiânia/GO

Freq.(kHz)	Entidade	Localidade	Fase
3265			0
3395			0
4915	RADIO ANHANGUERA S/A		3
4985	GOV. DO EST. DE GOIAS - AGENCIA GOIANA DE COMUNICACAO		3

Usuário: -

Data: 29/11/2010

Hora: 14:33:52

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas

menu ajuda



Dados da consulta



Consulta

Perfil das Empresas - RADIO ANHANGUERA S/A**CNPJ:** 01534494000157**Presidente:****Endereço:** AVENIDA THOMAS EDSON - SERRINHA**E-mail:****Capital Social:** 236.000,00**Reserva de Capital:****Total:** 236.000,00**Quadro Societário**

CNPJ / CPF	NOME	Quantidade Ordinárias	Valor Ordinárias	Quantidade Preferenciais	Valor Preferenciais
002.595.221-15	TASSO JOSE DA CAMARA	72.631	0,00	0	0,00
002.694.921-00	JAIME CAMARA JUNIOR	125.501	12.550.100,00	0	0,00
002.942.501-82	MARIA CELIA CAMARA	3.552	355.200,00	0	0,00
004.469.121-15	MARCOS TADEU CAMARA	5.248	524.800,00	0	0,00
004.705.701-72	MARIA JOSE CAMARA BARBOSA	2.918	291.800,00	0	0,00
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	5.944	594.400,00	0	0,00
183.752.279-00	FABIANO TITO LIVIO CAMARA	459	45.900,00	0	0,00
555.552.697-06	(ESP.) BENEDITO GONCALVES DE ARAUJO	3.646	364.600,00	0	0,00
555.552.700-46	ENAURO DE FREITAS	1.036	103.600,00	0	0,00
555.552.705-50	(ESP.) JOAQUIM MARTINS BORGES	3.666	366.600,00	0	0,00
555.552.707-12	JOSE CRISPIM BORGES	3.666	366.600,00	0	0,00
555.552.708-01	MARIA CARVELO MONTANS	538	53.800,00	0	0,00
555.552.710-18	MARIA DE LOURDES CAMARA R PORTALES	2.303	230.300,00	0	0,00
555.552.714-41	NELSON GUIMARAES	1.458	145.800,00	0	0,00
555.552.716-03	VICENTINA CARVELO VARANDA	516	51.600,00	0	0,00

Conselho**Diretoria**

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
002.595.221-15	TASSO JOSE DA CAMARA	DIRETOR SUPERINTENDENTE	
002.694.921-00	JAIME CAMARA JUNIOR	DIRETOR PRESIDENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Voltar



Imprimir



Exportar Excel

 Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos Menu Principal ▾

SRD » » Consultas » » Geral

menu ajuda

Consulta Geral - OT

Identificação do Canal PB

UF: GO
Município: Goiânia
Frequência: 4915 kHz
Classe:Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO ANHANGUERA S/A
Nome Fantasia:
Nº Estação: 323010083
Primeiro
Licenciamento:Fistel: 13008001270
CNPJ: 01.534.494/0001-57
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento:☒ Dados do Plano Básico☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01534494000157

Pesquisar

Razão Social: RADIO ANHANGUERA S/A

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 74835130 Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON
Número: Nº 400 Complemento: Quadra 07 Bairro: SERRINHA
Município: Goiânia Distrito: SubDistrito:
Telefone: 62 3250-1000 Fax: 62 3250-1358

UF: GO

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 74835130 Logradouro: RUA THOMAZ EDISON QD.07
Número: . Complemento: Bairro: SETOR SERRINHA
Município: Goiânia Distrito: Goiânia SubDistrito:

UF: GO

Telefone: 62 2501100 Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 5383

Data Publicação: 01/05/1993
Contrato/Convênio:

SCRAD Técnico: 5382

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 296700000401993

Fistel: 13008001270

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
91744	Decreto	PR	04/10/1985	07/10/1985	Renovação	Jur.

111111 | Decreto | MC | 11/10/2000 | 13/10/2000 | Outorga | Jur. |
80 | Decreto Legislativo | CN | 02/02/2004 | 03/02/2004 | Deliber. do C. Nacional | Jur. |

+ Característica da Estação Instalada**- Dados do Licenciamento****Dados da Estação**

Entidade: RADIO ANHANGUERA S/A - CNPJ/CPF(01.534.494/0001-57)
Município/UF: GOIÂNIA/GO
Indicativo: ZYF691

Situação: Entidade não possui débitos
Freq. PB: 4915
Classe PB: C

**Características de Operação**

Frequência: 4915 | MHz

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	X

Tela Inicial **Imprimir**

190

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

INFORMAÇÃO Nº 793 /2010/COREV/GTPO/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA -
RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO ANHANGUERA SA.

SERVIÇO: ONDA TROPICAL

LOCALIDADE: GOIÂNIA / GO.

PERÍODO: 01/05/2003 A 01/05/2013.

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.007224/2002-89.

ATOS DA OUTORGA: Decreto nº 37.338, de 13 de maio de 1955;

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Decreto Legislativo nº 91744 publicado no DOU de 04/10/1985.

DATA DO ÚLTIMO VENCIMENTO DE OUTORGA: 01/05/2003.

PEDIDO TEMPESTIVO? ☒ SIM ☐ NÃO

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

☒ Não. Pesquisa realizada no CPROD.

☐ Sim. Transferência Direta. Processo nº

☐ Sim. Transferência Indireta. Processo nº

** Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	01
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	01

191

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 793 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO ANHANGUERA S/A.
PROC nº 53000.007224/2002-89

3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	155/161
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	144/154
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	119/124
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	107; 118
7- ☐ Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☐ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	77/85 LAUDO Nº0002GO 20040303 - regular
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	136
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	92
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	03
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	04;93
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	95/96
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	06
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	05; 94
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	97/106
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	126/132
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	162 ✓
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas	163 e 180 faltas analisar

192

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 793 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO ANHANGUERA S/A.
PROC nº 53000.007224/2002-89

educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.		
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.		164
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.		165
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.		166/168
INFORMAÇÕES INTERNAS		
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.		183
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):		
ATO E Nº	DATA	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.		
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.		186
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:		
Nome		Nacionalidade
Tasso José da Câmara		brasileira
Jaime Câmara Júnior		brasileira
Maria Célia Câmara		brasileira
Marcos Tadeu Câmara		brasileira
Maria José Câmara Barbosa		brasileira
Fernando Câmara		brasileira
Fabiano Tito Livio Câmara		brasileira
(Esp) Benedito Gonçalves de Araujo		brasileira
Enauro de Freitas		brasileira
(Esp) Joaquim Martins Borges		brasileira
José Crispim Borges		brasileira
Maria Carvelo Montans		brasileira
Maria de Lourdes Câmara R Portales		brasileira
Nelson Guimaraes		brasileira
Vicentina Carvelo Varanda		brasileira

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 793 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO ANHANGUERA S/A.
PROC nº 53000.007224/2002-89

193
193

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Raphael Veiga Vasconcelos Lopes	responsável	brasileira

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Fábio Carvalho de Oliveira	responsável	brasileira

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Fábio Carvalho de Oliveira	responsável	brasileira

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 1º de dezembro de 2010.

IVANA RISSIOLI
Técnica Nível Superior

DE ACORDO. À apreciação da Senhora Coordenadora-Geral, em 21/12/2010.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 21/12/2010.

VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 21/12/2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Conferido Álvoro



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

134
v

PARECER Nº 0029/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO nº 53000.007224/2002

INTERESSADO: Rádio Anhanguera S/A.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à **RÁDIO ANHANGUERA S/A** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado do Goiás.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, § 1º, da Lei 4.117/62.

Senhor Consultor Jurídico,

Trata-se de processo administrativo de interesse da **RÁDIO ANHANGUERA S/A**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado do Goiás, relativa ao decênio 2003 a 2013.

I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida originariamente à Rádio Anhanguera, Difusora e Televisora S/A, pelo Decreto nº 37.339, de 13 de maio de 1955, posteriormente alterada sua denominação social para Rádio Anhanguera S/A, por meio do Parecer DRD nº 195/75, renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de outubro de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de fevereiro de 2004.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 793/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

10. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que “a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas” (fls. 190/193).

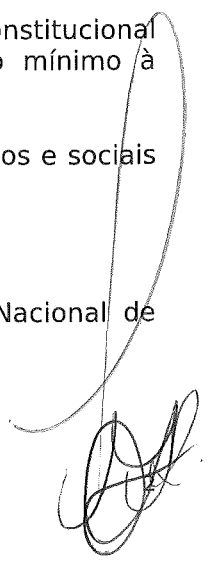
11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 183, demonstram que a entidade respondeu à processo de apuração de infração que não redundou em pena de cassação

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 162;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 163 e 179/182;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 164;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 165.

13. Por fim, cumpre informar:

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 186;



CONJUR - M. das
Comunicações
Fls. 195
V

- **Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Tasso José da Câmara, Jaime Câmara Junior, Marcos Tadeu Câmara, Maria José Câmara Barbosa, Fernando Câmara, Fabiano Tito Livio Câmara e OJC Administração e Participações S/A, representada pelos diretores Jaime Câmara Junior e Tasso José da Câmara, todos brasileiros natos (fls. 71/74, 126/128 e 130/131); e na pasta cadastral deste Ministério;
- **Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação** – são respectivamente os responsáveis os Srs. Raphael Veiga Vasconcelos Lopes e Fabio Carvalho de Oliveira: (fls. 166/168).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 1º de maio de 2003 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

Ana Paula Almeida Aragão
ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

Mariana Montez Moreira de Almeida
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 20/01/2011.

Daniel Pereira de Franco
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se à Secretaria de Comunicação Eletrônica para adoção das providências cabíveis.
Em 28/01/2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 05 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00029 2011
- 53000.050567/2007

OK MC 00030 2011
- 53000.005706/2009

OK MC 00031 2011
- 53000.009200/2008

OK MC 00032 2011
- 53000.047324/2008

OK MC 00033 2011
- 53000.003205/2003

OK MC 00034 2011
- 53000.024880/2009

OK MC 00035 2011
- 53000.024548/2008

OK MC 00036 2011
- 53000.039569/2006

Cent

SAG-APOIO
Digitalizado

OK MC 00037 2011
- 53000.031966/2003

OK MC 00038 2011
- 53000.029976/2009

OK MC 00039 2011
- 53640.001320/1998

OK MC 00040 2011
- 53000.063645/2006

OK MC 00041 2011
- 53000.035472/2005

OK MC 00042 2011
- 53000.005226/2010

OK MC 00043 2011
- 53000.007224/2002

OK MC 00044 2011
- 53000.039796/2007

OK MC 00045 2011
- 53000.019670/2003 / 53000.017054/2005

OK MC 00046 2011
- 53000.019250/2003

OK MC 00047 2011
- 53000.043608/2003

OK MC 00048 2011
- 53000.046266/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral